



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX

PROCESSO Nº 2/2020-001PMVX

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** doravante denominada **PMVX**, estabelecido na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará na Av. Manoel Félix de Farias S/nº - Centro, CEP: 68.383-000, com observância as disposicoes da Lei no 8.666/93 e suas alterações torna publico que fara realizar LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX, no tipo MENOR PREÇO, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO DA LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA, DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA E DA PRAÇA DOS BENJAMINS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, conforme o Projeto Basico e anexos, compreendendo os serviços nele descritos, materiais, mão de obra, com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, registro no conselho de classe referente a execução, licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessarias a completa execução da obra, pela empresa CONTRATADA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 907.523,78 (novecentos e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

VISITA TÉCNICA: CONFORME DISPOSTO NO SUB-ITEM 6.4.12

SESSOES DE ABERTURA, HABILITAÇÃO e JULGAMENTO

DATA: 20/04/2020.

HORA: 09:00horas

LOCAL: PMVX - Av. Manoel Félix de Farias S/nº - Centro, CEP: 68.383-000 – Vitória do Xingu/PA.

INFORMACOES: Com a Comissão de LICITAÇÃO, na PMVX no horario das 8h as 12h ou pelo correio eletronico licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br

As empresas interessadas em participar desta LICITAÇÃO deverão comparecer a Comissão de LICITAÇÃO para recebimento deste Edital e de seus anexos ou ainda obte-los no site , www.vitoriadoxingu.pa.gov.br

Vitória do Xingu, 01 de abril de 2020.

Comissão de LICITAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU- **PMVX**, por sua Comissão Permanente de LICITAÇÃO, designada pelo Decreto nº 3.471/2020-PMVX, torna público as empresas interessadas que recebera propostas para a execução da obra de engenharia referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX**, na Sala de Licitações da PMVX, na Av. Manoel Félix de Farias S/nº - Centro, CEP: 68.383-000, Vitória do Xingu-PA, no dia **20/04/2020**, cuja Sessão de Abertura terá início às 09:00 horas.

1. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

O edital e seus anexos estão disponíveis na Sala da Comissão de Licitação da PMVX. O edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h às 12h (trazer uma mídia, para gravação: CD ou Pen-Drive). O presente Edital, exceto os projetos executivos, está disponível no site www.vitoriadoxingu.pa.gov.br/categoria/licitacoes/

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA, DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA E DA PRAÇA DOS BENJAMINS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, conforme o presente Projeto Básico e anexos, compreendendo os serviços nele descritos, materiais, mão de obra, com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, registro no conselho de classe referente a execução, licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias à completa execução da obra, pela empresa CONTRATADA.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente LICITAÇÃO é fundamentada no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, com alterações advindas da Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.032/95, Lei nº 9.648/98, Lei nº 9.854/99, Lei nº 10.973/04, Lei nº 11.107/05 e Lei nº 11.196/05.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução das obras ou serviços contratados:

- a) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- b) Autor do projeto básico ou executivo (pessoa física ou jurídica);
- c) Empresa suspensa de participar de licitação no âmbito da Administração Pública estadual ou declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- d) Procurador ou representante de mais de uma empresa;
- e) Empresa associada ou que tenha sido associada ao consultor ou qualquer outra entidade que tenha elaborado o projeto básico;
- f) Empresa consorciada, constituída sob quaisquer das formas em direito admitidas.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O representante da empresa licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de LICITAÇÃO o **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, podendo utilizar modelo contido no **ANEXO VI** deste Edital, que lhe dê poderes para falar em nome da empresa, interpor recursos, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame;

5.1.1. O **Termo de Credenciamento** deverá ser apresentado com:

5.1.1.1. Carteira Oficial de Identidade ou **outro documento oficial de identificação que contenha foto;**

5.1.1.2. Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.1.1.3. Instrumento público de procuração ou **instrumento particular** com firma reconhecida juntamente com **contrato social**, para identificação da pessoa que assina o documento concedendo poderes ao credenciado;

5.1.2. Os documentos para o credenciamento previstos nos itens **5.1.1.1, 5.1.1.2 e 5.1.1.3** deverão estar **FORA** do Envelope I – Documento de HABILITAÇÃO, sob pena do licitante participar apenas com a proposta, sem poder de manifestação, conforme previsto neste edital.

5.1.3. Cada empresa licitante credenciara tão somente 01(um) representante legal, o qual será o único admitido a intervir nas fases da LICITAÇÃO e responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA FINANCEIRA, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados, contendo, obrigatoriamente, as seguintes indicações:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



6.1. ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX
RAZAO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ
TELEFONE
E-MAIL

6.2. ENVELOPE II – PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX
RAZAO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ
TELEFONE
E-MAIL

6.3. DA HABILITAÇÃO

Os documentos de HABILITAÇÃO exigidos serão apresentados em **copia autenticada** ou em copia simples, desde que acompanhados do respectivo original, para autenticação pela Comissão de LICITAÇÃO **no dia da abertura da sessão**, a excecao das certidoes obtidas via *internet*.

6.4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.4.1. DA HABILITAÇÃO JURIDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por acoes, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, ainda, apresentar as alterações contratuais que forem determinadas por eventual modificacao do quadro social.
- copia **autenticada** ou **simples** da carteira de identidade ou equivalente e CPF dos os socios-proprietarios da empresa, a qual será conferida com a original a ser apresentada a Comissão na abertura do certame.
- Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- Decreto de autorizacao, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no pais, e ato de registro ou autorizacao para funcionamento, expedido pelo orgao competente.

6.4.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de Regularidade com o FGTS - Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Debitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Debitos Trabalhistas (CNDT), expedida, gratuita e eletronicamente, pela Justica do Trabalho. Lei no. 12.440 de 7 de julho de 2011.
- Prova de Regularidade com as Fazendas
 - Estadual: Certidão Negativa de Debito.
 - Municipal: Certidão de Regularidade Fiscal.

6.4.3. DA QUALIFICACAO TECNICA

6.4.4. Atestado de Visita Técnica, a ser emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras da PMVX ou **Declaração** da empresa proponente que conhece todas as condições locais para execução do objeto.

6.4.5. Certidão de Registro da Empresa no CREA ou CAU/PA a cuja jurisdição pertença.

6.4.6. Capacitação Técnico Operacional: comprovação de aptidão para a execução do serviço, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas juridicas de direito publico ou privado, **em nome da empresa licitante, devidamente registrado no CREA ou CAU/PA**, referente a execução de serviço de complexidade operacional equivalente ou superior. Especificar quantitativos como exemplo abaixo:

- Alambrado p/ quadra _____ 373,28m²
- Banco em Madeira _____ 229,83m

6.4.7. Capacitação Técnico Profissional: comprovação de que a empresa possui contratado ou vínculo, na data

Avenida Manoel Félix de Farias, Nº 174, Bairro Centro – CEP 68.383-000 Vitória do Xingu – Pará

E-mail – licitacao@vitoriaoxingu.pa.gov.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



fixada para a entrega da proposta, de Engenheiro Civil, detentor de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU/PA da região competente, relativa a execução de obras com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a do objeto.

6.4.8. Em substituição a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU/PA serão aceitos atestados técnicos, (que contemplem serviços com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as do objeto), certificados pelo CREA ou CAU/PA da jurisdição competente, devendo constar na certificação do CREA ou CAU/PA o nome e a especialidade do engenheiro responsável técnico;

6.4.9. A comprovação do vínculo profissional será realizada através de Cópia da CTPS, em que conste o licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

6.4.10. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação. Admitir-se-a sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas as mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Fiscalização.

6.4.11. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, **todos serão inabilitados.**

6.4.11. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, **todos serão inabilitados.**

6.4.12. A Visita Técnica deverá ser agendada antecipadamente pelos e-mail's: seovi@vitoriadoxingu.pa.gov.br e seovivtx@gmail.com e também pelo telefone (93) 99226-2626, falar com o **Engenheiro Kassio Renê**, escolhendo um dos dias disponível conforme no item 6.4.13.

6.4.13. A Visita Técnica deverá ser realizada de 2ª a 6ª feira, **no horário de 9h as 12h, no período de 13/04/2020 a 17/04/2020.**

Deverão ser apresentados somente os documentos necessários e suficientes para as comprovações exigidas.

6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Deve ser apresentado **Balanco Patrimonial** do último exercício social da empresa, já exigível na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitindo-se sua atualização por índices oficiais, quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese da atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante deverá apresentar documento que altere aquela demonstração, arquivada na Junta Comercial.

b) Deve ser comprovada, por memória de cálculo, a boa situação financeira da empresa licitante, na forma abaixo demonstrada:

b.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 (um inteiro), calculado a partir da fórmula:

$$\frac{AC + RLP}{PC + PNC} \geq 1,0$$

b.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$\frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

b.3) Índice de Endividamento Geral (IEG) vezes 100 (cem), obtido pela fórmula:

$$\frac{PC + PELP}{AT} * 100$$

b.4) Índice de Liquidez Imediata:

$$\frac{DISPONIVEL}{PASSIVO CIRCULANTE} > 1,0$$

b.4.1) o índice de liquidez imediata representa todos os valores da empresa que estejam imediatamente a disposição dos gestores, demonstrando que a empresa tem capacidade de lidar com emergências financeiras e as incertezas do mercado de forma ágil.

b.5) Os fatores constantes das fórmulas acima serão extraídos do balanço patrimonial exigido no item 6.1.5.a deste



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Edital, onde:

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível a Longo Prazo
AT - Ativo Total

6.6. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do juízo da comarca em que se localizar a sede da pessoa jurídica. A Certidão deve estar dentro da vigência.

6.7. Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, comprovando que o capital social integralizado e registrado da pessoa jurídica possui o valor mínimo correspondente a **10%** (dez por cento) do valor orçado para o objeto desta LICITAÇÃO.

7. DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

7.1. A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES deve ser apresentada de acordo com o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e conforme modelo constante do **Anexo IX**.

7.2. A licitante obriga-se a manter durante toda a execução do contrato as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na LICITAÇÃO, nos termos do art. 55, XIII, da Lei no 8.666/93.

7.3. O documento que, em seu corpo, Não constar a validade, somente será considerado para efeito desta LICITAÇÃO, quando expedidos até 180 (cento e oitenta) dias antes da data de abertura dos envelopes da HABILITAÇÃO, ressalvada a hipótese do licitante comprovar que o documento tem prazo superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

7.4. Todos os documentos acima exigidos se referem a jurisdição do local de domicílio ou da sede da licitante.

7.5. A Comissão de LICITAÇÃO solicita aos licitantes que os documentos sejam apresentados na ordem constante neste Edital, **com todas as folhas numeradas e rubricadas**.

7.6. O licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido para HABILITAÇÃO ou apresentar documentação incompleta ou em desconformidade com as exigências deste edital, serão inabilitados e terão suas propostas financeiras assinadas pelos presentes sobre o lacre e devolvidas Após o decurso do prazo recursal.

7.7. Não será aceito nenhum protocolo de entrega em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

7.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou desclassificados, aplicar-se-á o disposto no parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. As planilhas orçamentárias constantes da proposta deverão reproduzir todos os itens e quantitativos constantes do Orçamento Analítico e Projeto Executivo fornecidos (**Anexo IV**), ressaltando que todas as eventuais incorreções existentes deverão ser levadas em conta no preço global proposto, sendo a contratada responsável pela execução de todos os elementos constantes das documentações fornecidas e projetos executivos.

8.2. Quaisquer preços unitários superiores aos preços unitários estimados deverão estar justificados por composições de custos a serem apresentadas juntamente com a proposta da licitante.

8.3. Caso Não sejam apresentadas justificativas para o disposto no subitem anterior, ou sejam apresentadas justificativas insuficientes, que impliquem em descumprimento ao §2º do artigo 109 da Lei no 11.768/2008, a proposta em questão será desclassificada. Na análise das composições porventura apresentadas será adotada como referência a mediana dos preços de mercado.

8.4. Durante o julgamento das propostas, caso venham a surgir, na análise dos preços unitários, indícios da ocorrência de insumos com preços inferiores aos preços de mercado, a Comissão poderá solicitar dos respectivos licitantes documentos complementares, que deverão ser apresentados no prazo improrrogável de 48 horas da devida comunicação, tais como: composições de custos, indicação de marcas e fornecedores, que comprovem a compatibilidade dos preços dos insumos e salários com os praticados pelo mercado, acrescidos dos respectivos encargos, bem como a compatibilidade dos coeficientes de produtividade com as características do objeto.

8.5. A constatação da ocorrência de preços unitários incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, com base em parecer circunstanciado e na documentação complementar apresentada pela licitante, implicará a desclassificação de tais propostas com base no disposto no art. 44, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.6. A empresa deverá apresentar sua composição de BDI.

8.7. No cálculo do BDI proposto, em nenhuma hipótese será aceita a inserção de percentuais referentes ao IRPJ e a CSLL.

8.8. A empresa deverá apresentar suas composições para os serviços constantes do Orçamento Analítico.

8.9. O Orçamento Analítico constante da proposta deve, obrigatoriamente, ser subscrito por profissional legalmente habilitado e com atribuição específica, estando explícitos o seu título profissional e o número da carteira profissional, conforme estabelece o art. 14 da Lei no 5.194/66.

8.10. A proposta deverá ser entregue em envelope **LACRADO**, impressa, redigida na língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel com o logotipo da empresa, devendo conter, obrigatoriamente, as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



assinaturas do responsável técnico e do titular da empresa, se este não acumular as duas atribuições e deve conter:

- a) Nome, endereço e CNPJ do licitante;
- b) **Prazo de Validade da Proposta:** Não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da proposta.
- c) **Planilha de Serviços e Preços e Resumo do Orçamento:** deverão ser apresentados na planilha de quantitativos da PMVX, ou em planilha própria da empresa licitante, segundo as discriminações fornecidas pela PMVX.
- d) **Preço Global**, fixo e irrevogável, na forma da lei, correspondente à totalização das planilhas de serviços. A fixação do preço global não exclui o pagamento das obras e serviços extraordinários, não previstos no projeto e especificações, desde que necessários e autorizados pela PMVX, tomando-se por base os menores preços unitários, constantes da planilha de quantidades e preços apresentada pelo licitante, dentro do limite legal.
- e) **Composição de Custos Unitários:** deverá ser apresentada por todos os licitantes, para se verificar a sua adequação, compatibilidade e proporcionalidade com os custos estimados pela PMVX, sob pena de desclassificação, devendo constar, obrigatoriamente, os insumos necessários para execução da obra, com seus respectivos coeficientes e preços unitários, incluindo mão de obra, encargos sociais, obrigações e direitos trabalhistas, materiais, equipamentos e ferramentas, BDI, tributos (ISS, COFINS e PIS) e totalização. Devem os insumos serem divididos em "MATERIAIS", "MÃO-DE-OBRA" com encargos e "EQUIPAMENTOS".
- f) **Composição de Encargos Sociais** constantes de todos os itens que a compõem, com seus respectivos percentuais.
- g) **Data e Assinatura do Responsável** pela empresa e rubrica em todas as vias.
- 8.11. Não serão levadas em consideração as propostas enviadas via telegrama, e-mail ou fac-símile.
- 8.12. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e objetiva.
- 8.13. Será de inteira responsabilidade da firma vencedora qualquer custo que não tenha sido incluído em sua planilha ou com valores inferiores aos necessários para o cumprimento da obrigação assumida, excluindo-se a PMVX de qualquer solidariedade ou subsidiariedade, assim como não será considerado para majoração dos preços.
- 8.14. A empresa não poderá modificar os preços ou as condições de sua proposta, sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre os serviços licitados e/ou condições locais existentes ou, ainda, de qualquer lapso na obtenção de dados.
- 8.15. A Comissão de LICITAÇÃO solicita aos licitantes que, junto com o Envelope 2 - Proposta Financeira, encaminhe um **CD contendo seu Orçamento Analítico em planilha eletrônica nas extensões dos programas BR Office (calc) ou Microsoft Office (excel).**
- 8.16. Os licitantes **obrigatoriamente** apresentarão em meio digital (CD) as composições dos preços unitários de todos os serviços contidos no Orçamento analítico.
- 8.17. Os licitantes **obrigatoriamente** apresentarão o cronograma físico-financeiro detalhado de execução, demonstrando o planejamento elaborado pela empresa para o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- 8.18. O cronograma físico-financeiro, será a base para a realização das medições e pagamentos à medida que as etapas estabelecidas sejam concluídas.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. A Comissão cabe receber, analisar, julgar e classificar a proposta financeira, de forma objetiva, considerando as prescrições legais estabelecidas no art. 48 da Lei nº 8.666/93, fase que correrá desde sua abertura até a publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado ou Diário Oficial da União.
- 9.2. Após a abertura das propostas, nenhuma informação adicional será aceita ou considerada para efeito de julgamento, exceto quando solicitado por escrito pela Comissão.
- 9.3. Esta LICITAÇÃO é do tipo **MENOR PREÇO**, em regime de execução **INDIRETA** e **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme assinalado no preâmbulo deste Edital, desde que a proposta esteja de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos.
- 9.4. A proposta que apresentar discordância entre o valor numérico unitário e o total de cada item, prevalecerá o valor unitário.
 - 9.4.1. Ocorrendo erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade.
 - 9.4.2. No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.
 - 9.4.3. O preço total da proposta será ajustado pela Comissão, em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço global da proposta.
 - 9.4.4. A Comissão aceitará, em se tratando de Orçamento Analítico, a variação máxima acima do valor estimado de 10% (dez por cento), com base na Orientação Técnica no 04/2012, do IBRAOP Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas.
 - 9.4.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, sendo todos os licitantes convocados.
 - 9.4.6. O licitante poderá oferecer outras vantagens não previstas neste Edital, porém não serão levadas em consideração no julgamento das propostas. Todavia, todas as vantagens oferecidas pelo licitante, nesta fase, serão obrigatoriamente honradas no contrato, sob pena de rescisão.
 - 9.4.7. Em qualquer fase da LICITAÇÃO a Comissão de LICITAÇÃO poderá promover diligência para esclarecer ou



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



complementar a instrução do processo.

9.4.8. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço global.

9.5. Será **DECLASSIFICADA** a proposta que:

- a) Deixar de atender as exigências deste Edital.
- b) Apresentar valor total superior ao valor de 10% acima do valor total estimado para o objeto, ou apresentar preços manifestamente inexequíveis apurados de acordo com o art.48, inciso II, da Lei nº8.666/93;
- c) Apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero (art. 44, § 3º, da Lei supra);
- d) Apresentar serviços alternativos, devendo o proponente se limitar às especificações do Edital;
- e) Propor preços e vantagens baseados nos valores apresentados pelos demais licitantes.
- f) Deixar de apresentar todas as planilhas de quantitativos exigidos neste Edital.
- g) Apresentar conteúdo desconforme ou incompatível com a Lei de Licitações e/ou com este Edital.

9.6. Os preços unitários, parciais, totais e global, cotados pelos licitantes terão obrigatoriamente que contemplar todas as despesas, com materiais, mão de obra, equipamentos, tributos, encargos sociais, benefícios, lucro e despesas indiretas, inclusive vigilância do canteiro de obras e outras necessárias para a total execução da obra, devendo ser compatíveis com o grau de dificuldade de cada serviço.

9.7. A Comissão de LICITAÇÃO desclassificará quaisquer das empresas licitantes, caso tome conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

9.8. A Comissão de LICITAÇÃO, salvo recurso imposto contra a HABILITAÇÃO ou inabilitação, abraja na mesma sessão o **Envelope II** contendo a **Proposta de Preços**, onde será dado vistas aos licitantes presentes. Em seguida o Presidente da Comissão suspenderá a sessão para verificação da conformidade da proposta com o edital, onde será verificado o Orçamento analítico e projeto executivo. No dia da sessão será marcado o dia para a continuidade da sessão, onde será anunciado o resultado da análise da Proposta de Preços.

10. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. O objeto desta LICITAÇÃO será adjudicado e homologado pelo Prefeito da PMVX, a empresa considerada vencedora da LICITAÇÃO;

10.2. Se houver urgência, a PMVX poderá comunicar ao vencedor a homologação do resultado via *email* para que mesmo adote as providências iniciais para celebração do contrato.

10.3. Ocorrendo desclassificação do licitante vencedor por desatendimento da notificação a que se refere todo o item 11 do edital, a Comissão convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou recomendar a Presidência da PMVX-PA a revogação da LICITAÇÃO.

10.4. A Administração reserva-se o direito de anular, revogar no todo ou em parte a LICITAÇÃO, como também transferi-la, aumentar ou reduzir as quantidades preestabelecidas, sem que por este motivo os proponentes tenham direito a indenização, ressalvados os casos previstos na legislação que rege a matéria.

11. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

11.1. A Administração, nos termos do art. 49 da Lei nº8.666/93, se reserva o direito de: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a LICITAÇÃO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º. A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art.59 desta Lei.

§ 3º. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º. O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de LICITAÇÃO.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos deverão ser protocolados na PMVX, na Av. Manoel Félix de Farias, S/Nº, bairro do Centro, no Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no horário das 8h às 14h.

13. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

O Edital e seus anexos fazem parte integrante do Contrato, independentemente de sua transcrição e/ou anexação.

13.1. O Contrato deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação oficial do vencedor, na Sala de Licitações da PMVX, admitindo-se prorrogação de referido prazo, no máximo, por igual período.

13.2. No caso, de recusa injustificada a formalização do contrato, o adjudicatário fica sujeito ao art.81 da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



13.3. A contratada devesa apresentar garantia da obra no valor de 5% (cinco por cento) do preço global a ser contratado, através de uma das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei no 8.666/1993. A garantia será liberada em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

13.4. A comprovação da garantia da obra devesa ser entregue a Diretoria de Administração e será condição para a emissão da Ordem de Serviço, pela Fiscalização.

13.5. A vigência do contrato começa a fluir da data de sua assinatura e se encerra 250 (duzentos e cinquenta) dias após a data do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

13.6. O contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

14. FONTE DE RECURSOS

Todas as despesas decorrentes desta LICITAÇÃO correrão a conta de recursos próprios da PMVX, sob a dotação orçamentária Exercício 2020 Projeto 1007.154510507.1.008 Construção, Reforma e Ampliação de Parques Praças e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

15. RESPONSABILIDADE PELAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os custos que incidam ou venham a incidir para a execução dos serviços objeto desta LICITAÇÃO, tais como: mobilização, equipamentos, pessoal, tributos, transportes, contribuições sociais e previdenciárias, seguros, manutenção preventiva e corretiva, vigilância do canteiro de obras, etc.

16. DO REAJUSTE OU ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

16.1. Os valores correspondentes aos serviços contratados e Não executados, serão reajustados de acordo com as Leis no 8.666/93 e nº 10.192/2001 e demais leis posteriores, após 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato pelo Índice Nacional da Construção Civil (INCC), da Fundação Getúlio Vargas – FGV, coluna 35, segundo a seguinte fórmula:

$$VR = \frac{(I1 - I0) \times VC}{I0}, \text{ onde:}$$

VR – valor reajustado
VC – valor contratado

I1 – índice do mês do reajuste
I0 – índice do mês da apresentação da proposta

16.2. As alterações para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato dar-se-á na forma da lei, mediante a apresentação de justificativa e planilha de quantitativo e custos, com aprovação da Comissão de Fiscalização da PMVX.

17. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1. O descumprimento de obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais.

a) Advertência por escrito.

b) Multas:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do mesmo;

b.2) Multa(s), em decorrência de atraso na execução dos serviços, calculada(s) pela seguinte equação:

$$M = \frac{V}{T} \cdot F \cdot N$$

Onde:

M = valor da multa;

V = valor correspondente a fase, etapa ou parcela de serviço em atraso;

T = prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela de serviço, em dias corridos; do cronograma físico;

N = período de atraso em dias corridos e;

F = fator progressivo segundo tabela abaixo:

PERÍODO DE ATRASO EM DIAS CORRIDOS	F
1º - Até 10 dias	0,03
2º - De 11 a 20 dias	0,06
3º - De 21 a 30 dias	0,09
4º - De 31 a 40 dias	0,12
5º - Acima de 41 dias	0,15



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



b.3) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que a fase, parcela ou etapa do serviço for efetivamente concluído.

b.4) A aplicação de multa a CONTRATADA Não impede a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, nem a aplicação de outras sanções legais cabíveis.

c) Suspensão temporária do direito de licitar, pleitear declaração de idoneidade, contratar, subcontratar na forma da legislação vigente.

17.2. Não serão aplicadas penalidades, principalmente multas, se comprovadamente a inexecução total ou parcial do objeto do contrato advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS.

18.1. Por ocasião da contratação, deverá ser apresentado pela empresa vencedora da LICITAÇÃO cronograma físico-financeiro detalhado de execução, demonstrando o planejamento elaborado pela empresa para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

18.2. Não havendo expediente no dia marcado para a realização da LICITAÇÃO, esta ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantendo-se o mesmo horário e local.

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, considerando para este fim os dias de expediente.

18.4. É facultada a Comissão de LICITAÇÃO, em qualquer fase da LICITAÇÃO, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

18.5. Qualquer pessoa e parte legítima, assim como, o licitante, para impugnar perante o PMVX, os termos deste edital, na forma do art.41 e §§ da Lei no 8.666/93.

18.6. A PMVX deixa expresso que Não aprova ou endossa a utilização do contrato objeto da presente LICITAÇÃO para caucionar qualquer operação financeira.

18.7. A Administração poderá emitir suplementos, rever emendas ou modificar qualquer parte do edital e anexo(s), dando ciência as empresas em até 03 (três) dias úteis antes da abertura da LICITAÇÃO, desde que estas alterações não afetem a formulação das propostas.

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de LICITAÇÃO com fundamento nas disposições da legislação em vigor.

18.9. O presente Edital é composto dos seguintes anexos:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- III. MINUTA DE CONTRATO;
- IV. ORÇAMENTO ANALÍTICO;
- V. LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURA
- VI. MODELO DE CREDENCIAMENTO;
- VII. MODELO DE VISITA TÉCNICA;
- VIII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA;
- IX. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º DA CF
- X. RELAÇÃO DE PLANTAS.
- XI. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Vitória do Xingu (PA), 01 de abril de 2020.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Este Projeto Básico foi elaborado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras da PMVX-PA. Dúvidas e informações poderão ser sanadas no endereço Rua Anfrísio Nunes, S/nº, Centro de Vitória do Xingu-PA.

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto Básico para embasar processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA, DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA E DA PRAÇA DOS BENJAMINS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.**

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos esta, que são de interesse desta municipalidade para manter as praças em um bom estado de conservação, proporcionando um ambiente agradável aos munícipes e aos turistas que visitam nosso município.

Salientamos ainda, que além dos alunos há um grande número de pessoas, que em sua grande maioria são crianças e adolescentes que utilizam o espaço para práticas esportivas, culturais e afins.

O espaço encontra-se com diversas patologias na edificação devido à intempéries e possíveis vandalismo. Podemos citar ferragens, pisos, iluminação e diversas outras patologias que oferecem riscos à saúde e bem-estar aos frequentadores do referido local.

Não podemos esquecer-nos de ressaltar que se trata de um lugar turístico no centro da cidade que é palco de diversos eventos aberto ao público.

3. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA, DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA E DA PRAÇA DOS BENJAMINS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, conforme o presente Projeto Básico e anexos, compreendendo os serviços nele descritos, materiais, mão de obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, registro no conselho de classe referente à execução, licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias à completa execução da obra, pela empresa CONTRATADA.

4. LOCALIZAÇÃO

A obra de engenharia será executada Na Zona Urbana Do Município De Vitória Do Xingu/Pa, CEP 68.383-000.

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. O valor total estimado para execução do objeto e de **VALOR ESTIMADO: R\$ 907.523,78 (novecentos e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)**

5.2. Em se tratando de Orçamento Analítico (Orçamento base da LICITAÇÃO), poderá ser admitida uma variação do valor estimado na faixa de ± 10% (dez por cento), com base na Orientação Técnica no 04/2012, do IBRAOP – Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas.

6. PROCEDIMENTO

O processo de contratação, constante do presente Projeto Básico, deverá ser procedido por LICITAÇÃO, que por seu valor estimado deverá ser na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, executado de forma INDIRETA e mediante regime de contratação por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverão ser exigidos das empresas licitantes, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:

7.1. Atestado de Visita Técnica, a ser emitido pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras da PMVX-PA ou **Declaração** da empresa proponente que conhece todas as condições locais para execução do objeto.

7.2. Certidão de Registro da Empresa no CREA ou CAU/PA a cuja jurisdição pertença.

7.3. Capacitação Técnico Operacional: comprovação de aptidão para a execução do serviço, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devidamente registrado no CREA ou CAU/PA, referente à execução de serviço de complexidade operacional equivalente ou superior. Especificar quantitativos conforme exemplo abaixo:

- Alamedado p/ quadra _____ 373,28m²
- Banco em Madeira _____ 229,83m

7.4. Capacitação Técnico Profissional: comprovação de que a empresa possui contratado ou vínculo, na data fixada para a entrega da proposta, engenheiro civil, detentor de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



da região competente, relativa a execução de obras com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a do objeto.

7.4.1. Em substituição a Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU/PA serão aceitos atestados técnicos, (que contemplem serviços com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior as do objeto), certificados pelo CREA ou CAU/PA da jurisdição competente, devendo constar na certificação do CREA ou CAU/PA o nome e a especialidade do engenheiro responsável técnico;

7.4.2. A comprovação do vínculo profissional será realizada através de Cópia da CTPS, em que conste o licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

7.4.3. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação. Admitir-se-a sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas as mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Fiscalização. Deverão ser apresentados somente os documentos necessários e suficientes para as comprovações exigidas.

8. PAGAMENTOS

Após empenho parcial ou global e serviços da obra efetivamente concluídos, o pagamento dar-se-a da seguinte forma:

8.1. Em parcelas, conforme medição mensal, depois de devidamente atestada pelo Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras da PMVX-PA. Fazendo a observação de manter 10% do valor total do contrato, para serem pagos. Após emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

8.2. A fatura deverá ser registrada no protocolo da PMVX-PA.

8.3. O processo será encaminhado a Fiscalização para atesto, que deverá se dar até o 5º dia útil do registro no protocolo.

8.4. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil Após o atesto da Fiscalização.

8.5. Os pagamentos ficam condicionados a comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e ao FGTS, referente ao mês da prestação do serviço.

8.6. O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária, em conta-corrente por ela indicada, deduzidas as retenções previstas em lei.

8.7. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a contratada efetue a cobrança, de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere a eventuais retenções tributárias.

8.8. Sendo optante pelo SIMPLES, a contratada deverá apresentar, com a nota fiscal, declaração conforme modelo constante do ANEXO IV da IN SRF 480/2004 (substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB 791/2007). Caso Não o faça, ficará sujeita as retenções tributárias de acordo com a referida norma.

8.9. A fatura que contiver erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação, iniciando-se a contagem dos prazos fixados para o atesto e pagamento a partir do recebimento da documentação corrigida.

8.10. O pagamento da última parcela está condicionado a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A Fiscalização da obra será exercida por engenheiro(s) civil(s) lotado(s) no Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras da PMVX-PA;

9.2. A Fiscalização emitirá a Ordem de Serviço, na data em que a contratada apresentar a ART, do engenheiro responsável técnico, quitada junto ao CREA-PA ou CAU/PA, referente a execução do objeto;

9.3. A Fiscalização deverá acompanhar a execução dos serviços, com o objetivo de garantir a obtenção do objeto;

9.4. A Fiscalização deverá atestar a execução dos serviços medidos e executados, para efetivação dos pagamentos;

9.5. A Fiscalização comunicará a CONTRATADA as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução da obra.

9.6. Sempre que achar necessário dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, a Fiscalização solicitará a CONTRATADA, sem onus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;

9.7. A Fiscalização informará ao Administrativo e Financeiro, a ocorrência de qualquer fato que prejudique a execução da obra, solicitando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;

9.8. A Fiscalização deverá emitir os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

9.9. A Fiscalização Não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA de corrigir, inclusive perante terceiros, qualquer irregularidade ou falhas, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, Não implica em corresponsabilidade da PMVX-PA, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações previstas no Edital e outras decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, fará parte integrante das obrigações da contratada:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 10.1. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 10.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o serviço ou materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- 10.3. Manter, durante toda a duração do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na LICITAÇÃO;
- 10.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, alvarás e licenças, emolumentos e multas decorrentes da execução e legalização do serviço;
- 10.5. Providenciar o Alvará da obra emitido pela Prefeitura de Vitória do Xingu;
- 10.6. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução da obra;
- 10.7. Utilizar mão de obra qualificada, equipamento e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto, observando sempre as normas técnicas ABNT vigentes;
- 10.8. Apresentar a relação de empregados da obra à Fiscalização deste Município.
- 10.9. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, que, decorrentes da execução do serviço, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, sobrevenham em prejuízo do CONTRATANTE ou de terceiros;
- 10.10. Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução do serviço;
- 10.11. Proceder a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU/PA da execução, bem como sua baixa ao término da obra, na forma prevista na legislação vigente;
- 10.12. Afastar ou substituir qualquer operário que, comprovadamente e por recomendação da Fiscalização, cause embarço à boa execução da obra;
- 10.13. Retirar do canteiro e dos locais da obra todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela Fiscalização, procedendo sua substituição;
- 10.14. Permitir o livre exercício da Fiscalização da CONTRATANTE;
- 10.15. Fornecer todos os documentos pertinentes à execução da obra solicitados pela Fiscalização;
- 10.16. Apresentar à Fiscalização as "built" dos projetos que tenham sofrido qualquer alteração.
- 10.17. Sempre que solicitados pela Fiscalização e de forma a dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, serão realizados pela CONTRATADA, sem onus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;
- 10.18. Proceder à remoção do material indesejável bem como a limpeza permanente do local de execução da obra;
- 10.19. Proceder à desmobilização de todas as instalações provisórias na ocasião do Recebimento Provisório, devendo os materiais serem removidos e transportados sem onus a CONTRATANTE.
- 10.20. Prestar **Garantia** da execução da obra no valor de 5% do preço global a ser contratado, através de uma das modalidades previstas no §1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93.
 - 10.20.1. A comprovação da garantia deverá ser entregue à Diretoria de Administração e será condicionante à emissão da Ordem de Serviço para início das obras, pela Fiscalização da obra.
 - 10.20.2. A garantia será liberada em até 60 (sessenta dias), Após a assinatura do Termo de Definitivo, nos termos do art. 618 no Código Civil.
- 10.21. O início do serviço só se dará Após a emissão da Ordem de Serviço, pela FISCALIZAÇÃO deste Município, Após a apresentação do ART ou RRT do profissional responsável técnico junto ao CREA ou CAU, assim como, a comprovação da matrícula específica da obra no INSS e a entrega da garantia prevista no item 10.17 deste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Facilitar por todos os meios a execução da obra, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus servidores e operários da CONTRATADA;
- 11.2. Efetuar os pagamentos conforme pactuado;
- 11.3. Fiscalizar o bom andamento da execução da obra pela CONTRATADA, notificando imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas;
- 11.4. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, desde que devidamente identificados e pelo período de execução da obra.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 12.1. O prazo de execução da obra, Não poderá ultrapassar **90 (noventa)** dias corridos, contar da data designada na Ordem de Serviço, a ser expedida pela Fiscalização, em até 07 (sete) dias contados da data do empenho, desde que apresentadas as documentações contidas no item 10.21 deste Termo de Referência.

13. RECEBIMENTO DA OBRA

- 13.1. **Provisoriamente**, mediante termo circunstanciado, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



termino pela contratada e Após vistoria, quando, se for o caso, serão apontados todos os vícios construtivos aparentes remanescentes e estabelecido o prazo para os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições;

13.2. Em caso de constatação, por ocasião da vistoria para o recebimento provisório, de que etapas ou parcelas do objeto Não foram executados ou finalizados, a comunicação da contratada será tornada sem efeito, o que implicará o Não recebimento provisório e na caracterização de mora caso o prazo de execução contratual seja extrapolado.

13.3. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do **Termo de Recebimento Provisório** e Após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a inexistência de vícios construtivos aparentes, apontados no Termo de Recebimento Provisório ou quaisquer outros identificados durante o período de observação.

13.4. O serviço que Não satisfaça as condições de aceitação serão rejeitadas pela Fiscalização (art. 76 da Lei no 8.666/93), notificando-se a contratada a providenciar as correções necessárias, nos termos do art. 69 da Lei no 8.666/93, sob pena de aplicação das sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da mesma lei.

13.5. A assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo** indica que o objeto recebido esta conforme o Contrato, ficando a contratada quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis.

13.6. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pela fiscalização e pelo representante da contratada.

14. SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto, sujeitara a empresa CONTRATADA a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, que será aplicada independentemente de notificação, interposição judicial ou extrajudicial. Se o atraso persistir podera ensejar, a exclusivo critério da PMVX-PA, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93 e suas alterações.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O fornecimento do objeto deste Projeto Básico devera ser procedido de forma integral;

15.2. A licitante fica obrigada a executar o objeto deste Projeto Básico, Não se admitindo quaisquer modificações sem a previa autorização da PMVX-PA;

15.3. A PMVX-PA reserva-se ao direito de rejeitar os serviços prestados, no todo ou em parte, se esse Não estiver de acordo com as presentes especificações técnicas, ou na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos mesmos, conforme dispõe o artigo 76, da Lei No 8.666/93;

15.4. A garantia do serviço fornecido devera ser de no mínimo 05 (cinco) anos, contra qualquer defeito de fabricação, instalação e desempenho, a qual devera manter a qualidade técnica inicial dos mesmos, nos termos do art. 618 no Código Civil;

15.5. A garantia incluire, além da prestação de serviços de assistência técnica, o reparo e a substituição de quaisquer peças ou componentes defeituosos, exceto aqueles que comprovadamente sofreram desgastes por uso inadequado, tudo sem qualquer onus para a PMVX-PA;

15.6. Será permitida a subcontratação de parte da obra constante deste Projeto Básico, desde que tenha a aprovação da FISCALIZAÇÃO e que atenda todos os pre-requisitos das Qualificações de Capacidade Técnica e Operacional;

15.7. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos constantes do presente Projeto Básico, fica estabelecido que devera ser consultado o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras da PMVX-PA;

Vitória do Xingu-PA, 01 de abril de 2020.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Presidente da CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

LOTE 01 - (PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA): Na execução da obra serão previstos os *Serviços gerais e Preliminares; Demolições e Retiradas; Estrutura em concreto, reforma ou substituição de esquadrias em ferro, e ferro; recuperação e construção de pisos em ladrilho; Pintura; Instalações hidrossanitárias; Serralheria, Elementos esportivos; Elementos de praça (brinquedos e equipamentos de academia ao ar livre); Urbanização e Limpeza geral.*

LOTE 02 - (PRAÇA DO BAIRRO DALL'ACQUA): Na execução da obra serão previstos os *Serviços Preliminares; Demolições e Retiradas; Movimento de terras; Paredes e painéis; Estruturas em madeira, cobertura com telha plan, calhas/cumeeiras; Substituição de esquadrias em madeira; Ferro; Ferragem para portas; Revestimento; Rodapés; Pisos; Forros; Pinturas; Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Serralheria; Elementos esportivos e outros elementos; Urbanização e Limpeza geral.*

LOTE 03 - (PRAÇA DOS BENJAMINS): Na execução da obra serão previstos os **SERVIÇOS PRELIMINARES; ÁREA EXTERNA; QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO; ANFI-TEATRO; BANHEIRO PÚBLICO e LIMPEZA FINAL**

1. SERVIÇOS INICIAIS: (PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA):

1.1- Licenças e taxas da obra:

A contratada será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Inclui-se neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

1.2- Placa da Obra:

Em local indicado pela Fiscalização, deverá ser colocada a placa da Obra (3,00m x 2,00m), constituída de lona com plotagem advinda de gráfica, e estruturada com régua de madeira aparelhada de 3" x 1", e obedecendo o modelo fornecido pela PREFEITURA, que objetiva a exposição de informações.

1.3- Tapume com chapa de madeirit:

O preço deste serviço compreende todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à instalação dos tapumes, incluindo a montagem e posterior desmontagem e remoção dos mesmos. Conforme o local e suas condições específicas, a obra deverá ser total ou parcialmente cercada com tapumes com altura mínima de 2,20m. Será construído com chapa de madeira compensada, espessura de 10 mm, estruturada com montantes em peça de madeira nativa regional 7,5cm x 5,0cm. Deve apresentar rigidez suficiente para impedir o acesso de pessoas estranhas no perímetro da obra e resistir a ação do vento.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1- Retirada de entulho:

Todo o material excedente proveniente dos trabalhos demolição e retiradas deverão ser retirados para fora das dependências da obra, através de caixas coletora, e destinados em local adequado.

2.2- Retirada de grade de ferro:

Deverão ser retiradas as telas e tubulações de ferro de todo o perímetro da quadra coberta.

3. ESTRUTURA

3.1- CONCRETO

3.1.1- Concreto com seixo Fck=15 MPA

Deverá ter resistência a compressão igual ao Fck de 15 MPA, virado em betoneira, constituído de cimento, areia, seixo e com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparado em betoneiras elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camadas e vibradas mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados.

4. COBERTURA

4.1- CALHAS E CUMEEIRAS

4.1.1- Calha em chapa de aço galvanizado

Calha em chapa de aço galvanizado, nº 24, desenvolvimento de 50 cm, fixadas nas telhas. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações, conforme detalhes em projeto.

5. ESQUADRIAS

5.1- FERRO

5.1.1- Portão tubo/tela arame galvanizado com ferragens

As grades e o portão de ferro deverão ser executados de acordo com as vistas das fachadas, dimensões e bitolas contidas no projeto de arquitetura e planilha orçamentária. As grades serão instaladas na porta e janela do quiosque. E o portão será colocado na entrada da quadra coberta.

5.2- OUTROS MATERIAIS

5.2.1- Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 ½"

Guarda-corpos serão substituídos e executados em tubos de aço galvanizado 1 ½", que serão fixados próximo a rampa de acesso a quadra coberta. Os tubos devem estar em ótima qualidade e bem fixados, para que não ocorra problemas futuros.

Assentamento: argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo manual.

6. PISOS

6.1- Ladrilho Hidráulico

Na área externa da Praça, será executado piso em ladrilho hidráulico, a ser aplicado com argamassa e deverá ser passado também nas pontas do ladrilho argamassa para evitar que as mesmas trinquem depois da peça assentada. O ladrilho hidráulico sempre é assentado com "junta seca", ou seja, não existe espaçamento a ser dado entre as peças como feito na aplicação de cerâmicas, salvo algumas condições pode-se dar um espaçamento mínimo de 1 a 2mm entre as peças;

Caso durante aplicação respingue argamassa sobre os ladrilhos, deverá ser passado na mesma hora uma esponja limpa umedecida com água para evitar que a massa seque e penetre no piso.

6.2- Piso em alta resistência e=8mm com resina incluindo camada regularizadora

Execução de revestimento de piso, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 8 mm.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada (cor cinza).

O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Uso de mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, apuradas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplicar a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.

7. PINTURA

7.1- A BASE D'ÁGUA

7.1.1- PVA sobre muro:

Local: meio-fio



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Os serviços de pintura do meio-fio serão executados da seguinte forma: todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, sendo a pintura antiga totalmente removida. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Observar um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

7.2- ESMALTE

7.2.1- Esmalte sobre ferro (superfície lisa)

Locais: estruturas metálicas da quadra (pilares, vigas e tubos da estrutura da tela) na cor amarela; nas grades de ferro da porta e janela do quiosque na cor verde; nas bases dos bancos na cor branca e; nos postes de iluminação na cor branca; no guarda-corpo na cor verde e na janela esteira de enrolar na cor verde.

Durante a execução dos serviços de peças de ferro e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.

Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, Super Galvite para galvanizados ou fundo base cromato para alumínio, ou produtos de primeira linha recomendados pela Fiscalização.

Depois da colocação das peças de ferro e similares metálicos, deve se fazer uma revisão da pintura antiferruginosa e consertar os lugares em que a pintura estiver danificada.

Nos galvanizados onde houver soldas, efetuar a limpeza com escova de aço e aplicar apenas sobre a solda, ou seja, nos locais em que a galvanização foi danificada, Fundo Universal.

Todas as peças de ferro e similares metálicos, etc., a serem pintados, deverão ser emassadas com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida, em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 à 400 para acabamento liso.

Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

Não deixar passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma ou mais demãos de tinta de acabamento, já na cor definitiva, até atingir a cobertura necessária à um bom acabamento.

A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou pistola (verificar instruções do fabricante).

7.2.2- Esmalte sobre madeira c/ massa e selador

Locais: Porta do quiosque

As pinturas com esmalte sintético sobre esquadrias e similares em madeira deverá utilizar marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela Fiscalização.

As portas de madeira receberão lixamento cuidadoso com remoção posterior do pó, logo após será aplicado duas demãos raspadas de massa a base de óleo, indicada para nivelar e corrigir imperfeições da superfície da madeira, com posterior lixamento. O acabamento será a três demãos de tinta esmalte acetinado.

7.3- VERNIZ

7.3.1- Verniz Poliuretano sobre madeira

Locais: Bancos e lixeiras, conforme padrão existente e demais locais indicados pela Fiscalização. Sendo as marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela Fiscalização.

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina granas 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira, no caso de pinturas novas e ou reconstituição de pinturas danificadas.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que pode ser feito com selador laca incolor concentrado para madeira, a base de nitrocelulose indicada apenas para interior, diluindo-se até 150% com Thinner para aplicação com pistola ou imersão. Aguardar a secagem do selador e proceder o lixamento com lixa fina grana 320 ou 400. No caso de pinturas novas e ou reconstituição de pinturas danificadas.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar verniz poliuretano incolor para madeira, com diluição de 30%, e a 3ª demão pura ou com até 10% de diluição devendo a peça envernizada apresentar as veias da madeira realçando as cores e a textura naturais desta, sendo vedado o uso de corantes, a não ser com autorização da Fiscalização.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Mexer bem o verniz poliuretano antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa, para homogeneizar bem a mistura.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

7.4- ACRÍLICA

7.4.1- Acrílico sobre pintura antiga

Local: muretas e pilares de concreto da quadra coberta.

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Deve receber uma demão primária de fundo de acordo com o material a ser pintado. As partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas.

A tinta deve ser diluída com água potável de acordo com recomendações do fabricante. Após secagem do fundo, aplicar 2 a 3 demãos com intervalo mínimo de 4 horas.

Quando o ambiente a ser pintado não estiver vazio, cobrir os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.

Evitar pintura em áreas externas em dias chuvosos ou com ocorrência de ventos fortes que podem transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar.

A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou pistola (verificar instruções do fabricante).

7.5- OUTRAS PINTURAS

7.5.1- Pintura sobre telhas cerâmicas

Antes de pintar é preciso lavar bem o telhado com produtos específicos, como o hipoclorito de sódio, para remover a sujeira e os fungos das telhas. Após um dia de secagem, a pintura pode ser aplicada para que a nova tinta tenha uma boa aderência às telhas.

A pintura ou reforma do telhado deverá, preferencialmente, ser feita por profissionais especializados, que dispõe de equipamentos de segurança para serviços em altura.

Utilizar tintas específicas, para a pintura do telhado. Elas são mais resistentes e preparadas para corresponder à porosidade dos diferentes tipos de telha.

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

8.1- ÁGUA FRIA: VÁLVULAS E REGISTROS

8.1.1- Revisão do ponto de água

As instalações obedecerão às normas da **ABNT**, e normas da Concessionária local.

A revisão do ponto de água deverá ser executada de acordo com a **FISCALIZAÇÃO**, devendo obedecer as seguintes recomendações: Serão revisados pontos de água contendo conexões e tubos; Fornecimento e instalação de registros: de gaveta 3/4" e de pressão 3/4". A tubulação a ser usada deverá ser em PVC soldável classe 15 com Ø25mm e o novo registro de pressão a ser instalado deverá ser de primeira qualidade com acabamento cromado.

8.2- ESGOTO: TUBOS, FOSSAS E SUMIDOUROS E CAIXAS

8.2.1- Revisão do ponto de esgoto

As instalações obedecerão às normas da ABNT. Para facilidade de desmontagem das canalizações serão colocados uniões ou flanges nos locais convenientes. As juntas rosqueadas serão vedadas com fita de teflon. Na execução das tubulações de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora própria para este fim. As juntas dos tubos de PVC serão executadas com os devidos cuidados para se evitar a penetração de cola no seu interior ou o enrolamento das juntas de borracha, quando for o caso. Os tubos de ponta e bolsa deverão ser assentes com as bolsas voltadas para montante, isto, no sentido contrário ao escoamento. Durante a reforma até a montagem dos aparelhos, todas as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugs ou caps, não se admitindo o uso de papel ou buchas de madeira.

8.2.2- Tubo em PVC – 100mm (LS)

Os tubos de queda pluvial se destinarão a recolher as águas pluviométricas da cobertura do prédio por gravidade. Serão aparentes e fixados junto aos pilares. Serão de PVC, tipo ponta e bolsa para esgoto primário.

9. APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

9.1- Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" para pia



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de 1ª qualidade. Todas as peças não poderão apresentar quaisquer defeitos, com os seus complementos perfeitamente adaptáveis ao tipo de peça utilizada.

10. SERRALHERIA

10.1- Alambrado para quadra (tubo fo e tela de arame galvanizado – 12#2”

De acordo com a **FISCALIZAÇÃO**, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares.

O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular, na cor verde. O alambrado será fixado junto ao pilar metálico com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante.

O alambrado será instalado em todo o perímetro da quadra em tubo fo.go 2”, e=10mm. Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

11. DIVERSOS

11.1- ELEMENTOS ESPORTIVOS

10.1.1- Equipamento completo para quadra de esportes

Futsal: Para a quadra do futsal, será prevista a execução e a entrega das duas traves (removível) com redes, de acordo a orientação da FISCALIZAÇÃO e as normativas do esporte, sendo a trave de perfil de ferro tubular, pintado com tinta esmalte, pintado sobre fundo de zarcão e redes apropriadas.

Basquete: Para a quadra de Basquete, será previsto a execução e a entrega das tabelas de basquete, com aros e redes, estruturadas num perfil metálico treliçado (removível), sendo todas pintadas com tinta esmalte, pintado sobre fundo de zarcão de acordo com a orientação da FISCALIZAÇÃO e as normas vigentes.

Voleibol: Para a quadra de voleibol, será previsto a execução e a entrega da estrutura de suporte da rede (removível), bem como a rede, num perfil metálico, sendo pintado com tinta esmalte, pintado sobre fundo de zarcão, de acordo com o a orientação da FISCALIZAÇÃO e as normas vigentes.

10.1.2- Instalação de Grama Sintética e Insumos

A grama sintética deverá estar em conformidade com as demais normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança ao atleta. futebol, incluindo a definição e marcação dos níveis;

O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotêxtil e fibras de poliéster, com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primária deverá ainda ter micróporos dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora. A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufos, com aproximadamente 9.000 tufos por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado. Os rolos de grama sintética serão unidos por fita reforçada de poliéster entrelaçado não direcional, e adesivo especial de poliuretano, bicomponente e à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

11.2- OUTROS ELEMENTOS

11.2.1- Brinquedo Play Aventura

Deverão ser conferidas todas as medidas no local de implantação, assim como as cotas altimétrica do terreno de forma a ajustar os encaixes e suportes (tubos verticais). Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução. Deverão ser fixados conforme recomendação do fabricante.

Deve-se ainda atentar para que os brinquedos estejam seguramente fixados no solo de modo a garantir a integridade de seus usuários. Para isso também se deve assegurar que bases em concreto não fiquem salientes e que os lastros de areia sejam generosos. Os brinquedos em eucalipto não devem conter farpas, sendo suas superfícies bem lixadas e lisas. As estruturas e peças metálicas não devem possuir rebarbas, devendo ser lisas e polidas, as junções devem ser bem soldadas e lixadas e devem ainda receber tratamento antiferrugem por fosfatização e pintura esmalte.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



11.2.2- Simulador de caminhada triplo

Equipamento de ginástica para Academia ao Ar Livre. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1 ½" x 1.50mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático; solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½", parafusos; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares.

11.2.3- Simulador de cavalgada

Equipamento de ginástica para Academia ao Ar Livre. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1 ½" x 3mm, 1 ½" x 1,50mm, 1" x 1,50mm. Barra chata de no mínimo 2 ½" x ¼", 3/16" x 1 ¼". Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação de equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335mm x 315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½", parafusos; bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares.

11.2.4- Simulador de remo individual

Equipamento de ginástica para Academia ao Ar Livre. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1 ½" x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½", parafusos, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares.

11.2.5- Alongador com três alturas

Equipamento de ginástica para Academia ao Ar Livre. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3 ½" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1"x 1,50 mm; ¾" x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1 ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilização de pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange, parafusos de fixação e arruela, hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares.

11.2.6- Esqui triplo

Equipamento de ginástica para Academia ao Ar Livre. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1 ½" x 3 mm; 1 ½" x 1.50mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ¼". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½", parafusos e porcas fixadoras; Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares.

11.2.7- Multiexercitador

Equipamento de ginástica para Academia ao Ar Livre. 1º) Flexor de Pernas; 2º) Extensor de Pernas; 3º) Supino reto Sentado; 4º) Supino inclinado Sentado; 5º) Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1 ½" x 3 mm; 1 ½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm ¾" x 3,00; ¾" x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm. Barra chata 3/16" x 1 ¼"; 1/8" x ¾". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetel, chumbador parabout de no mínimo 3/8", parafusos, arruelas e porcas fixadoras; Adesivo refletivo destrutivo com identificação dos grupos musculares.

11.2.8- Banco em madeira de lei

Os bancos serão instalados nos locais indicados em planta baixa. Terão estrutura de ferro com assento e encosto de madeira de lei, com espessura mínima de 03 cm, e seguirão as dimensões indicadas pela FISCALIZAÇÃO.

11.2.9- Lixeira em madeira com estrutura tubular em aço

A lixeira compõe-se de unidades de ferro e madeira fixado a tubos metálicos na cor verde e com os acabamentos. Internamente deverá ser feito um cesto telado vazado para viabilizar a coleta e destinação dos resíduos. A localização das lixeiras deverá ser executada de acordo com a indicação da FISCALIZAÇÃO, devendo ser executada no canteiro de grama na borda do meio fio.

Altura da lixeira: 1,20m

Diâmetro: 0,45m

Distanciamento do chão: 0,60 m

11.2.10- Letreiro indicativo dizendo "PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA"

Deverá ser confeccionado letreiro com o texto indicativo dizendo "PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA", em letras tipo caixa. O letreiro será fixado na fachada. As letras tipo caixa serão confeccionadas em chapa de aço galvanizada com altura de 40 cm (1,00 mm de espessura). O letreiro terá acabamento em tinta esmalte fosca. Para o recebimento da pintura, a superfície das peças deverá ser preparada com limpeza e aplicação de primer para metal galvanizado. A fixação das letras na fachada será realizada com parafusos e buchas. Após a fixação, os furos deverão ser vedados com silicone para se evitar infiltração de umidade na fachada. O conjunto de letreiro deverá ser posicionado como indicado pela FISCALIZAÇÃO.

11.2.11- Placa de inauguração em aço

A Contratada deverá fornecer e instalar uma placa de inauguração em aço inoxidável, medindo 60x40cm, com os dizeres a serem fornecidos pela SEINFRA. Esta placa será instalada em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO.

11.2.12- Brinquedo Gira-gira

O gira-gira (carrossel) deverá ter dimensões tais que, seu diâmetro não seja inferior a Ø 1,70m. Deverá ser em tubo de ferro galvanizado de 1/2" e assentos em chapa galvanizada com espessura e= 1/4". Será fixado conforme recomendação do fabricante. Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução.

11.2.13- Playground brinquedos de madeira – Escorregador

O escorregador deverá ser fixado conforme recomendação do fabricante. Será construído em madeira nas dimensões mínimas de 1,80m de altura e 3,00m de comprimento. Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução.

Os brinquedos construídos em eucalipto ou qualquer outra espécie de madeira não devem conter farpas, sendo suas superfícies bem lixadas e lisas.

Deve-se ainda atentar para que o escorregador esteja seguramente fixado no solo de modo a garantir a integridade de seus usuários.

11.2.14- Playground brinquedos de madeira – Balança Dupla

Deverão ser fixados conforme recomendação do fabricante. Deverão ser conferidas todas as medidas no local de implantação, assim como as cotas altimétricas do terreno de forma a ajustar a fixação. Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução. Os brinquedos em eucalipto não devem conter farpas, sendo suas superfícies bem lixadas e lisas.

Deve-se ainda atentar para que o balanço duplo esteja seguramente fixado no solo de modo a garantir a integridade de seus usuários.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



11.2.15- Playground brinquedos de madeira – Gangorra Dupla

Deverão ser fixados conforme recomendação do fabricante. Deverão ser conferidas todas as medidas no local de implantação, assim como as cotas altimétricas do terreno de forma a ajustar os encaixes e suportes (tubos verticais). Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução. Deve-se ainda atentar para que os brinquedos estejam seguramente fixados no solo de modo a garantir a integridade de seus usuários.

12. URBANIZAÇÃO
12.1- Plantio de grama

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

13. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o descarte apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões, se for o caso utilizar com bastante cuidado.

Não será permitido a utilização de ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido em qualquer tipo de limpeza, exceto nos casos citados especificamente neste memorial.

Eng^a Civil Rosicleide Cardoso de Lima - CREA: 150478058-2 - Fiscal da PMVX

14. SERVIÇOS PRELIMINARES (PRAÇA DO BAIRRO DALL'ACQUA):

14.1- Aluguel de andaimes

Locação de andaimes metálicos para execução de serviços em altura, externo e interno, aproximadamente 5 metros de altura. A locação deve ser realizada sempre que houver a necessidade de serviços em altura, devendo atender em especial aos requisitos da NR-18, não só quanto à necessidade de instalação de andaimes, mas também quanto à padronização dos mesmos, incluindo aqui guarda-corpo, rodapés além de outros sistemas de proteção coletiva, tais como escada protegida e padrão das tábuas a serem utilizadas. Destaca-se ainda que, conforme norma, a utilização de andaimes obriga à necessidade do uso de EPI's e EPC's anti-queda.

14.2- Licenças e taxas da obra

A contratada será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Inclui-se neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

1.3- Placa da obra

Em local indicado pela Fiscalização, deverá ser colocada a **placa da Obra (3,00m x 2,00m)**, constituída de chapa de aço galvanizada, e estruturada com régua de madeira aparelhada de 3" x 1", e obedecendo o modelo fornecido pela PREFEITURA, que objetiva a exposição de informações.

14.3- Remoção de raízes remanescente de tronco de árvore

Devem ser executados manualmente os serviços de destocamento e remoção, inclusive de troncos, raízes e entulhos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Todo o entulho resultante da demolição deverá ser transportado para bota fora apropriado.

1.4- Tapume com chapa de madeirit

O preço deste serviço compreende todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à instalação dos tapumes, incluindo a montagem e posterior desmontagem e remoção dos mesmos. Conforme o local e suas condições específicas, a obra deverá ser total cercada com tapumes com altura mínima de 2,20m. Será construído com chapa de madeira compensada, espessura de 10 mm, estruturada com montantes em peça de madeira nativa regional 7,5cm x 5,0cm. Deve apresentar rigidez suficiente para impedir o acesso de pessoas estranhas no perímetro da obra e resistir a ação do vento.

15. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- 15.1- Demolição de estrutura em madeira da cobertura
- 15.2- Demolição de forro em PVC, incl. barroteamento
- 15.3- Demolição de piso cerâmico, incl. camada regularizadora
- 15.4- Demolição manual de alvenaria de tijolo
- 15.5- Demolição manual de concreto armado
- 15.6- Retirada de pintura antiga
- 15.7- Retirada de entulho manualmente, incluindo caixa coletora
- 15.8- Retirada de esquadrias sem aproveitamento
- 15.9- Retirada de grade de ferro (TELA METÁLICA DA QUADRA)
- 15.10- Retirada de piso cerâmico, incl. camada regularizadora
- 15.11- Retirada de telhas de barro

Todos os serviços de demolição serão executados com as devidas proteções mecânicas, de forma a não prejudicar nenhum elemento a ser restaurado. Todo o entulho resultante da demolição deverá ser transportado para bota fora apropriado. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

16. MOVIMENTO DE TERRA

16.1- Escavação manual de 1.50m de profundidade

A adoção da escavação manual dependerá da natureza do solo, das características do local (topografia, espaço livre, interferências) e do volume a ser escavado, ficando sua autorização a critério da Fiscalização.

Deverão ser seguidos os projetos e as Especificações no que se refere a locação, profundidade e declividade da escavação. Entretanto, em alguns casos, as escavações poderão ser levadas até uma profundidade superior à projetada, até que se encontrem as condições necessárias de suporte para apoio das estruturas, a critério da Fiscalização.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser isolados, escorados e esgotados por processo que assegure proteção adequada.

As escavações com mais de 1,25m de profundidade deverão dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores, independentemente de adoção de escoramento. As áreas sujeitas a escavações em caráter permanente deverão ser estabilizadas de maneira a não permitir movimento das camadas adjacentes

Quando o material for considerado, a critério da Fiscalização, apropriado para utilização no reaterro, será ele, a princípio, estocado ao longo da escavação, a uma distância equivalente à profundidade escavada, medida a partir da borda do talude.

17. PAREDES E PAINÉIS

17.1- Alvenaria de tijolo de barro a cutelo

As paredes de alvenaria serão erguidas com tijolo cerâmico de 6 furos, a cutelo ou singelo, assentados com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro ou aditivo ligante de fabricação industrial), obedecendo as dimensões e alinhamento indicados no projeto arquitetônico.

Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,5cm, ficando regularmente colocadas em linha horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Sobre os vãos das portas e janelas, deverão ser usadas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas com o mínimo de 20cm de apoio para cada lado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



As paredes de vedação sem função estrutural, serão encunhadas nas vigas e lajes de teto, com tijolos dispostos obliquamente. Esse respaldo só poderá ser executado depois de decorridos pelo menos 08 (oito) dias após a execução de cada pano de parede.

Ocorrendo falhas no preenchimento das juntas, deverá ser procedida uma tomada de junta, antes de ser iniciado o revestimento, obedecendo às dimensões e alinhamento indicados no projeto arquitetônico.

18. COBERTURA

18.1- ESTRUTURA

5.1.1- Encalçamento e ripamento

A instalação deste serviço será pregar ou grampear adequadamente no madeiramento. Instalar o ripamento conforme modelo da telha, deixando o intervalo dos caibros, para facilitar o escoamento de água. Em seguida, instalar as telhas.

5.1.2- Estrutura em mad. lei p/ telha de barro

A estrutura do madeiramento do telhado será executada de acordo com o projeto e totalmente em madeira de lei, obedecendo as inclinações oferecidas em projeto. As partes essenciais das estruturas como as treliças, constarão sempre de peças escolhidas de uma mesma espécie vegetal. As peças de madeira cujas seções transversais possuam a maior dimensão menor ou igual a 3" só poderão ser emendadas sobre um apoio. Todo o madeiramento, antes de ser levado para a cobertura, será imunizado com aplicação, por imersão, de mistura de Carbolineum (VEDACIT), ou similar, com querosene, na dosagem de 1:8.

18.2- TELHAMENTO

5.2.1- Cobertura – telha plan

Será executado com telhas de barro cozido, tipo Plan, de primeira qualidade e dimensões uniformes, com travas e reentrâncias para delimitar a superposição das peças, devidamente selecionadas devendo, seu assentamento e fixação, ser efetuados de acordo com as recomendações técnicas, inclusive com a utilização de peças especiais para arremates.

As telhas serão assentes bem alinhadas, nos dois sentidos, de modo que a cobertura fique bem estanque. As cumeeiras e os beirais deverão ser encalçadas com argamassa no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro ou aditivo ligante de fabricação industrial).

18.3- CALHAS E CUMEIRAS

5.3.1- Calhas em chapa galvanizada

Calha em chapa de aço galvanizado, nº 24, desenvolvimento de 50 cm, fixadas nas telhas. As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações, conforme detalhes em projeto.

19. ESQUADRIAS

19.1- MADEIRA

Os serviços de esquadrias deverão ser executados de acordo com as dimensões e especificações determinadas no projeto arquitetônico.

A madeira a ser utilizada em sua confecção será seca, isenta de brocas, fendas ou outros defeitos que comprometam a sua resistência, não sendo aceitas, também, todas as peças que apresentarem sinais de empenamento.

19.2- FERRO

6.2.1- Corrimão simples, diâmetro externo = 1 ½" em aço galvanizado

O corrimão será fabricado em aço galvanizado, com diâmetro externo de 1 ½", e instaladas no perímetro das rampas, especificadas em projeto.

6.2.2- Porta de aço esteira de enrolar



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



As Portas de Aço de Enrolar serão instaladas no quiosque. A mesma será confeccionada com lâminas de aço galvanizado no modelo meia cana fechada, na espessura n. 24 (0,65mm) e instalada de acordo com as especificações. Será utilizado o uso de molas, que permitem a abertura e fechamento de modo manual.

6.2.3- Porta de ferro 1/2" com ferragens

A porta de ferro será instalada sobre a porta de madeira do quiosque, afim de manter a segurança do local. A confecção da mesma deve atender as composições e insumos descrito no orçamento analítico.

6.2.4- Portão tubo/tela arame galv. c/ferragens

As grades e o portão de ferro deverão ser executados de acordo com as vistas das fachadas, dimensões e bitolas contidas no projeto de arquitetura e planilha orçamentária. As grades serão instaladas na porta e janela do quiosque. E o portão será colocado na entrada da quadra coberta.

20. FERRAGENS

20.1- P/ PORTAS

7.1.1- Fechadura para porta externa

A fechadura será instalada na porta de madeira do quiosque. As ferragens deverão ser novas, e devem ser instaladas de acordo com as especificações e por uma pessoa capacitada.

21. REVESTIMENTO

21.1- Reboco com argamassa

As argamassas deverão ser misturadas até a obtenção de uma mistura homogênea. O cimento deverá ser medido em peso, 25 ou 50 kg por saco, podendo ser adotado volume correspondente a 17,85 ou 35,7 litros, respectivamente. A areia poderá ser medida em peso ou em volume, em recipiente limpo e íntegro, dimensionado de acordo com o seu inchamento médio.

A quantidade de água será determinada pelo aspecto da mistura, que deverá estar coesa e com trabalhabilidade adequada à utilização prevista. Deverá ser preparada apenas a quantidade de argamassa necessária para cada etapa, a fim de se evitar o início do seu endurecimento, antes do seu emprego.

A argamassa de chapisco deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes nesta Especificação, ou seja, conforme os traços T1 (uma parte de cimento: três partes de areia média), T2 ou T3 (1 de cimento: 3 de areia média + aditivo). O chapisco deverá ser aplicado sobre qualquer base a ser revestida.

22. RODAPÉS, SOLEIRA E PEITORIS

22.1- Rodapé cerâmico

A fixação dos rodapés seguirá as mesmas especificações da lajota cerâmica.

23. PISOS

23.1- Piso em ladrilho hidráulico

Na área externa da Praça, será executado piso em ladrilho hidráulico, a ser aplicado com argamassa e deverá ser passado também nas pontas do ladrilho argamassa para evitar que as mesmas trinquem depois da peça assentada. O ladrilho hidráulico sempre é assentado com "junta seca", ou seja, não existe espaçamento a ser dado entre as peças como feito na aplicação de cerâmicas, salvo algumas condições pode-se dar um espaçamento mínimo de 1 a 2mm entre as peças;

Caso durante aplicação respingue argamassa sobre os ladrilhos, deverá ser passado na mesma hora uma esponja limpa umedecida com água para evitar que a massa seque e penetre no piso.

23.2- Lajota cerâmica

A superfície para assentamento do piso cerâmico deverá estar limpa, com toda a poeira e as partículas soltas removidas. Após a limpeza, serão executados o umedecimento da superfície e a aplicação de pó de cimento,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



propiciando a forma o de uma pasta com a finalidade de promover uma melhor liga o entre a superf cie e a argamassa de regulariza o.

A quantidade de argamassa a preparar para a regulariza o ser  tal que o in cio da pega do cimento, ou seja, de seu endurecimento, venha a ocorrer posteriormente ao t rmino da sua aplica o. Na pr tica, isso corresponde a espalhar e sarrafear, por vez, argamassa em  rea de cerca de 2,0 m².

A argamassa da camada de regulariza o ser  "apertada" firmemente com a colher de pedreiro e depois sarrafeada. Entenda-se "apertar" como significando reduzir os vazios preenchidos de  gua, o que implica em diminuir o valor da retra o e atenuar o risco de desprendimento dos pisos cer micos.

O p  de cimento ser  hidratado exclusivamente com a  gua existente na argamassa da camada de regulariza o, constituindo, dessa forma, a pasta ideal. Para auxiliar a forma o da pasta, a colher de pedreiro poder  ser passada levemente sobre a superf cie da argamassa.

O piso cer mico dever  ser imerso em  gua limpa antes de seu assentamento. Quando da sua coloca o, as placas dever o estar apenas  midas, e n o encharcadas.

Ap s terem sido distribu dos sobre a  rea a pavimentar, os pisos cer micos ser o batidos com aux lio de bloco de madeira aparelhado de cerca de 12 x 20 x 6 cm e de martelo de borracha.

Os pisos cer micos de maiores dimens es (15 x 30 cm ou 20 x 20 cm) ser o batidos um a um, com a finalidade de garantir a sua perfeita ader ncia com a pasta de cimento.

Terminada a pega da argamassa de regulariza o, ser  verificada a perfeita coloca o das cer micas, percutindo-se as pe as e substituindo-se aquelas que soarem choco, demonstrando assim deslocamento ou vazios.

Nos planos ligeiramente inclinados - 0,3%, no m nimo - constitu dos pelas pavimenta es de pisos cer micos, n o ser o toleradas diferen as de declividade em rela o   prefixada, ou flechas de abaulamento superiores a 1 (um) cm em 5 (cinco) m, ou seja, de 0,20%.

Ser o adotados os mesmos procedimentos do assentamento convencional com rela o ao uso de cola ou massa adesiva.

23.3- Pedra natural cariri

As superf cies a revestir dever o ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. A limpeza dever  eliminar gorduras, vest gios org nicos (limo, fuligem, etc.) e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. Os revestimentos dever o apresentar par metros perfeitamente desempenados, prumados, alinhados e nivelados com as arestas vivas. Quando necess rio ser o lixados inclusive mecanicamente.

Toda superf cie a ser revestida com pedra, receber  aplica o de chapisco tra o T1 e embo o tra o T5, T6 ou T7 conforme as condi es de exposi o da superf cie  s intemp ries. O assentamento das pedras dever  ser feito com pelo menos 20 (vinte) dias de executado o embo o, e consistir  da aplica o de nata de cimento.

O projeto arquitet nico definir  se as pedras ser o industrializadas, isto  , com dimens es e formas regulares, ou naturais com tamanhos, formas e espessuras n o uniformes. No caso de pedras n o industrializadas, ou semi-industrializadas o projeto definir  o acabamento das juntas, se ser o perfeitamente encaixadas, isto  , preparadas uma a uma e com junta seca, ou se ser o afastadas e rejuntadas com argamassa, sendo neste caso definido o tipo e cor do rejuntamento.

23.4- Piso de alta resist ncia

Tratam-se de pisos fabricados com produtos compostos por agregados rochosos e met licos de alta dureza, dimensionados granulometricamente, obedecendo   curva de Fuller de forma a permitir a obten o de argamassas compactas, sem espa os vazios em sua estrutura, capazes de constituir pisos de alta resist ncia a esfor os mec nicos.

A nomenclatura da pavimenta o de argamassa de alta resist ncia   a seguinte:

- Sub-base - laje de concreto, com ou sem armadura;
- Base - chapisco e contra-piso de corre o;
- Pavimenta o -   a pr pria camada de argamassa de alta resist ncia.

Eventualmente, poder  haver a execu o simult nea da sub-base com a pavimenta o, o que dispensar  a base, ou seja, o chapisco e o contra-piso de corre o. Como refer ncia, pode ser relacionado o piso "Korodur" da MONTANA S.A.

23.5- Rampa para PNE

As rampas dever o ser executadas de acordo com as normas regulamentadoras NBR 9050, seguindo as composi es especificadas no or amento anal tico, e deveram ser locadas de acordo com o projeto.

24. FORROS

24.1- Barroteamento em madeira de lei



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



O barroejamento, ser  executado em madeira lei de primeira qualidade do tipo rip o de cupi ba de 2 "x 1", nivelados e espa ados de 50,0cm ou similar.

24.2- Forro em lambri de PVC

O forro ser  executado em lambri de PVC, tipo BCF-100 mm, na cor branca, fixada sob barroejamento em madeira, e quando preciso o arremate ser  com frisos do mesmo material do forro.

25. PINTURA

As pinturas ser o executadas no melhor n vel de qualidade, oferecendo acabamento perfeito. Caso a **superf cie** apresente **pintura com tinta l tex em bom estado**, a mesma dever , inicialmente, ser escovada e lixada. O p o dever  ser eliminado e a nova pintura ser  procedida diretamente. Caso a **superf cie** apresente **pintura com tinta l tex em mau estado**, a mesma dever  ser totalmente removida com esp tula, escova de a o ou lixa, tomando-se o cuidado de n o estragar a camada de reboco. Eliminado o p o, ser  aplicada uma dem o de **fundo preparador de paredes** e, em seguida, procedida a pintura.

25.1- A BASE D' GUA

12.1.1- Emassamento de parede:

Dever  ser executado o emassamento das paredes internas com massa l tex em duas dem os.

12.1.2- PVA externa (sobre pintura antiga):

Aplica o manual de pintura com tinta l tex PVA nas paredes externas, em duas dem os.

12.1.3- PVA interna (sobre pintura antiga):

Aplica o manual de pintura com tinta l tex PVA nas paredes internas, em duas dem os.

12.1.4- PVA sobre muro:

Aplica o manual de pintura com tinta l tex PVA sobre as paredes externas do muro, em duas dem os.

12.1.5- Pintura com tinta p o industrializada a base de cal:

As pinturas a base de Cal, ser  aplicada em todo o meio fio da pra a, em duas dem os, garantindo a homogeneidade sobre toda a superf cie a ser pintada.

25.2- ESMALTE

12.2.1- Esmalte sobre ferro (superf cie lisa)

Ser  aplicada nas estruturas met licas da quadra (pilares, vigas e tubos da estrutura da tela) sendo que a cor ser  definida pela FISCALIZA O; nos postes de ilumina o na cor branca.

12.2.2- Esmalte sobre madeira c/ massa e selador

A superf cie dever  ser lixada com lixa para madeira n  80 ou 100. O p o ser  removido com um pano embebido em aguarr s. Ser  aplicada uma dem o de **fundo nivelador branco fosco**, que permite um bom lixamento, uniformiza o da superf cie e economia da tinta de acabamento. Ap s seca, a superf cie ser  novamente lixada, com lixa para madeira n  120 e o p o removido.

Para acabamento fino, dever  ser aplicada **massa a  leo**, seguida de lixamento com lixa para madeira n  100 e limpeza do p o. Ser  aplicada nova dem o de **fundo nivelador branco fosco**, seguido de novo lixamento com lixa para madeira n  120 e de limpeza do p o com pano embebido em aguarr s. A tinta esmalte ou a  leo ser  aplicada, deixando-se secar e executando lixamentos entre as dem os.

12.2.3- Esmalte sobre tabela em madeira lei para aro em basquete

A superf cie a ser pintada dever  ser lixada e limpa, eliminando qualquer part cula que venha a atrapalhar a fixa o do produto na madeira. Ap s a limpeza ser  aplicado o esmalte de forma homog nea em toda a tabela. A quantidade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



de demãos irá variar de duas a três, ficando a critério da FISCALIZAÇÃO a aprovação do resultado final.

25.3- VERNIZ

12.3.1- Verniz Poliuretano sobre madeira

A repintura, se o verniz antigo estiver em bom estado, a superfície deverá ser lixada com lixa para madeira nº 120 a 150, até obter-se a completa eliminação do brilho. Eliminado o pó, será aplicado o verniz. Poderão ser utilizados os mesmos vernizes adotados para madeiras novas. Poderão ser utilizados o SUVINIL Verniz Filtro Solar, o SUVINIL Verniz Filtro Solar Fosco, o SUVINIL Verniz Poliuretano Brilhante, o SUVINIL Verniz Poliuretano Fosco, o SUVINIL Verniz COPAL (os dois últimos somente em interiores), o CORAMAR Verniz Poliuretânico com Filtro Solar, o CORAMAR Verniz Poliuretânico, o CORAMAR Verniz Fosco, o CORAMAR Verniz COPAL, da CORAL (os três últimos somente em interiores) ou similares.

25.4- ACRÍLICA

12.4.1- Acrílico sobre pintura antiga

Aplicar a tinta sobre a mureta e nos pilares de concreto da quadra coberta, evitando pintar em tempo chuvoso. Em dias muito quentes, umedecer levemente as paredes com água. Quando o reboco estiver fraco, aplicar uma demão de líquido preparador de parede, diluído conforme prescrição da firma fornecedora. Com a superfície já seca, aplicar duas ou três demãos de tinta látex acrílico, aguardando sempre a secagem entre as demãos.

25.5- OUTRAS PINTURAS

12.5.1- Acrílico para piso (QUADRA E QUIOSQUE)

Antes de começar a aplicar tinta para piso, é fundamental preparar o piso, limpando bem para garantir que a cerâmica absorva bem a tinta. Use sabão neutro e, em caso de óleo ou graxa no piso, use também solvente aguarrás, água e sabão. Deixe a superfície secar antes de começar a aplicação da tinta para piso. Se for aplicar a tinta para piso em azulejos, verifique antes o estado do rejunte. Se estiver muito sujo, use um produto específico para limo e esfregue com escova de cerdas plásticas. Depois dessa limpeza, passe impermeabilizante, pois isso vai evitar que ele escureça outra vez. Uma dica para não ter as marcas do rejunte na tinta é passar massa acrílica e lixar bem. Será necessário respeitar as demarcações do piso da quadra.

Antes de começar a pintar, prepare a tinta para piso de acordo com as indicações do fabricante, normalmente impressas na lata. Siga com atenção, pois isso vai garantir uma pintura homogênea e de boa qualidade. Essa tinta deve ser aplicada de duas a três vezes no piso. Dê o tempo de secagem e aplique novamente com rolo de lã baixa. Detalhes podem ser feitos com pincel.

12.5.2- Pintura acrílica em piso Cimentado

Antes da pintura, é necessário fazer a limpeza do local, afim de não deixar poeira, particulados ou qualquer outro tipo de material que venha prejudicar a aderência do produto. Será aplicada entre duas a três demãos de tinta sobre o local desejado, até que se obtenha o resultado desejado pela FISCALIZAÇÃO. É importante seguir as recomendações do fabricante impostas sobre a lata, como forma de se assegurar sobre a integridade do produto.

12.5.3- Pintura sobre telhas cerâmicas

Serão utilizadas nos acabamentos de superfícies externas das telhas quando se desejar realçar sua coloração original. As superfícies deverão ser limpas, eliminando-se as partes soltas, as manchas gordurosas, o mofo e a poeira. Em superfícies absorventes, desagregadas ou em mau estado, deverá ser aplicada uma demão de *Fundo Preparador de Paredes*. Em caso de repintura, as superfícies com acabamento brilhante deverão ser lixadas, até a perda total do brilho.

A diluição, caso necessária, se dará conforme as recomendações de cada fabricante. A aplicação será feita de uma a duas demãos, com pincel, rolo de espuma ou revólver. O intervalo entre demãos deverá ser de 18 a 24 horas. Poderão ser utilizados a tinta CORAL Cerâmica, o SUVINIL Vermelho Telha ou similares.

26. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

26.1- QUADROS E CAIXAS

Será feito um corte na alvenaria para a instalação do quadro, conforme projeto elétrico, observando-se localização, nível, prumo e alinhamento. Após a colocação do quadro será feita a sua conexão aos eletrodutos, através da utilização de buchas e arruelas metálicas. Por fim, o quadro será chumbado à alvenaria com argamassa traço T4 (1:5 de cimento e areia).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



26.2- DISJUNTORES

Os disjuntores serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico.

Em geral serão seguidas as seguintes etapas:

- Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores;
- Ligação elétrica dos disjuntores;
- Abertura no contra-espelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores;
- Fixação do contra-espelho no quadro;
- Ajuste da porta do quadro;
- Teste dos disjuntores.

26.3- CABOS

A enfição dos condutores deverá ser feita utilizando arame guia galvanizado. Os cortes dos condutores deverão ser executados nas medidas necessárias à enfição, com objetivo de evitar emendas.

26.4- PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES

A colocação das tomadas e interruptores deverá ser precedida da conclusão dos revestimentos de paredes, pisos e tetos, da conclusão da cobertura e da colocação de portas, janelas e vidros. Os espelhos, os acabamentos e as campainhas serão colocados somente após a pintura ou o acabamento final dos paramentos em que forem instalados.

26.5- LUMINÁRIAS

Para as luminárias externas a montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto. Basicamente compreenderá:

- A locação conforme projeto;
- A instalação e fixação da luminária, arandela ou projetor e seus acessórios;
- A ligação elétrica;
- O teste de funcionamento.

Para as luminárias industriais a montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto.

Basicamente compreenderá:

- A locação conforme projeto;
- A fixação das luminárias e projetores nas formas e nos locais indicados;
- A ligação elétrica às bases dos reatores;
- A instalação das lâmpadas;
- O teste de funcionamento.

Caso a instalação se faça em área industrial, deverão ser observadas, com rigor, as normas de Segurança e Saúde do Trabalho previstas para tais locais.

Para as luminárias internas a montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto. Basicamente, compreenderá:

- A locação conforme projeto;
- Avenida Manoel Félix de Farias, Nº 174, Bairro Centro – CEP 68.383-000 Vitória do Xingu – Pará
E-mail – licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- A fixação da luminária na forma indicada no projeto;
- A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver;
- A instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver;
- O teste de funcionamento.

27. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA

27.1- ÁGUA FRIA: TUBOS, VÁLVULAS E REGISTROS

14.1.1- Revisão de ponto de água (QUIOSQUE)

A revisão do ponto de água, consiste na manutenção, substituição de peças desgastadas ou danificadas, obstrução de tubulações entupidadas e teste de funcionamento.

27.2- ESGOTO: TUBOS, FOSSAS E REGISTROS

14.2.1- Revisão de ponto de esgoto (QUIOSQUE)

Todos os pontos de esgoto deverão ser revisados a fim de verificar seu correto funcionamento. Deverão ser revisados os tubos, conexões, caixas e ralos. Em caso de necessidade de troca a **FISCALIZAÇÃO** da obra deverá ser consultada antecipadamente para fins de aprovação dos produtos a serem utilizados.

14.2.2- Tubo em PVC – 100mm

Os tubos de queda pluvial se destinarão a recolher as águas pluviométricas da cobertura do prédio por gravidade. Serão aparentes e fixados junto aos pilares. Serão de PVC, tipo ponta e bolsa para esgoto primário.

14.2.3- Fixação de tubos verticais

A preparação dos tubos verticais seguirá as especificações impostas no final do item 14.3.2. Os tubos verticais serão locados em paralelo com os pilares de ferro da estrutura da quadra. O mesmo será responsável de recolher as águas pluviais capitadas pelo telhado e calha, e direciona-las ao sistema de drenagem. A fixação da tubulação será feita com abraçadeiras compatíveis com o seu diâmetro e aparafusadas nos pilares metálicos, a uma distância entre ambas de 1,3 metros.

27.3- CONEXÕES

14.3.1- Joelho/cotovelos de 90º em PVC

14.3.2- Tê curto em PVC – JS – 100x100mm

Durante o manuseio, face à leveza dos tubos de PVC, deverão ser evitados o atrito e o impacto com materiais pontiagudos, metálicos ou com pedras, para preservar, principalmente, as pontas e as bolsas.

Os tubos com diâmetros menores ou iguais a 110mm, deverão ser agrupados em feixes amarrados com fita plástica, de modo a facilitar a conferência e o manuseio.

As conexões de PVC serão estocadas abrigadas, separadas por bitola, em caixas ou em escaninhos apropriados. As pilhas não deverão ter altura superior a 1,0 m.

Deverão ser providenciados os seguintes materiais e ferramentas para a execução das tubulações com tubos de PVC soldáveis:

- a) Lixa de pano nº 100
- b) Arco de serra
- c) Lima
- d) Pincel
- e) Solução limpadora
- f) Adesivo plástico

As juntas serão executadas criteriosamente, por profissionais de experiência comprovada, devendo ser observados os seguintes procedimentos:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- a) Inicialmente, a ponta do tubo deverá ser lixada (lixa nº 100), para se melhorar as condições de trabalho do adesivo. O interior da bolsa da conexão deverá ser limpa;
- b) A superfície lixada será limpa, eliminando-se as impurezas e gorduras;
- c) O adesivo será aplicado, primeiro na bolsa e, depois, na ponta;
- d) As extremidades serão encaixadas e o excesso de adesivo removido. O adesivo não deve ser utilizado para preencher espaços ou fechar furos;
- e) O encaixe deverá ser bastante justo, pois sem pressão não se estabelecerá soldagem.

Concluído o encaixe das peças, deverá se aguardar um período de soldagem de 12 horas, no mínimo, para se colocar a rede em carga.

Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com “caps” ou “plugs”. Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras, papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.

Na execução das juntas soldáveis será utilizado adesivo constituído de um solvente com pequena porcentagem de resina de PVC. Este adesivo provoca uma dissolução das camadas superficiais das paredes das peças em contato promovendo, por conseguinte, a solda das duas partes.

Não serão permitidas passagens de instalações hidráulicas em peças de concreto armado, salvo se no projeto estrutural forem previstas aberturas com folga suficiente para salvaguardar a integridade das tubulações, em caso de ocorrência de deformações ou dilatações térmicas.

As tubulações de PVC para instalações hidráulicas de água fria, não deverão ser expostas ao calor ou ao sol direto, evitando-se, assim, variações da pressão de serviço, bem como alterações na estrutura física das paredes do tubo.

Obs.: As especificações referem-se aos itens 14.2.2, 14.2.3 e todos do item 14.3.

28. APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

28.1- Pia 01 cuba em aço inox c/torn.sifao e valv. (1,50m)

Antes de iniciar os serviços de instalação das louças e metais, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação de Fiscalização os materiais a serem utilizados.

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo ser ele novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários, serão arrematados com canopla no acabamento indicado; e todos os metais desses aparelhos, bem como os de sua ligação, terão o

29. SERRALHERIA

29.1- Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv. – 12 #2”)

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares.

O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada, malha retangular, na cor verde. O alambrado será fixado junto ao pilar metálico com grampos apropriados e padronizados pelo fabricante.

O alambrado será instalado em todo o perímetro da quadra em tubo fo go 2”, e=10mm.

Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

30. DIVERSOS

30.1- ELEMENTOS ESPORTIVOS

17.1.1- Tabela em mad. Lei p/ aro de basquete (QUADRA)

A tabela de madeira será montada seguindo as instruções do fornecedor, e logo em seguida será fixado o aro.

30.2- OUTROS ELEMENTOS

17.2.1- Letreiro em aço galvanizado

O material a ser utilizado no letreiro é o aço galvanizado de caixa, chapa de 1 mm na fonte Arial Bord, altura de 35 cm e composto por 22 letras. O local de instalação deverá ser indicado pela FISCALIZAÇÃO, sendo fixas através de pios



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



soldados atrás das letras e colocação de cola nos orifícios do suporte a serem executado com o gabarito de pino.

17.2.2- Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço (PRAÇA)

Instalação de lixeiras em madeira com estrutura tubular. A locação será determinada pela fiscalização da PMVX;

17.2.3- Tela de nylon (TRAVES)

As redes de nylon serão instaladas nas traves, e terão tratamento U.V (Contra ações do tempo), e seguirá as dimensões das traves impostas na quadra. A malha terá espaçamentos de 15x15 cm confeccionada com fios de 6 mm, sendo fabricada com polietileno de alta densidade, na cor branca. As mesmas deverão ser bem instaladas, não devendo se desprender das traves.

31. URBANIZAÇÃO

31.1- Plantio de palmeira com altura menor ou igual a 2 m

Devem ser preparados locais adequados para o armazenamento de mudas que não forem plantadas no dia da sua chegada. Para tanto procede-se da seguinte maneira: abre-se o envoltório das mudas com cuidado e coloca-se as mesmas regadas previamente no fosso. Este fosso é feito da seguinte maneira: faz-se um talude artificial a 45° e vai-se encostando as mudas, para depois cobri-las com terra fina fixada com os pés. A plantação e, por sua vez, a compra das plantas deve realizar-se dentro desta sequência: árvores, arvoretas.

Exigir que todas as mudas compradas saiam do viveiro devidamente etiquetadas com o nome científico e a cor correspondente.

1. Tronco

Fuste único e reto, sem tocos nem curvaturas pronunciadas. Na eventual existência de cicatrizes de poda elas deverão estar bem saradas. Em casos em que for desejável arvoretas com fuste múltiplo, serão indicadas no projeto.

2. Copa

Deverá haver ao menos 3 pernadas iniciais, assentadas a certos intervalos, encimadas por copa equilibrada, simétrica e ramificação secundária bem desenvolvida.

3. Raízes

Deverão ser sadias, abundantes, sem envelhecimento pronunciado. Deverão ser recusados os exemplares que apresentarem evidente infestação por nematoides.

4. Torrão

Deverá ser compacto, totalmente trespassado pelo raizame, isento de bulbos de tiririca, trevo e alho do mato.

5. Altura

Não é recomendável utilizar os critérios de altura total, é preferível optar sempre por especificar as medidas do tronco desde o solo até a copa ou copada. A medida mínima recomendada é de 1,50 m para árvores de rua.

31.2- Plantio de árvore ornamental com altura maior que 2 m

Devem ser preparados locais adequados para o armazenamento de mudas que não forem plantadas no dia da sua chegada. Para tanto procede-se da seguinte maneira: abre-se o envoltório das mudas com cuidado e coloca-se as mesmas regadas previamente no fosso. Este fosso é feito da seguinte maneira: faz-se um talude artificial a 45° e vai-se encostando as mudas, para depois cobri-las com terra fina fixada com os pés. A plantação e, por sua vez, a compra das plantas deve realizar-se dentro desta sequência: árvores, arvoretas.

Exigir que todas as mudas compradas saiam do viveiro devidamente etiquetadas com o nome científico e a cor correspondente.

1. Tronco

O tronco deverá ser reto, sem emendas ou fortes curvaturas. Na eventual existência de cicatrizes de poda, elas deverão estar bem saradas.

2. Copa

A pernada primária deverá possuir a forma de forquilha terminando em copa equilibrada e simétrica com um mínimo de 3 pernadas equivalentes, assentadas à curta distância entre si.

3. Raízes

Deverão ser sadias, abundantes, sem envelhecimento pronunciado. Deverão ser recusados os exemplares que apresentarem evidente infestação por nematoides.

4. Torrão

Deverá ser compacto, totalmente trespassado pelo raizame, isento de bulbos de tiririca, trevo e alho do mato.

5. DAP (Diâmetro a Altura do Peito) A medida de diâmetro do tronco no solo, pode ser substituída pelo DAP, neste caso a medida mínima aceita deverá ser de 25 mm. Cuidado para não confundir diâmetro por circunferência.

6. Altura

Não é recomendável utilizar os critérios de altura total, é preferível optar sempre por especificar as medidas do tronco



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



desde o solo até a copa ou copada, ou rama mais baixa. A medida mínima deve ser de 2,00 m para árvores de rua, porém a altura recomendada deve ser de 2,50 m.

31.3- Plantio de grama

Os locais indicados pela fiscalização serão pavimentados com placas de grama vegetal, sobre terra preta adubada. Será executado o paisagismo de acordo com o especificado no projeto arquitetônico.

32. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

As instalações serão testadas, e verificadas as suas condições de funcionamento. Os serviços serão entregues totalmente acabados, com a limpeza geral do local e com a eliminação de todos os entulhos.

Eng.º Eletricista Pedro Ferreira dos Santos
CREA-PA: 151669835-5
Fiscal da PMVX

Eng.º Civil Rodrigo Santana Costa
CREA-PA: 151834682-0
Fiscal da PMVX

1. SERVIÇOS PRELIMINARES: (PREÇA DOS BENJAMINS)

1.1. Licenças e taxas da obra:

A contratada será encarregada de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Inclui-se neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

1.2. Placa da obra:

Em local indicado pela Fiscalização, deverá ser colocada a placa da Obra, constituída de **Lona com plotagem de gráfica (3,00m x 2,00m)**, fixada em estrutura de madeira de lei, obedecendo ao modelo e dimensão fornecida pela PMVX que objetiva a exposição de informações.

Ao término dos serviços, a CONTRATADA se obriga a retirar a placa da obra, tão logo seja solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Observação: Será fornecida modelo de placa e ao término dos serviços, a CONTRATADA se obriga a retirar a placa da obra, tão logo seja solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

1.3. Tapume com chapa de Madeirit:

O preço deste serviço compreende todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à instalação dos tapumes, incluindo a montagem e posterior desmontagem e remoção dos mesmos. Conforme o local e suas condições específicas, a obra deverá ser total ou parcialmente cercada com tapumes com altura mínima de 2,20m. Será construído com chapa de madeira compensada, espessura de 10 mm, estruturada com montantes em peça de madeira nativa regional 7,5cm x 5,0cm. Deve apresentar rigidez suficiente para impedir o acesso de pessoas estranhas no perímetro da obra e resistir a ação do vento.

2. ÁREA EXTERNA

2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1.1. Demolição de Piso em Ladrilho com Argamassa:

A antes de iniciar a demolição deveram ser protegidas ou isoladas, respeitando as normas e determinações do município, e a carga poderá ser efetuada manualmente e a remoção será efetuada manualmente com equipamento adequado.

De acordo com a Resolução CONAMA nº 307, aquele que executa uma construção, reforma, reparo ou demolição é responsável pela destinação do entulho gerado – inclusive aqueles resultantes de serviços preliminares, como remoção de solo e vegetação.

De acordo com essa resolução, no caso de calçadas, a maioria dos resíduos se enquadra na **Classe A** (são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis, como agregados, e podem ser destinados para Aterros de Pequeno Porte licenciados). Em nenhuma hipótese estes resíduos podem ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de bota-fora, encostas, corpos d'água, lotes vagos ou outras áreas protegidas por lei

2.1.2. Retirada de Revestimento Cerâmico

Será retirado para troca o revestimento em ladrilho das mesas fixas na área do caramanchão de jogos.

2.1.3. Retirada de Entulho:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Todo o material excedente proveniente dos trabalhos demolição e retiradas deverão ser retirados para fora das dependências da obra, através de caixas coletora, e destinados em local adequado.

2.2. PISO

2.2.1. Ladrilho Hidráulico

Na área externa da Praça, será executado piso em ladrilho hidráulico 20x20cm, a ser aplicado com argamassa e deverá ser passado também nas pontas do ladrilho argamassa para evitar que as mesmas trinquem depois da peça assentada. O ladrilho hidráulico sempre é assentado com "junta seca", ou seja, não existe espaçamento a ser dado entre as peças como feito na aplicação de cerâmicas, salvo algumas condições pode-se dar um espaçamento mínimo de 1 a 2mm entre as peças;

Caso durante aplicação respingue argamassa sobre os ladrilhos, deverá ser passado na mesma hora uma esponja limpa umedecida com água para evitar que a massa seque e penetre no piso.

Precisará ser feita limpeza como objetivo eliminar sujeiras de argamassas ou outros materiais utilizados no processo de assentamento.

Esta limpeza só deverá ser efetuada duas semanas após o rejuntamento.

O piso deve então ser escovado (escova ou vassoura de piaçava) com água e um detergente neutro, sendo em seguida enxaguado abundantemente.

NBR 9457: 1986 – Ladrilho Hidráulico – Especificação;

NBR 9458: 1986 – Assentamento de Ladrilho Hidráulico;

NBR 9459: 1986 – Ladrilho Hidráulico – Formatos e Dimensões.

2.2.2. Piso em Blocos Intertravados - Estacionamento

Os blocos serão em concreto com espessura $e = 8\text{cm}$ e deverá ser assentado sobre um colchão de areia grossa. O colchão de areia deverá ser mestrado com a utilização de tubos de ferro 3/4" ou barras de ferro de seção quadrada. Feitas as mestras a areia será sarrafeada com a régua de alumínio ou rodo de alumínio.

As peças deverão ser assentadas em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto. As faces mais uniformes das peças deverão ficar voltadas para cima.

Na vaga PNE estacionamento ao lado haverá uma rampa de cimento permitindo acesso a cadeirante.

2.2.3. Remoção e Reposição de Meio-fio

As áreas onde o meio fio encontra-se degradado serão revitalizadas. Deverá ser retirado todo o material danificado e caso seja necessário deverão ser instaladas guias e formas de madeira para que seja feito o lançamento da argamassa que deverá ser executada com traço 1:4 (cimento e areia).

2.3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O projeto será executado de acordo com estas especificações e também com as seguintes normas oficiais;

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- CELPA - Centrais Elétricas do Pará S.A. (REDECELPA).

Na área da praça serão assentados Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tipo concreto e Tampa cega 4"x4" plástica.

2.4. URBANIZAÇÃO

2.4.1. Fornecimento e Instalação de Grama Sintética 42mm

A grama sintética deverá estar em conformidade com as demais normas vigentes quanto na sua qualidade, da instalação e no nivelamento adequado do material que compõe o sistema de amortecimento, reduzindo lesões e proporcionando muito mais conforto e segurança, incluindo a definição e marcação dos níveis;

O gramado será composto de base primária confeccionada em fibra de polipropileno revestida com dupla camada de látex, reforçada por camada de tecido geotêxtil e fibras de poliéster, com a finalidade de suportar os rigores das intempéries e esforços mecânicos a que será submetida. A base primária deverá ainda ter micróporos dimensionados para permeabilidade de 184 litros de água por hora.

A grama será composta por fios monofilamentares de polietileno LSR de baixa abrasividade, tratados com protetores de raios ultravioleta terá altura total de 50 mm, 8.800 Decitex, alta densidade de tufo, com aproximadamente 9.000 tufo por metro quadrado, conferindo ao gramado as condições ideais para receber a camada amortecedora composta de grânulos de borracha SBR especial, malha 10, limpa, peneirada e isenta de metais, que será aplicada superficialmente e entre fios, na proporção de 15 Kg por metro quadrado.

Os rolos de grama sintética serão unidos por fita reforçada de poliéster entrelaçado não direcional, e adesivo especial de poliuretano, bicomponente e à prova de água. As linhas demarcatórias de cor branca deverão ser confeccionadas com o mesmo material e especificações da grama sintética verde.

2.5. DIVERSOS

2.5.1. Lixeira em Madeira com Estrutura Tubular em Aço

A lixeira compõe-se de unidades de ferro e madeira fixado a tubos metálicos na cor verde e com os acabamentos. Internamente deverá ser feito um cesto telado vazado para viabilizar a coleta e destinação dos resíduos. A localização das lixeiras deverá ser executada de acordo com a indicação da FISCALIZAÇÃO, devendo ser executada no canteiro de grama na borda do meio fio.

Altura da lixeira: 1,20m

Diâmetro: 0,45m

Distanciamento do chão: 0,60 m

2.5.2. Playground Brinquedos de Madeira – Casa Tarzan

Deverão ser conferidas todas as medidas no local de implantação, assim como as cotas altimétricas do terreno de forma a ajustar os encaixes e suportes (tubos verticais). Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução. Deverão ser fixados conforme recomendação do fabricante.

Deve-se ainda atentar para que os brinquedos estejam seguramente fixados no solo de modo a garantir a integridade de seus usuários. Para isso também se deve assegurar que bases em concreto não fiquem salientes e que os lastros de areia sejam generosos. Os brinquedos em eucalipto não devem conter farpas, sendo suas superfícies bem lixadas e lisas. As estruturas e peças metálicas não devem possuir rebarbas, devendo ser lisas e polidas, as junções devem ser bem soldadas e lixadas e devem ainda receber tratamento antiferrugem por fosfatização e pintura esmalte.

O playground de madeira será composto pela casa Tarzan com rampa escalada, escorregador, ponte e escada marinheiro conforme a foto ilustrativa abaixo:



Imagem Ilustrativa

2.5.3. Playground Brinquedos de Madeira – Gangorra Dupla

Deverão ser fixados conforme recomendação do fabricante. Deverão ser conferidas todas as medidas no local de implantação, assim como as cotas altimétricas do terreno de forma a ajustar os encaixes e suportes (tubos verticais). Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução.

Deve-se ainda atentar para que os brinquedos estejam seguramente fixados no solo de modo a garantir a integridade de seus usuários. O playground de madeira será composto por uma gangorra dupla conforme ilustração a seguir:



Imagem Ilustrativa

2.5.4. Playground Brinquedos de Madeira – Balanço Duplo

Deverão ser fixados conforme recomendação do fabricante. Deverão ser conferidas todas as medidas no local de implantação, assim como as cotas altimétricas do terreno de forma a ajustar a fixação. Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução. Os brinquedos em eucalipto não devem conter farpas, sendo suas superfícies bem lixadas e lisas.

Deve-se ainda atentar para que o balanço duplo esteja seguramente fixado no solo de modo a garantir a integridade de seus usuários. O playground de madeira será composto por um balanço duplo conforme ilustração a seguir:



Imagem Ilustrativa

2.5.5. Playground Brinquedos de Madeira – Escorregador

O escorregador deverá ser fixado conforme recomendação do fabricante. Será construído em madeira nas dimensões mínimas de 1,80m de altura e 3,00m de comprimento. Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução.

Os brinquedos construídos em eucalipto ou qualquer outra espécie de madeira não devem conter farpas, sendo suas superfícies bem lixadas e lisas.

Deve-se ainda atentar para que o escorregador esteja seguramente fixado no solo de modo a garantir a integridade de seus usuários. O playground de madeira será composto por um escorregador conforme ilustração a seguir:



Imagem Ilustrativa

2.5.6. Playground Brinquedos – Carrossel

O gira-gira (carrossel) deverá ter dimensões tais que, seu diâmetro não seja inferior a \varnothing 1,70m. Deverá ser em tubo de ferro galvanizado de 1/2" e assentos em chapa galvanizada com espessura $e=$ 1/4". Será fixado conforme recomendação do fabricante. Após a locação do gabarito deverá ser chamada a fiscalização da obra para liberar a execução. O brinquedo será composto por um gira-gira conforme ilustração a seguir:



Imagem Ilustrativa

2.5.7. Placa de Inauguração

Em local indicado pela Fiscalização, deverá ser instalada a **Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)** fixada em estrutura de concreto já construída, obedecendo ao modelo fornecido pela PMVX.

2.5.8. Placa de sinalização metálica

Local que será instalado é na cerca do parquinho indicado pela Fiscalização, deverá ser instalada a **Placa de 40x40 cm para sinalização**, obedecendo ao modelo fornecido pela PMVX.

2.5.9. Revestimento Cerâmico em Pastilhas

Será aplicado nas mesas do caramanchão de jogos pastilhas cerâmicas 5x5cm com argamassa de assentamento.

2.5.10. Cerca de madeira



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Deverá ser instalado cerca de **madeira com 1,20m de altura em todo o perímetro do parquinho infantil**. Será constituído com ripas de 7 x 2 cm e caibro de 8 x 8 cm em madeira de lei espaçados a cada 2.0 m. Os serão fixados no solo.

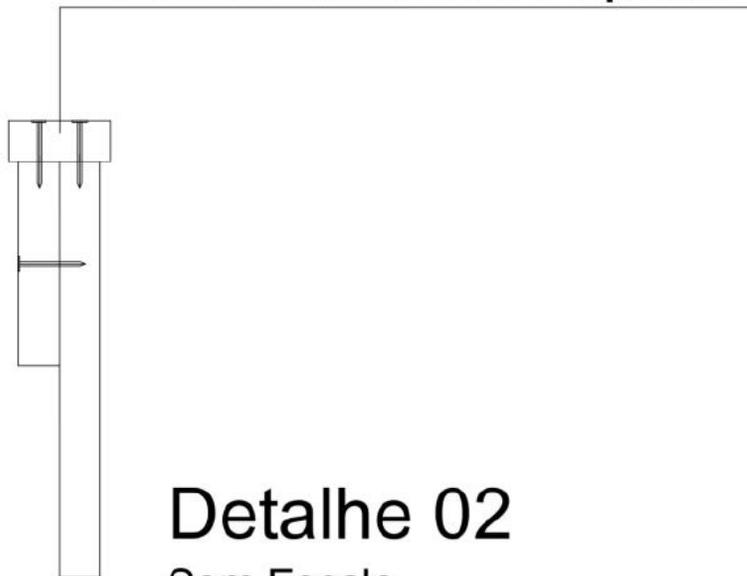
Deve-se retirar e realizar acabamento em todas os locais com rebarba de modo a garantir maior segurança aos usuários. Será instalado de forma semelhante a figura a seguir:



Imagem Ilustrativa

Serão instalados dois portões com a mesma madeira. Deverão ser fixados no local indicado em projeto, deverão ter 1,50m de altura e um arremate em cima com uma ripa de acordo a imagem abaixo. O comprimento dos portões será de 2,50m. Após instalados deverá ser aplicada deverá ser lixada, alisada e receber a camada de pintura.

Detalhe do Acabamento c/ ripa 5x2



Detalhe 02

Sem Escala

Imagem Ilustrativa



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.5.11. Ferragens p/ porta externa

Local que será instalado é nos portões dacerca do parquinho indicado pela Fiscalização, deverá ser instalada a **Dobradiça 3"x3" com parafuso, Fechadura externa e Ferrolho p/ porta**, obedecendo ao modelo fornecido pela PMVX.

2.5.12. Alizar em madeira de lei

Deverão ser instalados alizares na cerca do parquinho que serão realizadas nos locais onde instalados indicados pela fiscalização.

2.5.13. Banco em madeira de lei

Os bancos serão instalados nos locais indicados em planta baixa. Terão estrutura de ferro com assento e encosto de madeira de lei, com espessura mínima de 03 cm, e seguirão as dimensões indicadas pela FISCALIZAÇÃO.

2.6. PINTURA

2.6.1. Pintura Poste Reto de Aço 3,5 a 6m

Pintura do poste em cor branca com uma demão de tinta grafite com propriedades de primer, acabamento e com alto teor de zarcão.

2.6.2. Pintura de Meio Fio com Cal

Deverão ser aplicadas duas demãos de pintura com cal e fixador em todo o meio fio que contorna a praça além das demais áreas verdes que ficam na área da praça. Também será aplicada pintura no meio fio do parquinho infantil. Deverá ser aplicado de maneira uniforme e de modo que não escorra nas demais áreas que não fazem parte da pintura. Os locais onde ocorrer respingos ou escorrimento deverão ser limpos imediatamente.

2.6.3. Verniz poliuretano

Locais: Superfícies em madeira do caramanchão, bancos e lixeiras, conforme padrão existente e demais locais indicados pela Fiscalização. Sendo as marcas de primeira linha de mercado ou indicadas e recomendadas pela Fiscalização.

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina granas 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira, no caso de pinturas novas e ou reconstrução de pinturas danificadas.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que pode ser feito com selador laca incolor concentrado para madeira, a base de nitrocelulose indicada apenas para interior, diluindo-se até 150% com Thinner para aplicação com pistola ou imersão. Aguardar a secagem do selador e proceder o lixamento com lixa fina grana 320 ou 400. No caso de pinturas novas e ou reconstrução de pinturas danificadas.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar verniz poliuretano incolor para madeira, com diluição de 30%, e a 3ª demão pura ou com até 10% de diluição devendo a peça envernizada apresentar as veias da madeira realçando as cores e a textura naturais desta, sendo vedado o uso de corantes, a não ser com autorização da Fiscalização.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C.

Mexer bem o verniz poliuretano antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa, para homogeneizar bem a mistura. Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

2.6.4. Acrílica

Deverá ser pintada a área do caramanchão em tinta na cor indicada pela fiscalização.

Primeiramente deve-se proceder a lixção das estruturas, levemente e com lixa fina, para eliminar o excesso de pó do fundo que adere a superfície e a aspereza, e após a lixção, eliminar o pó com pano.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que, caso não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convido observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes. Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos especificados e recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

2.6.5. Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado

Será aplicada para identificar as áreas de acessibilidade a Pessoas com Necessidades Especiais PNE como vaga de estacionamento e rampas. A cor será indicada pela **FISCALIZAÇÃO** e deverá obedecer às normas pertinentes quanto a simbologia e dimensões.

3. QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO

3.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1.1. Retirada de piso cerâmico, inclusive camada regularizadora

O revestimento cerâmico da área interna dos quiosques será removido em sua totalidade. Será retirado o revestimento cerâmico do piso, inclusive a camada regularizadora utilizando ferramentas adequadas.

3.1.2. Retirada de Entulho

Todo o material proveniente dos trabalhos demolição e retiradas deverão ser retirados para fora das dependências da obra, através de caixas coletora, e destinados em local adequado.

3.2. ESQUADRIAS

3.2.1. Porta de Madeira

Serão instaladas em substituição as portas danificadas em locais indicados pela fiscalização. As portas serão em madeira maciça de e=3cm, com bordas, com sua matéria-prima proveniente de reflorestamento ou sistema de manejo florestal sustentável no Brasil e fabricante com ISO 9001:2008 (modelo a ser definido pela fiscalização). Todas as portas serão dotadas de dobradiças de latão cromado reforçadas, 3 ½" x 3" e fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável cromado e dimensões mínimas de 135mm x 25mm (comprimento x largura), marca prado ou similar, instaladas entre 0,90 e 1,10 metros do piso acabado.

3.2.2. Alizar em Madeira de Lei

Deverão ser instalados alizares em todas as ombreiras das portas que serão substituídas e nos demais locais onde estejam danificados indicados pela fiscalização.

3.3. PISO

3.3.1. Lajota Cerâmica - PEI IV – (Padrão Médio)

As superfícies do piso receberão revestimento em cerâmica, PEI-IV, padrão médio, tipo "A", na cor indicada pela **FISCALIZAÇÃO** e assentadas com argamassa tipo AC-I. Para assentamento do piso cerâmico a superfície deverá estar limpa, com toda a poeira e as partículas soltas removidas. Após a limpeza, serão executados o umedecimento da superfície e a aplicação de pó de cimento, propiciando a formação de uma pasta com a finalidade de promover uma melhor ligação entre a superfície e a argamassa de regularização.

A quantidade de argamassa a preparar para a regularização será tal que o início da pega do cimento, ou seja, de seu endurecimento, venha a ocorrer posteriormente ao término da sua aplicação. Na prática, isso corresponde a espalhar e sarrafear, por vez, argamassa em área de cerca de 2,0 m².

A argamassa da camada de regularização será "apertada" firmemente com a colher de pedreiro e depois sarrafeada. Entenda-se "apertar" como significando reduzir os vazios preenchidos de água, o que implica em diminuir o valor da retração e atenuar o risco de desprendimento dos pisos cerâmicos.

O pó de cimento será hidratado exclusivamente com a água existente na argamassa da camada de regularização, constituindo, dessa forma, a pasta ideal. Para auxiliar a formação da pasta, a colher de pedreiro poderá ser passada levemente sobre a superfície da argamassa.

O piso cerâmico deverá ser imerso em água limpa antes de seu assentamento. Quando da sua colocação, as placas deverão estar apenas úmidas, e não encharcadas.

Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, os pisos cerâmicos serão batidos com auxílio de bloco de madeira aparelhado de cerca de 12 x 20 x 6 cm e de martelo de borracha.

Terminada a pega da argamassa de regularização, será verificada a perfeita colocação das cerâmicas, percutindo-se as peças e substituindo-se aquelas que soarem choco, demonstrando assim deslocamento ou vazios.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Nos planos ligeiramente inclinados - 0,3%, no mínimo - constituídos pelas pavimentações de pisos cerâmicos, não serão toleradas diferenças de declividade em relação à prefixada, ou flechas de abaulamento superiores a 1 (um) cm em 5 (cinco) m, ou seja, de 0,20%.

3.4. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

3.4.1. Revisão de Ponto de Esgoto

Todos os pontos de esgoto deverão ser revisados a fim de verificar seu correto funcionamento. Deverão ser revisados os tubos, conexões, caixas e ralos. Em caso de necessidade de troca a **FISCALIZAÇÃO** da obra deverá ser consultada antecipadamente para fins de aprovação dos produtos a serem utilizados.

3.5. INTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.5.1. Revisão de Ponto de Luz

Será realizada a revisão dos pontos de luz em todos os quiosques com a finalidade de verificar seu correto funcionamento. Deverão ser analisados os cabos quanto ao seu estado de conservação, as tomadas e interruptores quanto ao seu funcionamento. Em caso de necessidade de troca a **FISCALIZAÇÃO** da obra deverá ser consultada antecipadamente para fins de aprovação dos produtos a serem utilizados.

3.5.2. Exaustor

Serão instalados exaustores de diâmetro $d= 40\text{cm}$ conforme detalhamento em projeto.

3.5.3. Substituição de Iluminação Existente

Deverão ser instalados novos pontos de luz com soquetes para colocação de lâmpadas de Led de no mínimo 10W de potência em substituição as luminárias de calha existentes nos quiosques. Cada local deverá conter no mínimo dois pontos com lâmpadas Led. Deverão ser instalados interruptores de 1 tecla com tomada e interruptores de duas teclas simples e tomadas de no mínimo 10A.

3.6. REVESTIMENTO

3.6.1. Cerâmica 10x10cm (padrão médio)

As superfícies indicadas no projeto, receberão revestimento em cerâmica 10 x 10 cm, tipo "A", até a altura indicada no projeto.

O assentamento será sobre emboço fartamente molhado e executado por pessoal especializado.

O assentamento será feito de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, conforme recomendações do fabricante e de acordo com a **FISCALIZAÇÃO**.

As peças de cerâmicas cortadas ou furadas para passagem de peças de aparelhos, assim como arremates, deverão ser regulares e não apresentarem emendas.

As cerâmicas antes do assentamento deverão ser cuidadosamente escolhidas no canteiro da obra e aprovadas pela **FISCALIZAÇÃO**, tendo que apresentar coloração uniforme no conjunto, sendo rejeitadas todas as peças que apresentarem defeito de superfície, coloração, bitola ou empeno.

Observação: No preço unitário da cerâmica deverá ser considerado o rejuntamento.

3.7. PINTURA

3.7.1. Antiferrugem Sobre Grade de Ferro

Será aplicada nas estruturas metálicas das portas de enrolar na cor será definida pela **FISCALIZAÇÃO**.

Antecedendo a aplicação, deverá ser efetuado o tratamento da superfície ferrosa, com a remoção de focos de corrosão e tinta espoliada.

Lixar, convenientemente, toda a peça, a fim de uniformizar a camada de tinta anticorrosiva existente, eliminando altos e baixos na sua superfície.

As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas para receber o fundo especificado e a pintura supracitada, na cor a ser definida pela fiscalização.

Não serão aceitos escorrimientos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, gradis, paredes, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, fitas crepe, ou outros.

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes. Os solventes a serem utilizados deverão ser os mesmos especificados e recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.7.2. Esmalte sobre Madeira Com Selador Sem Massa

As portas e esquadrias deverão ser pintadas na cor a ser indicada pela fiscalização. A superfície deverá ser lixada com lixa para madeira no 80 ou 100. O pó será removido com um pano embebido em aguarrás. Será aplicada uma demão de **fundo nivelador branco fosco**, que permite um bom lixamento, uniformização da superfície e economia da tinta de acabamento. Após seca, a superfície será novamente lixada, com lixa para madeira no 120 e o pó removido. Para acabamento fino, deverá ser aplicada **massa a óleo**, seguida de lixamento com lixa para madeira no 100 e limpeza do pó. Será aplicada nova demão de **fundo nivelador branco fosco**, seguido de novo lixamento com lixa para madeira no 120 e de limpeza do pó com pano embebido em aguarrás. A tinta esmalte ou a óleo será aplicada, deixando-se secar e executando lixamentos entre as demãos.

3.7.3. Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado

Será aplicado na base que delimita as calçadas dos quiosques o processo de caiação, pintura com cal, em no mínimo duas demãos, com fixador. Deverá ser aplicada em todo o seu perímetro nas laterais da calçada e na face superior com dimensões de 0,60m de largura. A cor será indicada pela **FISCALIZAÇÃO** e deverá obedecer às normas pertinentes quanto a simbologia e dimensões.

3.7.4. Pintura Para Telhas

Será aplicada nas estruturas metálicas da cobertura (telhas, vigas e tubos da estrutura do telhado) na cor branca. Durante a execução dos serviços, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou pistola (verificar instruções do fabricante).

4. PALCO

4.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

4.1.1. Retirada de Esquadria Metálica

O portão existente no local será retirado para substituição.

4.1.2. Retirada de Revestimento Cerâmico

Os locais que apresentam as pastilhas de revestimento cerâmico danificadas serão retiradas para substituição.

4.1.3. Retirada de Entulho

Todo o material proveniente dos trabalhos demolição e retiradas deverão ser retirados para fora das dependências da obra, através de caixas coletora, e destinados em local adequado.

4.2. REVESTIMENTO

4.2.1. Cerâmico 10x10cm Padrão Médio

As superfícies que sofreram retirada do revestimento cerâmico receberão um novo revestimento em cerâmica 10x10cm, padrão médio, tipo "A", na cor indicada pela **FISCALIZAÇÃO** e assentadas com argamassa tipo AC-I. Para assentamento do piso cerâmico a superfície deverá estar limpa, com toda a poeira e as partículas soltas removidas. Após a limpeza, serão executados o umedecimento da superfície e a aplicação de pó de cimento, propiciando a formação de uma pasta com a finalidade de promover uma melhor ligação entre a superfície e a argamassa de regularização.

A quantidade de argamassa a preparar para a regularização será tal que o início da pega do cimento, ou seja, de seu endurecimento, venha a ocorrer posteriormente ao término da sua aplicação. Na prática, isso corresponde a espalhar e sarrafear, por vez, argamassa em área de cerca de 2,0 m².

A argamassa da camada de regularização será "apertada" firmemente com a colher de pedreiro e depois sarrafeada. Entenda-se "apertar" como significando reduzir os vazios preenchidos de água, o que implica em diminuir o valor da retração e atenuar o risco de desprendimento dos pisos cerâmicos.

O pó de cimento será hidratado exclusivamente com a água existente na argamassa da camada de regularização, constituindo, dessa forma, a pasta ideal. Para auxiliar a formação da pasta, a colher de pedreiro poderá ser passada levemente sobre a superfície da argamassa.

O piso cerâmico deverá ser imerso em água limpa antes de seu assentamento. Quando da sua colocação, as placas deverão estar apenas úmidas, e não encharcadas.

Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, os pisos cerâmicos serão batidos com auxílio de bloco de madeira aparelhado de cerca de 12 x 20 x 6 cm e de martelo de borracha.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Terminada a pega da argamassa de regularização, será verificada a perfeita colocação das cerâmicas, percutindo-se as peças e substituindo-se aquelas que soarem choco, demonstrando assim deslocamento ou vazios.

Nos planos ligeiramente inclinados - 0,3%, no mínimo - constituídos pelas pavimentações de pisos cerâmicos, não serão toleradas diferenças de declividade em relação à prefixada, ou flechas de abaulamento superiores a 1 (um) cm em 5 (cinco) m, ou seja, de 0,20%.

4.3. ESQUADRIAS

4.3.1. Portão

Será instalado um portão de tubo de aço galvanizado 2" (sem costura com rosca) e tela de arame galvanizado malha 12#2". Deverá ser fixado no local indicado em projeto nas dimensões de 1,30 x 1,30m. Após instalado deverá ser aplicada camada de pintura anticorrosiva. A fixação portão poderá ser por ponto de solda ou método similar.

4.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.4.1. Disjuntores

Os disjuntores serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico.

Em geral serão seguidas as seguintes etapas:

Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores;

Ligação elétrica dos disjuntores;

Abertura no contra-espelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores;

Fixação do contra-espelho no quadro;

Ajuste da porta do quadro;

Teste dos disjuntores.

4.4.2. Tomadas

A colocação das tomadas e interruptores deverá ser precedida da conclusão dos revestimentos de paredes, pisos e tetos, da conclusão da cobertura e da colocação de portas, janelas e vidros. Os espelhos, os acabamentos e as campainhas serão colocados somente após a pintura ou o acabamento final dos paramentos em que forem instalados.

4.4.3. Quadros e Caixas

Será feito um corte na alvenaria para a instalação do quadro, conforme projeto elétrico, observando-se localização, nível, prumo e alinhamento. Após a colocação do quadro será feita a sua conexão aos eletrodutos, através da utilização de buchas e arruelas metálicas. Por fim, o quadro será chumbado à alvenaria com argamassa traço T4 (1:5 de cimento e areia).

4.4.4. Refletores

Para as refletores do palco a montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto.

Basicamente compreenderá:

A locação conforme projeto;

A instalação e fixação da refletor, arandela ou projetor e seus acessórios;

A ligação elétrica;

O teste de funcionamento.

Para as refletores industriais a montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto.

Basicamente compreenderá:

A locação conforme projeto;

A fixação das luminárias e projetores nas formas e nos locais indicados;

A ligação elétrica às bases dos reatores;

A instalação das lâmpadas;

O teste de funcionamento.

4.4.5. Cabos

A enfição dos condutores deverá ser feita utilizando arame guia galvanizado. Os cortes dos condutores deverão ser executados nas medidas necessárias à enfição, com objetivo de evitar emendas.

4.5. PINTURA

4.5.1. Resina Para Piso em Korodur



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



A pintura para piso de concreto deve ser feita em áreas de 50 cm por 50 cm por vez, com a tintura sendo aplicada na direção mais confortável. Como cada cômodo do local é diferente, é preciso que a pessoa que vai realizar este serviço planeje a aplicação de pintura acrílica para piso de concreto antes de começar. Só é possível realizar a aplicação de uma segunda camada após um intervalo de 24 horas. Também não é aconselhável esperar muito mais do que isso para aplicar a pintura entre as camadas, pois a primeira camada pode curar antes da aplicação da segunda.

4.5.2. Pintura Para Telhas

Será aplicada nas estruturas metálicas da cobertura (telhas, vigas e tubos da estrutura do telhado) na cor branca. Durante a execução dos serviços, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner. A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou pistola (verificar instruções do fabricante).

4.5.3. Esmalte Sobre Ferro

Será aplicada nas estruturas metálicas, nos corrimãos metálicos, vigas, tubos da estrutura do telhado e no portão de ferro estará aplicado esmalte sintético sobre ferro sem odor, a cor será definida pela FISCALIZAÇÃO.

Antecedendo a aplicação, deverá ser efetuado o tratamento da superfície ferrosa, com a remoção de focos de corrosão e tinta espoliada.

Lixar, convenientemente, toda a peça, a fim de uniformizar a camada de tinta anticorrosiva existente, eliminando altos e baixos na sua superfície.

As superfícies a pintar, deverão estar secas, isentas de impurezas, limpas e preparadas para receber o fundo especificado e a pintura supracitada, na cor a ser definida pela fiscalização.

Não serão aceitos escorrimientos, salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (pisos, gradis, paredes, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, fitas crepe, ou outros. No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes. Os solventes à serem utilizados deverão ser os mesmos especificados e recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.

4.5.4. Acrílica

Deverão ser pintadas todas as paredes externas e internas onde não há revestimento cerâmico com tinta acrílica fosca na cor indicada pela fiscalização, com no mínimo 02 demãos e líquido preparador de paredes ou selador.

Primeiramente deve-se proceder a lixação das paredes e aberturas, levemente e com lixa fina, para eliminar o excesso de pó do fundo que adere a superfície e a aspereza, e após a lixação, eliminar o pó com pano.

Todas as superfícies internas e externas receberão no mínimo uma demão de preparo com massa e selador, e após o acabamento com lixa poderá receber a pintura acrílica, em duas demãos, no mínimo.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

A pintura será executada de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos, que, caso não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicos de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante.

Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e

às recomendações dos fabricantes. Os solventes à serem utilizados deverão ser os mesmos especificados e recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



5. BANHEIRO PÚBLICO

5.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

5.1.1. Retirada de Piso Cerâmico

A retirada do piso cerâmico consistirá na remoção dos materiais cerâmicos do revestimento das áreas trabalhadas, podendo, quando necessário, incluir o contra piso. Não é permitido o reemprego do material retirado.

5.1.2. Retirada de entulho

Todo o material excedente proveniente dos trabalhos demolição e retiradas deverão ser retirados para fora das dependências da obra, através de caixas coletora, e destinados em local adequado.

5.2. PISO

5.2.1. Lajota Cerâmica Antiderrapante

A superfície para assentamento do piso cerâmico deverá estar limpa, com toda a poeira e as partículas soltas removidas. Após a limpeza, serão executados o umedecimento da superfície e a aplicação de pó de cimento, propiciando a formação de uma pasta com a finalidade de promover uma melhor ligação entre a superfície e a argamassa de regularização.

A quantidade de argamassa a preparar para a regularização será tal que o início da pega do cimento, ou seja, de seu endurecimento, venha a ocorrer posteriormente ao término da sua aplicação. Na prática, isso corresponde a espalhar e sarrafear, por vez, argamassa em área de cerca de 2,0 m².

A argamassa da camada de regularização será "apertada" firmemente com a colher de pedreiro e depois sarrafeada. Entenda-se "apertar" como significando reduzir os vazios preenchidos de água, o que implica em diminuir o valor da retração e atenuar o risco de desprendimento dos pisos cerâmicos.

O pó de cimento será hidratado exclusivamente com a água existente na argamassa da camada de regularização, constituindo, dessa forma, a pasta ideal. Para auxiliar a formação da pasta, a colher de pedreiro poderá ser passada levemente sobre a superfície da argamassa.

O piso cerâmico deverá ser imerso em água limpa antes de seu assentamento. Quando da sua colocação, as placas deverão estar apenas úmidas, e não encharcadas.

Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, os pisos cerâmicos serão batidos com auxílio de bloco de madeira aparelhado de cerca de 12 x 20 x 6 cm e de martelo de borracha.

Os pisos cerâmicos de maiores dimensões (15 x 30 cm ou 20 x 20 cm) serão batidos um a um, com a finalidade de garantir a sua perfeita aderência com a pasta de cimento.

Terminada a pega da argamassa de regularização, será verificada a perfeita colocação das cerâmicas, percutindo-se as peças e substituindo-se aquelas que soarem choco, demonstrando assim deslocamento ou vazios.

Nos planos ligeiramente inclinados - 0,3%, no mínimo - constituídos pelas pavimentações de pisos cerâmicos, não serão toleradas diferenças de declividade em relação à prefixada, ou flechas de abaulamento superiores a 1 (um) cm em 5 (cinco) m, ou seja, de 0,20%.

Serão adotados os mesmos procedimentos do assentamento convencional com relação ao uso de cola ou massa adesiva.

5.2.2. Camada Regularizadora – Traço 1:4

Deverá ser executada uma camada regularizadora no traço 1:4 (cimento: areia) em toda a extensão a ser assentado o piso cerâmico respeitando o caimento de no máximo de 1,5%.

5.3. ESQUADRIAS

5.3.1. Esquadria com venezianas de alumínio natural e ferragens

Esquadria venezuelana 0.6x1.60m com ferragens e com perfil de alumínio e 1.00x1.60m para PNE (Pessoas com Necessidades Especiais). Confeccionadas com perfis de alumínio anodizado linha 25, cor cinza, terão marco e contramarco e todos os dispositivos necessários ao perfeito funcionamento e estanqueidade. Obedecendo ao layout fornecido.

5.3.2. Porta de Madeira

Serão assentadas nas portas de entrada de ambos os banheiros.

5.3.3. Divisória em Granito Preto



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Será empregado uma divisória e=3cm (polido nos dois lados) de granito temperado, 8mm, na cor PRETO ou conforme especificado em projeto ou planilha de quantitativos. No caso de esquadrias deverão estar inclusas as ferragens e molas de porta para montagem, películas ou adesivos, conforme padrão existente ou definido em projeto ou planilha de quantitativos.

5.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT/NBR 5410 / NB-3, NBR 5414 / NB79 e normas NTD-01 e NTD-02 da CELPA. As instalações externas deverão ser executadas com fornecimento de equipamentos e acessórios (luminárias, tomadas, interruptores, quadros, etc.) de tal maneira que a rede fique em perfeito funcionamento.

Será executada de acordo com a Planilha de Quantidades, bem como obedecer às recomendações abaixo:

As tomadas e interruptores serão de embutir, cor branca, podendo conter uma tecla simples. A luminária será do tipo plafon em plástico de sobrepor e as lâmpadas de Led de no mínimo 10W.

As derivações e pontos de força serão executados através de caixa de ferro preto esmaltado quando não for possível executar através dos dutos existentes.

5.5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

5.5.1. Registro de gaveta

Deverá ser instalado em cada unidade dos banheiros um registro de gaveta sem canopla para que possam ser realizados reparos e trocas de peças futuras sem a necessidade de interrupção do fornecimento de água nos demais locais.

5.5.2. Revisão de ponto de água

A revisão do ponto de água, consiste na manutenção, substituição de peças desgastadas ou danificadas, obstrução de tubulações entupidas e teste de funcionamento.

5.5.3. Revisão de ponto de esgoto

A revisão do ponto de água, consiste na manutenção, substituição de peças desgastadas ou danificadas, obstrução de tubulações entupidas e teste de funcionamento.

5.5.4. Limpeza interna de reservatório

Deverá ser aplicada nos reservatórios acima do banheiro com desinfecção, fornecimento de produtos químicos e equipamento por conta da embasa (ferramentas e mão de obra pela contratada).

5.6. APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

As instalações obedecerão às normas da ABNT NB-19, NBR-5626 (NB-92), NBR-7229 (NB-41), NBR-13713/2009 e normas da Concessionária local.

As tubulações e conexões hidráulicas deverão ser de PVC, Linha Hidráulica Soldável, na cor marrom, Instalações Prediais de Água Fria, classe 15, pressão máxima = 7,5 kgf/cm² a 20°C, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5648 (fabricação TIGRE ou similar).

As tubulações e conexões sanitárias deverão ser de PVC, Linha Sanitária de Esgoto, Série Normal, na cor branca, Instalações Prediais de Esgoto, de acordo com a Norma da ABNT NBR 5688.

Os registros de gaveta e pressão para comando dos ramais serão em bronze com volante extra reforçado. Quando interno será com canopla cromada, e quando externo terá acabamento bruto. O fabricante deverá manter assistência técnica autorizada local (no estado do Pará), com peças de reposição.

As torneiras para lavatórios e válvulas de mictórios, serão metálicas com acionamento automático por botão de pressão, com 10 anos de garantia. Estas deverão estar de acordo com a NBR 13713/2009. O fabricante deverá manter assistência técnica autorizada local (no estado do Pará), com peças de reposição.

As caixas sifonadas de 150 mm, que recebem as águas servidas serão em PVC com tampas em grelhas cromadas quadradas, niveladas com o piso acabado e saídas de 50 ou 75 mm e entradas de 40 mm.

Todas as louças e aparelhos a serem empregados devem ser de material de primeira qualidade. O fabricante deverá manter assistência técnica autorizada local (no estado do Pará), com peças de reposição.

As bacias sanitárias serão de caixa de descarga acoplada com acionamento dual (sólidos e líquidos), com válvula de descarga (acionamento dual) ou caixa de descarga embutida na alvenaria (sendo os dois últimos obrigatórios nos casos de banheiros universais – P.c.D.), acabamento cromado, de louça branca, altura variando entre 43 e 45 cm (conforme NBR9050), assento em polipropileno, modelo Vogue Plus conforto sem rasgo frontal ou similar. Ligações flexíveis em metal malha de aço, tubo de ligação ajustável cromado, anel de vedação e barras de apoio cromadas (p/



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



banheiros universais – P.c.D.). O fabricante deverá manter assistência técnica autorizada local (no estado do Pará), com peças de reposição.

Será instalado espelho de cristal com dimensões mínimas de 0,40x0,60m com moldura em alumínio.

Os lavatórios serão de meia coluna ou em bancada de granito com cuba de embutir, louça branca, modelo Vogue Plus ou similar, fixados na parede, com uma torneira metálica com acabamento cromado acionadas por botão de pressão, linha Decamatic Eco ou similar, e se utilizarão válvulas e sifões articulados (com copo) metálicos cromados, ligações flexíveis malha de aço e barras de apoio cromadas (p/ banheiros universais – P.c.D.) para lavatórios de 1ª qualidade. O fabricante deverá manter assistência técnica autorizada local (no estado do Pará), com peças de reposição.

5.7. PINTURA

5.7.1. Esmalte Sobre Ferro (Superfície Lisa)

Será aplicada nas estruturas metálicas do telhado (vigas e tubos da estrutura da tela) na cor a ser indicada pela FISCALIZAÇÃO.

Durante a execução dos serviços de peças de ferro e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, estas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.

As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.

Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, Super Galvite para galvanizados ou fundo base cromato para alumínio, ou produtos de primeira linha recomendados pela Fiscalização.

Depois da colocação das peças de ferro e similares metálicos, deve se fazer uma revisão da pintura antiferruginosa e consertar os lugares em que a pintura estiver danificada.

Nos galvanizados onde houver soldas, efetuar a limpeza com escova de aço e aplicar apenas sobre a solda, ou seja, nos locais em que a galvanização foi danificada, Fundo Universal.

Todas as peças de ferro e similares metálicos, etc., a serem pintados, deverão ser emassadas com a aplicação de massa plástica para correção de defeitos mais grosseiros, pois esta não dá acabamento perfeito, e após sua secagem lixar e aplicar massa rápida, em camadas finas, para correção de pequenos defeitos, que será posteriormente lixada com lixa de 220 à 400 para acabamento liso.

Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

Não deixar passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma ou mais demãos de tinta de acabamento, já na cor definitiva, até atingir a cobertura necessária a um bom acabamento.

A aplicação pode ser feita com pincel, rolo ou pistola (verificar instruções do fabricante).

5.7.2. Acrílica

Local da aplicação no forro dos sanitários feminino e masculino.

Antes da aplicação das tintas, deverão ser eliminadas as infiltrações e trincas, por ventura existentes, com tratamento adequado para cada situação, devendo ser utilizado hidro jateamento com hipoclorito, as fissuras tratadas com argamassa semi-flexível, e duas demãos de impermeabilizante acrílico.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser limpas, convenientemente preparadas, lixadas e só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

A eliminação da poeira deverá ser completa até que as tintas sequem inteiramente.

Cada demão de tinta só será aplicada após a anterior estar completamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

O mesmo cuidado deverá haver entre demãos de massa e de tinta, observando um intervalo mínimo de 48 horas.

Deverão ser tomados cuidados especiais a fim de evitar salpicadoras de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura.

A tinta a ser aplicada será do tipo acrílica semi-brilho ou acetinado sem odor, as cores e marcas serão definidas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. Exceto o forro, no qual deverá ser aplicado tinta acrílica, na cor BRANCO NEVE. O número de demãos de tinta será o necessário para um perfeito acabamento, sendo que deverão ser aplicadas no mínimo 03 (três) demãos.

5.7.3. Pintura Para Telha de Alumínio

Serão utilizadas nos acabamentos de superfícies externas das telhas. As superfícies deverão ser limpas, eliminando-se as partes soltas, as manchas gordurosas, o mofo e a poeira. Em superfícies absorventes, desagregadas ou em mau estado, deverá ser aplicada uma demão de *Fundo Preparador*. Em caso de repintura, as superfícies com acabamento brilhante deverão ser lixadas, até a perda total do brilho.

A diluição, caso necessária, se dará conforme as recomendações de cada fabricante. A aplicação será feita de uma a duas demãos, com pincel, rolo de espuma ou revólver. O intervalo entre demãos deverá ser de 18 a 24 horas. Todas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



as tintas a serem utilizadas precisam ser de primeira linha.

5.7.4. Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado

Será aplicado na base que delimita as calçadas dos banheiros o processo de caiação, pintura com cal, em no mínimo duas demãos, com fixador. Deverá ser aplicada em todo o seu perímetro nas laterais da calçada e na face superior com dimensões de 0,60m de largura. A cor será indicada pela **FISCALIZAÇÃO** e deverá obedecer às normas pertinentes quanto a simbologia e dimensões.

6. LIMPEZA FINAL

6.1. Limpeza Geral e Entrega da Obra

A obra será entregue totalmente acabada, limpa, inclusive aparelhos e acessórios e livre de qualquer entulho. As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento.

Os serviços serão entregues totalmente acabados, com a eliminação de todos os entulhos.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras, etc.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões, se for o caso utilizar com bastante cuidado.

Não será permitido a utilização de ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido em qualquer tipo de limpeza, exceto nos casos citados especificamente neste memorial.

Eng.º Eletricista Pedro Ferreira dos Santos
CREA-PA: 151669835-5
Fiscal da PMVX

Eng.º Civil Daniel Santana Gomes
CREA-PA: 151891829-8
Fiscal da PMVX



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____ / 2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX-PMVX

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA, DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA E DA PRAÇA DOS BENJAMINS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA**, RELATIVA A TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX, NO ESTADO DO PARA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PMVX E A EMPRESA (**nome da empresa**), CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU– PMVX**, com sede na Av. Manoel Félix de Farias S/nº - Centro, CEP: 68.383-000, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.887.935/0001-53, como **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito, **JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, e a empresa (**nome da empresa**), sociedade mercantil cuja sede esta estabelecida na (nome do logradouro, numero e complemento), bairro (nome), municipio de (nome), neste Estado do Para (ou em outro), CEP 000000- 000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.000.000/0000-00, como **CONTRATADA**, por seu titular, o socio-gerente, (**nome do socio, socio-gerente ou quem tenha poderes para assinar o contrato**), brasileiro, casado, comerciante, portador da cedula de identidade nº000.000/SSP-(UF) e do cartao de identificacao do contribuinte do Ministerio da Fazenda (CIC/MF) nº 000.000.000-00, domiciliado na cidade de (indicar), neste Estado do Para (ou em outro/indicar), com residencia a (nome do logradouro, numero e complemento), bairro (nome), ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO

Este contrato administrativo tem como origem a TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020-____-PMVX (**PROCESSO Nº 2/2020-001PMVX**), publicada no DOE e DOU do dia XX de XXXX de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA - LEGISLACAO

As clausulas e condições deste contrato, moldam-se as disposicoes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações da Lei 8.883, de 08/06/94, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitos.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERISTICOS

Este contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA, DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA E DA PRAÇA DOS BENJAMINS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA**, conforme o presente Projeto Basico e anexos, compreendendo os serviços nele descritos, materiais, mao de obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, registro no conselho de classe referente a execução, licenças e taxas, bem como todas as demais despesas necessárias a completa execução da obra, pela empresa **CONTRATADA**, fundamentada nas especificações e projetos constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX-PMVX, que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcriçao e/ou traslado.

CLAUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS

Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos representados pela dotacao orcamentaria Exercício 2020 Projeto 1007.154510507.1.008 Construção, Reforma e Ampliação de Parques Praças e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLAUSULA QUINTA - PREÇO

O preço global contratado e de **R\$** (valor por extenso).

CLAUSULA SEXTA - PAGAMENTO

Após empenho parcial ou global e serviços da obra efetivamente concluidos, o pagamento dar-se-a da seguinte forma:

- 6.1.** Em parcelas, conforme medição mensal, depois de devidamente atestada pela divisao de Manutenção e Obras. Fazendo a observação de manter 10% do valor total do contrato, para serem pagos, Após emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 6.2.** A fatura devera ser registrada no protocolo do Departamento Administrativo da PMVX-PA.
- 6.3.** O processo será encaminhado a Fiscalização para atesto, que devera se dar ate o 5º dia util do registro no protocolo.
- 6.4.** O pagamento será efetuado ate o 10º dia util Após o atesto da Fiscalização.
- 6.5.** Os pagamentos ficam condicionados a comprovação de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdencia



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 11.9. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, que, decorrentes da execução do serviço, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, sobrevenham em prejuízo do CONTRATANTE ou de terceiros;
- 11.10. Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução do serviço;
- 11.11. Proceder a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA ou CAU/PA da execução, bem como sua baixa ao término da obra, na forma prevista na legislação vigente;
- 11.12. Afastar ou substituir qualquer operário que, comprovadamente e por recomendação da Fiscalização, cause embarço a boa execução da obra;
- 11.13. Retirar do canteiro e dos locais da obra todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela Fiscalização, procedendo sua substituição;
- 11.14. Permitir o livre exercício da Fiscalização da CONTRATANTE;
- 11.15. Fornecer todos os documentos pertinentes a execução da obra solicitados pela Fiscalização;
- 11.16. Apresentar a Fiscalização as “built” dos projetos que tenham sofrido qualquer alteração.
- 11.17. Sempre que solicitados pela Fiscalização e de forma a dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, serão realizados pela CONTRATADA, sem onus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;
- 11.18. Proceder a remoção do material indesejável bem como a limpeza permanente do local de execução da obra;
- 11.19. Proceder a desmobilização de todas as instalações provisórias na ocasião do Recebimento Provisório, devendo os materiais serem removidos e transportados sem onus a CONTRATANTE.
- 11.20. Prestar **Garantia** da execução da obra no valor de 5% do preço global a ser contratado, através de uma das modalidades previstas no §1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 11.20.1. A comprovação da garantia devida ser entregue ao Departamento de Licitação e será condicionante a emissão da Ordem de Serviço para início das obras, pela Fiscalização da obra.
- 11.20.2. A garantia será liberada em até 60 (sessenta dias), Após a assinatura do Termo de Definitivo, nos termos do art. 618 no Código Civil.
- 11.21. O início do serviço só se dará Após a emissão da Ordem de Serviço, pela FISCALIZAÇÃO deste Prefeitura, Após a apresentação do ART ou RRT do profissional responsável técnico junto ao CREA ou CAU, assim como, a comprovação da matrícula específica da obra no INSS e a entrega da garantia prevista no item 10.17 deste Termo de Referência.

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Facilitar por todos os meios a execução da obra, promovendo o bom relacionamento e entendimento entre seus servidores e operários da CONTRATADA;
- 12.2. Efetuar os pagamentos conforme pactuado;
- 12.3. Fiscalizar o bom andamento da execução da obra pela CONTRATADA, notificando imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas;
- 12.4. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto, desde que devidamente identificados e pelo período de execução da obra.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

- 13.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, será iniciado e instruído, pela CONTRATANTE, processo de declaração de inidoneidade da CONTRATADA para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, com o consequente cancelamento do Certificado de Registro Cadastral da firma;
- 13.2. No caso de atraso no início da obra, no andamento previsto na PROPOSTA e na conclusão da mesma, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades seguintes:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do mesmo;
- b) Multa(s) calculada(s) pela seguinte equação:

$$M = \frac{V}{T} \cdot F \cdot N$$

Onde:

M = valor da multa;

V = valor correspondente a fase, etapa ou parcela de serviço em atraso;

T = prazo concedido para execução da fase, etapa ou parcela de serviço, em dias corridos; do cronograma físico;

N = período de atraso em dias corridos e;

F = fator progressivo segundo tabela abaixo:

PERÍODO DE ATRASO EM DIAS CORRIDOS	F
------------------------------------	---



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1º - Ate 10 dias	0,03
2º - De 11 a 20 dias	0,06
3º - De 21 a 30 dias	0,09
4º - De 31 a 40 dias	0,12
5º - Acima de 41 dias	0,15

c) O valor da multa aplicada será cobrado na fatura do mês em que, a fase, parcela ou etapa do serviço for efetivamente concluído.

d) A CONTRATADA será penalizada com a multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato;

e) As multas pecuniárias ora referidas deverão ser colocadas a disposição da CONTRATANTE através da sua Diretoria de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência da CONTRATADA da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, de ficar impedida de participar de licitações processadas pela CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA - RESCISAO

O presente contrato administrativo poderá ser rescindido:

a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº8.666, de 21/06/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da LICITAÇÃO;

c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA – ALTERAÇÃO NA OBRA

A CONTRATADA só poderá proceder a qualquer alteração na execução da obra com relação aos projetos executivos, bem como o emprego de quaisquer materiais diferentes daqueles apontados como marcas de referência. Após a autorização prévia e expressa da FISCALIZAÇÃO.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA - PRAZO DE EXECUÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO

16.1. O prazo de execução da obra, Não poderá ultrapassar **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data designada na Ordem de Serviço, a ser expedida pela Fiscalização, em até 07 (sete) dias contados da data do empenho, desde que apresentadas as documentações contidas no item 10.21 do Termo de Referência.

16.2. A Fiscalização emitirá a Ordem de Serviço, na data em que a contratada apresentar a ART, do engenheiro responsável técnico, quitada junto ao CREA-PA, ou CAU/PA referente a execução do objeto;

16.3. Será condição para a emissão da Ordem de Serviço das obras a apresentação, pela contratada, de ART ou RRT do profissional responsável técnico junto ao CREA/PA ou CAU/PA, assim como, a comprovação da matrícula específica da obra no INSS, e a entrega da garantia prevista no item 10.17 do Termo de Referência, que deverá ser realizada em até cinco dias úteis da assinatura do contrato.

CLAUSULA DECIMA-SETIMA - RECEBIMENTO DA OBRA

17.1. Provisoriamente, mediante termo circunstanciado, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela contratada e Após vistoria, quando, se for o caso, serão apontados todos os vícios construtivos aparentes remanescentes e estabelecido o prazo para os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições;

17.2. Em caso de constatação, por ocasião da vistoria para o recebimento provisório, de que etapas ou parcelas do objeto Não foram executados ou finalizados, a comunicação da contratada será tornada sem efeito, o que implicará o Não recebimento provisório e na caracterização de mora caso o prazo de execução contratual seja extrapolado.

17.3. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e Após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a inexistência de vícios construtivos aparentes, apontados no Termo de Recebimento Provisório ou quaisquer outros identificados durante o período de observação.

17.4. O serviço que Não satisfaça as condições de aceitação serão rejeitadas pela Fiscalização (art. 76 da Lei nº 8.666/93), notificando-se a contratada a providenciar as correções necessárias, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93, sob pena de aplicação das sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da mesma lei.

17.5. A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a contratada quitada dos encargos contratuais, porém, permanecendo sua responsabilidade pela solidez e segurança da obra nos termos da legislação Civil, Profissional e Penal aplicáveis.

17.6. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pela fiscalização e pelo representante da contratada.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA - FISCALIZAÇÃO

18.1. A Fiscalização da obra será exercida por engenheiro(s) civil(s) lotado(s) no Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras da PMVX;

18.2. A Fiscalização emitirá a Ordem de Serviço, na data em que a contratada apresentar a ART, do engenheiro responsável técnico, quitada junto ao CREA-PA, referente a execução do objeto;

18.3. A Fiscalização deverá acompanhar a execução dos serviços, com o objetivo de garantir a obtenção do objeto;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 18.4. A Fiscalização deverá atestar a execução dos serviços medidos e executados, para efetivação dos pagamentos;
- 18.5. A Fiscalização comunicará a CONTRATADA as providências necessárias para sanar eventuais problemas detectados na execução da obra.
- 18.6. Sempre que achar necessário dirimir dúvidas devidamente fundamentadas, a Fiscalização solicitará a CONTRATADA, sem onus adicionais, ensaios e testes que comprovem a qualidade dos materiais, sem prejuízo do cumprimento das exigências estabelecidas nas normas técnicas em vigor;
- 18.7. A Fiscalização informará aos Diretores Administrativo e Financeiro, a ocorrência de qualquer fato que prejudique a execução da obra, solicitando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis;
- 18.8. A Fiscalização deverá emitir os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.
- 18.9. A Fiscalização Não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA de corrigir, inclusive perante terceiros, qualquer irregularidade ou falhas, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, Não implica em corresponsabilidade da PMVX-PA, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA DECIMA-NONA - CONDIÇÕES GERAIS

- 19.1. Alguns serviços, dependendo de sua característica, só poderão ser executados fora do horário de expediente da PMVX-PA, devendo a programação ser feita em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.
- 19.2. A aceitação da obra Não exonerará a CONTRATADA, nem seus técnicos, da responsabilidade técnica por futuros eventos decorrentes ou relacionados com a execução das obras e serviços, inclusive, pelo prazo de 05 (cinco) anos e que alude o art. 618 do Código Civil.
- 19.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, sempre que suscitados pela CONTRATADA;
- 19.4. Será motivo de rescisão contratual a ocorrência das hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, observando-se o competente processo administrativo com as consequências contratuais e as previstas em lei, mediante notificação extrajudicial.
- 19.5. A PMVX deixa expresso que Não aprova ou endossa a utilização do contrato objeto da presente LICITAÇÃO para caucionar qualquer operação financeira.

CLAUSULA VIGESIMA - FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da cidade de Altamira/PA, Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial ou privilegiado que tenha ou venha a ter.

CLAUSULA VIGESIMA-PRIMEIRA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Este contrato será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado ou DOU, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face do que dispõe o § 5º do art. 28 da Constituição Estadual e art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Vitória do Xingu-PA, de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO IV

ORÇAMENTO ANALITICO

AÇÃO: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA

JANEIRO DE 2020

Planilha Orçamentária Analítica									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						28.413,95
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011171	SEDOP	Licenças e taxas da obra (até 500m2)			CJ	1	5.632,40	5.632,40
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	Material		UN	1	187,20	187,20
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	Material		UN	1	395,20	395,20
Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	Material		UN	1	1.039,38	1.039,38
Insumo	D00387	SEDOP	Taxa da PMB (II)	Material		UN	1	3.106,82	3.106,82
Insumo	D00389	SEDOP	Taxa do CREA (II)	Material		UN	1	903,80	903,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.689,72			Valor com BDI =>	7.322,12
						Quant. =>	1	Preço Total =>	7.322,12

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m ²	1	168,07	168,07	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	17,98	7,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	14,41	5,76	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,41	135,27	55,46	
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m ²	1	98,50	98,50	
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1	11,65	1,16	
				MO sem LS =>	9,00	LS =>	0	MO com LS =>	9,00
				Valor do BDI =>	50,42			Valor com BDI =>	218,49
						Quant. =>	6	Preço Total =>	1.310,94

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010003	SEDOP	Tapume c/ chapa de madeirit e=10mm (h=2.20m)		m ²	1	76,05	76,05

Avenida Manoel Félix de Farias, Nº 174, Bairro Centro – CEP 68.383-000 Vitória do Xingu – Pará

E-mail – licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	17,98	14,38	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	19,21	5,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	14,41	11,52	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,135	135,27	18,26	
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,14	9,88	1,38	
Insumo	P00011	SEDOP	Cal virgem	Material	KG	0,4	1,05	0,42	
Insumo	D00105	SEDOP	Compensado e=10mm	Material	m²	1,05	23,18	24,33	
				MO sem LS =>	21,93	LS =>	0	MO com LS =>	21,93
				Valor do BDI =>	22,81			Valor com BDI =>	98,86
				Quant. =>		200,09		Preço Total =>	19.780,89

2									10.396,65
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	1	89,41	89,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,41	14,41	
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1	75,00	75,00	
				MO sem LS =>	9,49	LS =>	0	MO com LS =>	9,49
				Valor do BDI =>	26,82			Valor com BDI =>	116,23
				Quant. =>		11,2		Preço Total =>	1.301,77

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro		m²	1	18,75	18,75	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	18,09	7,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	14,41	11,52	
				MO sem LS =>	12,83	LS =>	0	MO com LS =>	12,83
				Valor do BDI =>	5,62			Valor com BDI =>	24,37
				Quant. =>		373,2		Preço Total =>	9.094,88

3									1.121,10
ESTRUTURA									
3.1									1.121,10
CONCRETO									
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	050258	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 15 MPA (incl. preparo e lançamento)		m³	1	552,82	552,82	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5	18,09	90,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8	14,41	115,28	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5	14,49	21,73	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,9	48,00	43,20	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	5,9	31,18	183,96	
Insumo	J00007	SEDOP	Seixo lavado	Material	m³	0,84	112,50	94,50	
Insumo	M00008	SEDOP	Betoneira elétrica - 320l	Equipamento	H	0,72	5,14	3,70	
				MO sem LS =>	156,92	LS =>	0	MO com LS =>	156,92
				Valor do BDI =>	165,84		Valor com BDI =>	718,66	
						Quant. =>	1,56	Preço Total =>	1.121,10

4			COBERTURA					4.431,00	
4.1			CALHAS E CUMEEIRAS					4.431,00	
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	CÔBE - COBERTURA	M	1	56,81	56,81	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132	16,79	0,22	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183	15,75	0,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,371	14,41	5,34	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,277	17,95	4,97	
Insumo	00040870	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM (COLETADO CAIXA)	Material	M	1,05	31,76	33,34	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,013	8,90	0,11	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024	44,69	0,10	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,081	44,93	3,63	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,09	98,10	8,82	
				MO sem LS =>	7,46	LS =>	0	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI =>	17,04		Valor com BDI =>	73,85	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 60 Preço 4.431,00
=> Total =>

5									5.485,31
5.1									2.019,32
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens(incl.pint.anti-corrosiva)		m ²	1	519,51	519,51	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	14,43	17,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,85	18,09	33,46	
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m ³	0,05	324,89	16,24	
Insumo	D00235	SEDOP	Portão tubo fo go tela arame galv. c/ ferr.-(incl.pint.anti-corrosiva)	Material	m ²	1	452,50	452,50	
				MO sem LS =>	39,38	LS =>	0	MO com LS =>	39,38
				Valor do BDI =>	155,85			Valor com BDI =>	675,36
						Quant. =>	2,99	Preço Total =>	2.019,32

5.2									3.465,99
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"		m ²	1	296,24	296,24	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14	14,72	2,06	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17	18,09	3,07	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,89	18,01	178,11	
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m ³	0,0006	324,89	0,19	
Insumo	D00474	SEDOP	Tubo de aço galvanizado 1 1/2"	Material	M	4,16	27,12	112,81	
				MO sem LS =>	132,48	LS =>	0	MO com LS =>	132,48
				Valor do BDI =>	88,87			Valor com BDI =>	385,11
						Quant. =>	9	Preço Total =>	3.465,99

6									15.252,40
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74244/005	Próprio	Ladrilho Hidráulico 20 x 20, área externa	PISO - PISOS	m ²	1	101,28	101,28	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	19,16	19,16	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,41	14,41	
Insumo	00038137	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPÁ, NATURAL	Equipamento	m²	1,05	46,52	48,84	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	8,62	2,07	17,84	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,24	4,32	1,03	
				MO sem LS =>	23,67	LS =>	0	MO com LS =>	23,67
				Valor do BDI =>	30,38			Valor com BDI =>	131,66
						Quant. =>	50	Preço Total =>	6.583,00

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora		m²	1	83,10	83,10	
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2	14,43	17,31	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6	18,09	10,85	
Composição Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1	17,40	17,40	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,07	48,00	3,36	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,7	31,18	21,82	
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	KG	14	0,59	8,26	
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	H	0,13	5,45	0,70	
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	M	2,05	1,66	3,40	
				MO sem LS =>	26,77	LS =>	0	MO com LS =>	26,77
				Valor do BDI =>	24,93			Valor com BDI =>	108,03
						Quant. =>	80,25	Preço Total =>	8.669,40

7	PINTURA							25.117,40	
7.1	A BASE DE ÁGUA							327,23	
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150654	SEDOP	PVA sobre muro		m²	1	7,46	7,46	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	19,21	2,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	14,41	2,16	
Insumo	P00003	SEDOP	Tinta latex exterior	Material	GL	0,04	60,50	2,42	
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	0	MO com LS =>	3,37



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 2,23 Valor com BDI => 9,69
 Quant. => 33,77 Preço Total => 327,23

7.2 ESMALTE									17.016,40
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)		m ²	1	32,03	32,03	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	19,21	15,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8	14,41	11,52	
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,04	95,21	3,80	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,01	58,90	0,58	
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,3	2,58	0,77	
				MO sem LS =>	18,03	LS =>	0	MO com LS =>	18,03
				Valor do BDI =>	9,60			Valor com BDI =>	41,63
						Quant. =>	405,09	Preço Total =>	16.863,89

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150134	SEDOP	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador		m ²	1	34,92	34,92	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7	19,21	13,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7	14,41	10,08	
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,04	95,21	3,80	
Insumo	P00030	SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,04	88,69	3,54	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,01	58,90	0,58	
Insumo	P00009	SEDOP	Massa oleo	Material	GL	0,06	47,50	2,85	
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,6	1,05	0,63	
				MO sem LS =>	15,78	LS =>	0	MO com LS =>	15,78
				Valor do BDI =>	10,47			Valor com BDI =>	45,39
						Quant. =>	3,36	Preço Total =>	152,51

7.3 VERNIZ									733,98
7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira		m ²	1	18,62	18,62	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	19,21	7,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	14,41	4,32	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,014	58,90	0,82	
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	1	1,05	1,05	
Insumo	P00020	SEDOP	Verniz poliuretano	Material	GL	0,075	63,45	4,75	
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	0	MO com LS =>	8,06
				Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI =>	24,20
						Quant. =>	30,33	Preço Total =>	733,98

7.4									6.858,28
ACRÍLICA									
7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150741	SEDOP	Acrílica (sobre pintura antiga)		m ²	1	11,00	11,00	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,28	19,21	5,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,41	1,44	
Insumo	P00024	SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,05	83,97	4,19	
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	0	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	14,30
						Quant. =>	479,6	Preço Total =>	6.858,28

7.5									181,51
OUTRAS PINTURAS									
7.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150286	SEDOP	Pintura s/ telha ceramica		m ²	1	13,19	13,19	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	19,21	5,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,15	14,41	2,16	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,01	58,90	0,58	
Insumo	P00037	SEDOP	Tinta para telha cerâmica	Material	GL	0,07	67,05	4,69	
				MO sem LS =>	5,33	LS =>	0	MO com LS =>	5,33
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	17,14
						Quant. =>	10,59	Preço Total =>	181,51



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					1.555,78		
8.1			ÁGUA FRIA: TUBO, VÁLVULAS E REGISTROS					122,65		
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água		Pt	1	94,35	94,35		
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexoes)		Pt	0,3	314,51	94,35		
				MO sem LS =>		45,78	LS =>	0	MO com LS =>	45,78
				Valor do BDI =>		28,30			Valor com BDI =>	122,65
					Quant. =>	1			Preço Total =>	122,65

8.2			ESGOTO: TUBOS, FOSSAS, SUMIDOUROS E CAIXAS					1.433,13		
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto		Pt	1	118,10	118,10		
Composição Auxiliar	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		Pt	0,4	295,25	118,10		
				MO sem LS =>		71,52	LS =>	0	MO com LS =>	71,52
				Valor do BDI =>		35,43			Valor com BDI =>	153,53
					Quant. =>	1			Preço Total =>	153,53

8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1	24,61	24,61		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45	13,85	6,23		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,45	17,68	7,95		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,18	7,27	1,30		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução	Material	limpadora	0,01	34,25	0,34		
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	M	1,05	8,38	8,79		
				MO sem LS =>		10,05	LS =>	0	MO com LS =>	10,05
				Valor do BDI =>		7,38			Valor com BDI =>	31,99
					Quant. =>	40			Preço Total =>	1.279,60

9			APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					135,86
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191518	SEDOP	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia		UN	1	104,51	104,51



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	13,85	6,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	17,68	8,84	
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,6	0,17	0,10	
Insumo	H00439	SEDOP	Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia	Material	UN	1	88,65	88,65	
				MO sem LS =>	11,17	LS =>	0	MO com LS =>	11,17
				Valor do BDI =>	31,35			Valor com BDI =>	135,86
				Quant. =>		1		Preço Total =>	135,86

10			SERRALHERIA					139.871,74	
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2")		m ²	1	288,24	288,24	
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5	12,31	18,46	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5	15,10	22,65	
Composição Auxiliar	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)		m ³	0,021	2.080,02	43,68	
Insumo	D00170	SEDOP	Ponto de solda	Material	UN	20	4,90	98,00	
Insumo	H00269	SEDOP	Tubo fo go 2" - (sem costura com rosca)	Material	M	2	40,85	81,70	
Insumo	D00255	SEDOP	Tela alambrado arame galvanizado fio 12 # 2"	Material	m ²	1	23,75	23,75	
				MO sem LS =>	41,06	LS =>	0	MO com LS =>	41,06
				Valor do BDI =>	86,47			Valor com BDI =>	374,71
				Quant. =>		373,28		Preço Total =>	139.871,74

11			DIVERSOS					106.758,74
11.1			ELEMENTOS ESPORTIVOS					54.209,06
11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250610	SEDOP	Equipamento completo p/ quadra de esportes		CJ	1	10.543,16	10.543,16
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5	14,43	72,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5	18,09	90,45
Composição Auxiliar	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m ³	0,73	89,41	65,26
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m ³	0,56	43,23	24,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	250594	SEDOP	Tabela em mad. lei p/ aro de basquete		UN	2	733,05	1.466,10	
Insumo	D00154	SEDOP	Trave metálica p/ futebol de salão	Material	UN	2	1.447,50	2.895,00	
Insumo	D00153	SEDOP	Poste metálico p/ rede de vôlei	Material	UN	2	1.155,00	2.310,00	
Insumo	D00155	SEDOP	Suporte metálico p/ basquete c/ aro	Material	UN	2	1.810,00	3.620,00	
				MO sem	396,00	LS =>	0	MO com	396,00
				LS =>				LS =>	
				Valor do	3.162,94			Valor com BDI =>	13.706,10
				BDI =>					
				Quant. =>		1		Preço Total =>	13.706,10

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Paisagismo	m²	1	61,90	61,90	
Insumo	10505	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Serviços	m²	1	61,90	61,90	
				MO sem	0,00	LS =>	0	MO com	0,00
				LS =>				LS =>	
				Valor do	18,57			Valor com BDI =>	80,47
				BDI =>					
				Quant. =>		503,33		Preço Total =>	40.502,96

11.2	OUTROS ELEMENTOS							52.549,68	
11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	Urbanização de Parques e Praças	un	1	12.144,66	12.144,66	
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,704	375,95	264,66	
Insumo	11960	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Material	un	1	11.880,00	11.880,00	
				MO sem	58,38	LS =>	0	MO com	58,38
				LS =>				LS =>	
				Valor do	3.643,39			Valor com BDI =>	15.788,05
				BDI =>					
				Quant. =>		1		Preço Total =>	15.788,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00042433	SINAPI	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1	2.720,40	2.720,40	
				MO sem	0,00	LS =>	0	MO com	0,00
				LS =>				LS =>	
				Valor do	816,12			Valor com BDI =>	3.536,52
				BDI =>					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 1 Preço 3.536,52
=> Total =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00042434	SINAPI	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1	2.939,79	2.939,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	881,93			Valor com BDI =>	3.821,72
						Quant. =>	1	Preço Total =>	3.821,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00042435	SINAPI	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1	1.465,96	1.465,96	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	439,78			Valor com BDI =>	1.905,74
						Quant. =>	1	Preço Total =>	1.905,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00042428	SINAPI	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1	1.290,00	1.290,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	387,00			Valor com BDI =>	1.677,00
						Quant. =>	1	Preço Total =>	1.677,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00042429	SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1	3.422,44	3.422,44	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.026,73			Valor com BDI =>	4.449,17
						Quant. =>	1	Preço Total =>	4.449,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00042430	SINAPI	MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	Material	UN	1	3.654,84	3.654,84



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MO sem 0,00 LS => 0 MO com 0,00
LS => 0
Valor do 1.096,45 Valor com BDI => 4.751,29
BDI => 0
Quant. => 1 Preço Total => 4.751,29

11.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250312	SEDOP	Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m		M	1	229,83	229,83
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,11	15,22	16,89
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,11	17,98	19,95
Composição Auxiliar	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado		m ²	0,76	26,14	19,86
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,03	9,88	0,29
Insumo	D00215	SEDOP	Madeira de lei aparelhada	Material	m ²	0,58	298,00	172,84
				MO sem 35,70 LS => 0 MO com 35,70 LS => 0 Valor do 68,94 Valor com BDI => 298,77 BDI => 0 Quant. => 2 Preço Total => 597,54				

11.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	251511	SEDOP	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço		UN	1	310,82	310,82
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	14,43	14,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	18,09	18,09
Insumo	D00424	SEDOP	Lixeira em madeira	Material	UN	1	278,30	278,30
				MO sem 22,56 LS => 0 MO com 22,56 LS => 0 Valor do 93,24 Valor com BDI => 404,06 BDI => 0 Quant. => 3 Preço Total => 1.212,18				

11.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12058	ORSE	Letra em alumínio 50 x 50cm - instalado	Diversos	un	1	178,02	178,02
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,25	2,79	0,69
Insumo	12901	ORSE	Letras em alumínio - 50x50cm	Material	un	1	174,10	174,10
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,25	12,93	3,23
				MO sem 3,23 LS => 0 MO com 3,23 LS => 0 Valor do 53,40 Valor com BDI => 231,42 BDI => 0				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 21 Preço 4.859,82
=> Total =>

11.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	241319	SEDOP	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)		UN	1	1.545,75	1.545,75
Composição Auxiliar	88242	SINAPI	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	14,43	7,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	18,09	9,04
Insumo	D00137	SEDOP	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	Material	UN	1	1.529,50	1.529,50
					MO sem LS =>	11,27	0	11,27
					Valor do BDI =>	463,72	Valor com BDI =>	2.009,47
					Quant. =>	1	Preço Total =>	2.009,47

11.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1	3.013,89	3.013,89
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,18	341,97	61,55
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavao manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,18	36,78	6,62
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1	2,79	2,79
Insumo	9455	ORSE	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Material	un	1	2.930,00	2.930,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1	12,93	12,93
					MO sem LS =>	28,08	0	28,08
					Valor do BDI =>	904,16	Valor com BDI =>	3.918,05
					Quant. =>	1	Preço Total =>	3.918,05

11.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	181445	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)	Edificações	UN	1	1.206,72	1.206,72
Insumo	79824	SIURB	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-ESCORREGADOR (COMPRIM DA PRANCHA ENTRE 2,5 E 3,00 M / ALT=1,8M) - COLOCADO	Material	Un	1	1.206,72	1.206,72
					MO sem LS =>	0,00	0	0,00
					Valor do BDI =>	362,01	Valor com BDI =>	1.568,73
					Quant. =>	1	Preço Total =>	1.568,73

11.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	181448	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	Edificações	UN	1	1.195,19	1.195,19	
Insumo	79827	SIURB	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-BALANÇA DUPLA - COLOCADO BASES LATERAIS EM "X"	Material	Un	1	1.195,19	1.195,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	358,55			Valor com BDI =>	1.553,74
						Quant. =>	1	Preço Total =>	1.553,74

11.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	181446	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - GANGORRA DUPLA	Edificações	UN	1	692,82	692,82	
Insumo	79825	SIURB	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-GANGORRA DUPLA - COLOCADO	Material	Un	1	692,82	692,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	207,84			Valor com BDI =>	900,66
						Quant. =>	1	Preço Total =>	900,66

12	URBANIZAÇÃO							897,60	
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)		m²	1	23,02	23,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	14,41	4,32	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3	17,52	5,25	
Insumo	U00003	SEDOP	Grama em placa	Material	m²	1,05	10,53	11,05	
Insumo	J00008	SEDOP	Terra preta vegetal	Material	m³	0,05	48,00	2,40	
				MO sem LS =>	6,60	LS =>	0	MO com LS =>	6,60
				Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	29,92
						Quant. =>	30	Preço Total =>	897,60

13	LIMPEZA FINAL							10.710,08	
13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1	5,76	5,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4	14,41	5,76	
				MO sem LS =>	3,79	LS =>	0	MO com LS =>	3,79
				Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	7,48
						Quant. =>	1431,83	Preço Total =>	10.710,08



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Total sem BDI 269.359,90
Total do BDI 80.787,71
Total Geral 350.147,61

PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					25.402,84
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico		M2/MeS	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	13,78	2,06
Insumo	D00361	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	Material	m²	1,0000000	10,00	10,00
				MO sem LS =>	2,06	LS =>	0,00	MO com LS => 2,06
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI => 15,68
						Quant. =>	90,0000000	Preço Total =>
								1.411,20

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011170	SEDOP	Licenças e taxas da obra (ate 100m2)		CJ	1,0000000	2.621,61	2.621,61
Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	Material	UN	1,0000000	1.039,38	1.039,38
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	Material	UN	1,0000000	187,20	187,20
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	Material	UN	1,0000000	395,20	395,20
Insumo	D00388	SEDOP	Taxa da PMB (III)	Material	UN	1,0000000	570,53	570,53
Insumo	D00390	SEDOP	Taxa do CREA (III)	Material	UN	1,0000000	429,30	429,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	786,48			Valor com BDI => 3.408,09
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>
								3.408,09

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010004	SEDOP	Placa da obra em chapa galvanizada		m²	1,0000000	380,13	380,13
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	6,0000000	13,78	82,68
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1600000	135,27	21,64
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material	KG	0,1000000	10,78	1,07



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,0000000	17,25	51,75		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	8,9580000	17,29	154,88		
Insumo	D00019	SEDOP	Régua 3"x1" 4 m apar.	Material	Dz	0,1700000	183,50	31,19		
Insumo	D00034	SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	55,14	27,57		
Insumo	P00016	SEDOP	Fundo antioxiado cromato de zinco	Material	GL	0,0330000	93,12	3,07		
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0660000	95,21	6,28		
				MO sem LS =>		289,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	289,31
				Valor do BDI =>		114,04			Valor com BDI =>	494,17
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.965,02	

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	55,63	55,63		
Composição Auxiliar	5680	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LIQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1333000	94,75	12,63		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5446000	37,11	20,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6780000	15,05	10,20		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6780000	18,58	12,59		
				MO sem LS =>		28,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,09
				Valor do BDI =>		16,68			Valor com BDI =>	72,32
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	361,60	

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010003	SEDOP	Tapume c/ chapa de madeirite e=10mm (h=2.20m)		m²	1,0000000	74,39	74,39
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1350000	135,27	18,26
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,25	13,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,1400000	9,88	1,38	
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,29	5,18	
Insumo	P00011	SEDOP	Cal virgem	Material	KG	0,4000000	1,05	0,42	
Insumo	D00105	SEDOP	Compensado e=10mm	Material	m²	1,0500000	23,18	24,33	
MO sem LS =>					30,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,00
Valor do BDI =>					22,31			Valor com BDI =>	96,71
Quant. =>						178,4400000	Preço Total =>	17.256,93	

2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					4.153,90	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020020	SEDOP	Demoligao da estrutura em madeira da cobertura		m²	1,0000000	5,51	5,51	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	13,78	2,06	
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	17,27	3,45	
MO sem LS =>					5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
Valor do BDI =>					1,65			Valor com BDI =>	7,16
Quant. =>						12,9900000	Preço Total =>	93,00	

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento		m²	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	13,78	2,06	
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	17,25	2,58	
MO sem LS =>					4,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,64
Valor do BDI =>					1,39			Valor com BDI =>	6,03
Quant. =>						12,9900000	Preço Total =>	78,33	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora		m²	1,0000000	6,20	6,20	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51	
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0400000	17,35	0,69	
MO sem LS =>					6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
Valor do BDI =>					1,86			Valor com BDI =>	8,06
Quant. =>						7,7200000	Preço Total =>	62,22	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020016	SEDOP	Demoligao manual de alvenaria de tijolo		m³	1,0000000	46,54	46,54		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,0000000	13,78	41,34		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,35	5,20		
					MO sem LS =>	46,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,54
					Valor do BDI =>	13,96		Valor com BDI =>	60,50	
						Quant. =>	0,5800000	Preço Total =>	35,09	

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85364	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	220,68	220,68		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	19,26	25,03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,0000000	15,05	195,65		
					MO sem LS =>	159,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	159,79
					Valor do BDI =>	66,20		Valor com BDI =>	286,88	
						Quant. =>	0,0700000	Preço Total =>	20,08	

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020677	SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de ago)		m²	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0300000	17,29	0,51		
					MO sem LS =>	4,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,64
					Valor do BDI =>	1,39		Valor com BDI =>	6,03	
						Quant. =>	294,7700000	Preço Total =>	1.777,46	

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	1,0000000	88,78	88,78		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	13,78	13,78		
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	75,00	75,00		
					MO sem LS =>	13,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,78
					Valor do BDI =>	26,63		Valor com BDI =>	115,41	
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	1.731,15	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020014	SEDOP	Retirada de esquadria sem aproveitamento		m²	1,0000000	4,47	4,47		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	13,78	2,75		
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1000000	17,27	1,72		
					MO sem LS =>	4,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,47
					Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI =>	5,81
					Quant. =>	1,6800000			Preço Total =>	9,76

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro		m²	1,0000000	17,96	17,96		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	17,35	6,94		
					MO sem LS =>	17,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,96
					Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>	23,35
					Quant. =>	6,5800000			Preço Total =>	153,64

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora		m²	1,0000000	6,20	6,20		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0400000	17,35	0,69		
					MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
					Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	8,06
					Quant. =>	7,7200000			Preço Total =>	62,22

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro		m²	1,0000000	7,75	7,75		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5000000	13,78	6,89		
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0500000	17,25	0,86		
					MO sem LS =>	7,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,75
					Valor do BDI =>	2,32			Valor com BDI =>	10,08
					Quant. =>	12,9900000			Preço Total =>	130,94



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3									879,15
MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	59,53	59,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	15,05	59,53	
				MO sem LS =>	42,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,72
				Valor do BDI =>	17,85	Valor com BDI =>		77,39	
						Quant. =>	11,3600000	Preço Total =>	879,15

4									643,63
PAREDES E PAINÉIS									
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,0000000	47,42	47,42	
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0200000	309,12	6,18	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5000000	13,78	6,89	
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	17,35	17,35	
Insumo	D00036	SEDOP	Tijolo de barro 14x19x9	Material	UN	34,0000000	0,50	17,00	
				MO sem LS =>	26,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,44
				Valor do BDI =>	14,22	Valor com BDI =>		61,65	
						Quant. =>	10,4400000	Preço Total =>	643,63

5									6.989,41
COBERTURA									
5.1									2.006,83
ESTRUTURA									
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	070308	SEDOP	Encaibramento e ripamento		m²	1,0000000	41,81	41,81	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5000000	13,78	6,89	
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,25	13,80	
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,0500000	11,65	0,58	
Insumo	D00013	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1200000	107,75	12,93	
Insumo	D00083	SEDOP	Prego 3"x9	Material	KG	0,0400000	9,38	0,37	
Insumo	D00010	SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material	Dz	0,0420000	172,50	7,24	
				MO sem LS =>	20,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,69



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 12,54 Valor com BDI => 54,35

Quant. => 12,9900000 Preço Total => 706,01

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070051	SEDOP	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pg.aparelhada		m²	1,0000000	77,03	77,03
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,5000000	13,78	20,67
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,5000000	17,25	25,87
Insumo	D00005	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m apar.	Material	UN	0,0210000	113,35	2,38
Insumo	D00013	SEDOP	Ripa 2 1/2"x1/2" 4 m apar.	Material	Dz	0,1500000	107,75	16,16
Insumo	D00009	SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ap - mad. forte	Material	Dz	0,0460000	203,50	9,36
Insumo	D00085	SEDOP	Prego 1"x16	Material	KG	0,1900000	13,65	2,59

MO sem LS => 46,54 LS => 0,00 MO com LS => 46,54

Valor do BDI => 23,10 Valor com BDI => 100,14

Quant. => 12,9900000 Preço Total => 1.300,82

5.2			TELHAMENTO					927,49
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070058	SEDOP	Cobertura - telha plan		m²	1,0000000	54,92	54,92
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,5000000	13,78	20,67
Insumo	O00027	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,7500000	17,23	12,92
Insumo	D00210	SEDOP	Telha de barro - plan	Material	UN	27,0000000	0,79	21,33

MO sem LS => 33,59 LS => 0,00 MO com LS => 33,59

Valor do BDI => 16,47 Valor com BDI => 71,40

Quant. => 12,9900000 Preço Total => 927,49

5.3			CALHAS /CUMEEIRAS					4.055,10
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	070277	SEDOP	Calha em chapa galvanizada		M	1,0000000	52,41	52,41
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02
Insumo	D00034	SEDOP	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Material	Ch	0,5000000	55,14	27,57
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,35	5,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00016	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5000000	17,25	8,62		
				MO sem LS =>		24,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,84
				Valor do BDI =>		15,72			Valor com BDI =>	68,13
					Quant. =>	59,5200000			Preço Total =>	4.055,10

6			ESQUADRIAS					6.499,66		
6.1			MADEIRA					1.562,95		
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090063	SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar		m²	1,0000000	715,64	715,64		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	13,78	16,53		
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	4,7000000	17,27	81,16		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,35	5,20		
Insumo	D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	6,0000000	14,00	84,00		
Insumo	D00096	SEDOP	Caixilho em madeira de lei	Material	m²	0,6000000	193,75	116,25		
Insumo	D00093	SEDOP	Porta em madeira trabalhada	Material	m²	1,0000000	412,50	412,50		
				MO sem LS =>		102,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,89
				Valor do BDI =>		214,69			Valor com BDI =>	930,33
					Quant. =>	1,6800000			Preço Total =>	1.562,95

6.2			FERRO					4.936,71		
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	67,60	67,60		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7780000	15,41	11,98		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	19,14	18,14		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,2730000	0,73	2,38		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0040000	19,20	0,07		
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	Material	UN	1,0910000	5,13	5,59		
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0290000	28,62	29,44		
				MO sem LS =>		22,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,64



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 20,28 Valor com BDI => 87,88
Quant. => 22,6200000 Preço Total => 1.987,85

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090070	SEDOP	Porta de ago-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)		m²	1,0000000	399,75	399,75		
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	312,66	15,63		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,5000000	13,78	48,23		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,2000000	17,35	55,52		
Insumo	O00016	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,5000000	17,25	60,37		
Insumo	D00090	SEDOP	Porta de enrolar galvanizada (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	220,00	220,00		
					MO sem LS =>	169,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	169,63
					Valor do BDI =>	119,92			Valor com BDI =>	519,68
						Quant. =>	1,5000000		Preço Total =>	779,52

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090068	SEDOP	Portao de ferro 1/2õ c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)		m²	1,0000000	251,75	251,75		
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	312,66	15,63		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	13,78	16,53		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,8500000	17,35	32,09		
Insumo	D00088	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	187,50	187,50		
					MO sem LS =>	54,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,13
					Valor do BDI =>	75,52			Valor com BDI =>	327,28
						Quant. =>	3,1800000		Preço Total =>	1.040,75

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090623	SEDOP	Portao tubo/tela arame galv.c/ferragens(incl.pint.anti-corrosiva)		m²	1,0000000	516,75	516,75		
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	312,66	15,63		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	13,78	16,53		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,8500000	17,35	32,09		
Insumo	D00235	SEDOP	Portão tubo fo go tela arame galv. c/ ferr.-(incl.pint.anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	452,50	452,50		
					MO sem LS =>	54,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 155,02 Valor com BDI => 671,78
Quant. => 1,6800000 Preço Total => 1.128,59

7										
FERRAGENS										
103,27										
7.1										
P/ PORTAS										
103,27										
7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa		UN	1,0000000	79,44	79,44		
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,1000000	17,27	18,99		
Insumo	D00131	SEDOP	Fechadura externa	Material	UN	1,0000000	60,45	60,45		
				MO sem LS =>		18,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,99
				Valor do BDI =>		23,83			Valor com BDI =>	103,27
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	103,27	

8										
REVESTIMENTO										
711,47										
8.1										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	1,0000000	34,79	34,79		
Composição Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0250000	309,12	7,72		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8700000	13,78	11,98		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8700000	17,35	15,09		
				MO sem LS =>		29,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,82
				Valor do BDI =>		10,43			Valor com BDI =>	45,23
						Quant. =>	15,7300000	Preço Total =>	711,47	

9								
RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS								
186,23								
9.1								
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm		M	1,0000000	13,76	13,76
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	13,78	2,06
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	17,35	2,60
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	0,5000000	0,63	0,31
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	0,1000000	3,10	0,31



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	A00007	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material	M	1,0500000	8,08	8,48	
				MO sem LS =>	4,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,66
				Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	17,89
						Quant. =>	10,4100000	Preço Total =>	186,23

10			PISOS					21.989,12	
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	262904	Próprio	Piso em ladrilho hidráulico aplicado	PISO - PISOS	M²	1,0000000	62,21	62,21	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2300000	20,44	4,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	15,05	2,70	
Insumo	00038137	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, RAMPA, NATURAL	Equipamento	m²	1,0000000	45,51	45,51	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	5,0000000	1,86	9,30	
				MO sem LS =>	5,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,64
				Valor do BDI =>	18,66			Valor com BDI =>	80,87
						Quant. =>	85,0900000	Preço Total =>	6.881,23

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130119	SEDOP	Lajota ceramica - PEI IV - (Padrao Medio)		m²	1,0000000	69,97	69,97	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	13,78	8,26	
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	17,35	20,82	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	5,0000000	0,63	3,15	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,2000000	3,10	3,72	
Insumo	A00055	SEDOP	Lajota ceramica - PEI IV - (Padrao Médio)	Material	m²	1,0500000	32,40	34,02	
				MO sem LS =>	29,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,08
				Valor do BDI =>	20,99			Valor com BDI =>	90,96
						Quant. =>	7,7200000	Preço Total =>	702,21

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130831	SEDOP	Pedra natural Cariri		m²	1,0000000	76,25	76,25
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	13,78	8,26
Insumo	O00020	SEDOP	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	17,45	20,94



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	5,0000000	0,63	3,15	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,0000000	3,10	3,10	
Insumo	A00082	SEDOP	Pedra Natural Cariri	Material	M²	1,0200000	40,00	40,80	
				MO sem LS =>	29,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,20
				Valor do BDI =>	22,87			Valor com BDI =>	99,13
						Quant. =>	1,5000000	Preço Total =>	148,70

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130626	SEDOP	Piso de alta resistencia e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora		m²	1,0000000	80,07	80,07	
Composição Auxiliar	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	16,62	16,62	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	13,78	16,53	
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	17,35	10,41	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,7000000	29,70	20,79	
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0700000	48,00	3,36	
Insumo	M00009	SEDOP	Politriz	Equipamento	H	0,1300000	5,45	0,70	
Insumo	D00135	SEDOP	Junta plástica p/ dilatação (2x0.02x0.003m)	Material	M	2,0500000	1,66	3,40	
Insumo	A00013	SEDOP	Granitina	Material	KG	14,0000000	0,59	8,26	
				MO sem LS =>	37,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,06
				Valor do BDI =>	24,02			Valor com BDI =>	104,09
						Quant. =>	133,7900000	Preço Total =>	13.926,20

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	00000002	Próprio	Rampa para P.N.E	PISO - PISOS	UN	1,0000000	127,22	127,22	
Composição Auxiliar	73481	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	m³	0,1700000	38,37	6,52	
Composição Auxiliar	73892/002	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	2,5500000	38,75	98,81	
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 5 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,5000000	3,98	21,89	
				MO sem LS =>	36,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,96



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 38,17

Valor com BDI => 165,39

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 330,78

11									1.050,24
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC		m²	1,0000000	38,32	38,32	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,9000000	13,78	12,40	
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,9000000	17,25	15,52	
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,2000000	11,65	2,33	
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,1000000	80,74	8,07	
				MO sem LS =>	27,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,92
				Valor do BDI =>	11,49			Valor com BDI =>	49,82
						Quant. =>	12,9900000	Preço Total =>	647,16

11.2									
11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC		m²	1,0000000	23,87	23,87	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13	
Insumo	O00015	SEDOP	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	15,16	4,54	
Insumo	A00024	SEDOP	Forro em lambri de PVC	Material	m²	1,0000000	15,20	15,20	
				MO sem LS =>	8,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,67
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	31,03
						Quant. =>	12,9900000	Preço Total =>	403,08

12									54.580,63
12.1									3.354,67
12.1.1									
12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150129	SEDOP	Emassamento de parede p/ receber pintura PVA		m²	1,0000000	8,91	8,91	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	13,78	2,75	
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,29	5,18	
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,4000000	1,05	0,42	
Insumo	P00006	SEDOP	Massa PVA	Material	GL	0,0300000	18,68	0,56	

Avenida Manoel Félix de Farias, Nº 174, Bairro Centro – CEP 68.383-000 Vitória do Xingu – Pará

E-mail – licitacao@vitoriaoxingu.pa.gov.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MO sem LS => 7,93 LS => 0,00 MO com LS => 7,93
Valor do BDI => 2,67 Valor com BDI => 11,58
Quant. => 23,6200000 Preço Total => 273,52

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150604	SEDOP	PVA interna (sobre pintura antiga)		m²	1,0000000	8,08	8,08		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	13,78	2,75		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	17,29	3,45		
Insumo	P00002	SEDOP	Tinta latex interior	Material	GL	0,0400000	47,15	1,88		
					MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
					Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	10,50
					Quant. =>	9,4700000	Preço Total =>	99,44		

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150605	SEDOP	PVA externa (sobre pintura antiga)		m²	1,0000000	8,62	8,62		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	13,78	2,75		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	17,29	3,45		
Insumo	P00003	SEDOP	Tinta latex exterior	Material	GL	0,0400000	60,50	2,42		
					MO sem LS =>	6,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,20
					Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	11,21
					Quant. =>	14,1500000	Preço Total =>	158,62		

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150654	SEDOP	PVA sobre muro		m²	1,0000000	7,07	7,07		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	13,78	2,06		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	17,29	2,59		
Insumo	P00003	SEDOP	Tinta latex exterior	Material	GL	0,0400000	60,50	2,42		
					MO sem LS =>	4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
					Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	9,19
					Quant. =>	171,3300000	Preço Total =>	1.574,52		

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	73791/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,92	7,92	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,37	6,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	15,05	1,50	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,2500000	1,15	0,28	
Insumo	00011162	SINAPI	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	Material	UN	0,0250000	1,47	0,03	
MO sem LS =>					5,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,53
Valor do BDI =>					2,37		Valor com BDI =>	10,30	

						Quant. =>	121,2200000	Preço Total =>	1.248,57
12.2			ESMALTE						34.503,88
12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa)		m²	1,0000000	30,00	30,00	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02	
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,29	13,83	
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	95,21	3,80	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	58,90	0,58	
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,3000000	2,58	0,77	
MO sem LS =>					24,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,85
Valor do BDI =>					9,00		Valor com BDI =>	39,00	
						Quant. =>	866,9700000	Preço Total =>	33.811,83

12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150134	SEDOP	Esmalte sobre madeira c/ massa e selador		m²	1,0000000	32,39	32,39
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,7000000	13,78	9,64
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,7000000	17,29	12,10
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	95,21	3,80
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,0600000	35,00	2,10
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	58,90	0,58



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,6000000	1,05	0,63		
Insumo	P00030	SEDOP	Líquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	88,69	3,54		
					MO sem LS =>	21,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,74
					Valor do BDI =>	9,71			Valor com BDI =>	42,11
					Quant. =>	4,4600000			Preço Total =>	187,81

12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	Próprio	SEDOP	Esmalte sobre Tabela em mad. lei p/ aro de basquete		UN	1,0000000	193,94	193,94		
Composição Auxiliar	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	4,3200000	20,07	86,70		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,4560000	13,78	47,62		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,4560000	17,25	59,62		
					MO sem LS =>	174,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	174,79
					Valor do BDI =>	58,18			Valor com BDI =>	252,12
					Quant. =>	2,0000000			Preço Total =>	504,24

12.3	VERNIZ								232,36	
12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/torro)		m²	1,0000000	17,66	17,66		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	17,29	6,91		
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0140000	58,90	0,82		
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	P00020	SEDOP	Verniz poliuretano	Material	GL	0,0750000	63,45	4,75		
					MO sem LS =>	11,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,04
					Valor do BDI =>	5,29			Valor com BDI =>	22,96
					Quant. =>	10,1200000			Preço Total =>	232,36

12.4	ACRÍLICA								5.161,80
12.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150741	SEDOP	Acrilica (sobre pintura antiga)		m²	1,0000000	10,40	10,40	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1000000	13,78	1,37	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2800000	17,29	4,84	
Insumo	P00024	SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,0500000	83,97	4,19	
				MO sem LS =>	6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	13,52
						Quant. =>	381,7900000	Preço Total =>	5.161,80

12.5			OUTRAS PINTURAS					11.327,92	
12.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150207	SEDOP	Acrilica para piso		m²	1,0000000	14,80	14,80	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13	
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	17,29	6,91	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0150000	58,90	0,88	
Insumo	P00036	SEDOP	Acrilica para piso	Material	GL	0,0500000	57,74	2,88	
				MO sem LS =>	11,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,04
				Valor do BDI =>	4,44			Valor com BDI =>	19,24
						Quant. =>	482,5500000	Preço Total =>	9.284,26

12.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,26	13,26	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	20,37	7,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,05	3,76	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,1700000	14,01	2,38	
				MO sem LS =>	7,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,89
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	17,24
						Quant. =>	106,2900000	Preço Total =>	1.832,44

12.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150286	SEDOP	Pintura s/ telha ceramica		m²	1,0000000	12,51	12,51
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1500000	13,78	2,06
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,29	5,18
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	58,90	0,58



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	P00037	SEDOP	Tinta para telha cerâmica	Material	GL	0,0700000	67,05	4,69	
				MO sem LS =>	7,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,24
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI =>	16,26
						Quant. =>	12,9900000	Preço Total =>	211,22

13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					13.062,40	
13.1			QUADROS E CAIXAS					1.618,68	
13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170881	SEDOP	Caixa plastica 4"x2"		UN	1,0000000	2,26	2,26	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0200000	13,78	0,27	
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0400000	17,52	0,70	
Insumo	E00444	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	Material	UN	1,0000000	1,29	1,29	
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	2,94
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	17,64

13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171416	SEDOP	Caixa plastica 4"x4"		UN	1,0000000	4,19	4,19	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0200000	13,78	0,27	
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0400000	17,52	0,70	
Insumo	E00757	SEDOP	Caixa plástica 4x4"	Material	UN	1,0000000	3,22	3,22	
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	5,45
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	32,70

13.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170888	SEDOP	Centro de distribuicao p/ 20 disjuntores (c/ barramento)		UN	1,0000000	456,17	456,17	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	13,78	27,56	
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	4,0000000	17,52	70,08	
Insumo	E00455	SEDOP	Centro de distribuição p/ 20 disjuntores (c/ barram)	Material	UN	1,0000000	358,53	358,53	
				MO sem LS =>	97,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	97,64
				Valor do BDI =>	136,85			Valor com BDI =>	593,02



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 158,62 Valor com BDI => 687,38
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 687,38

13.2 DISJUNTORES 680,86									
13.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170326	SEDOP	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	16,15	16,15	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13	
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,52	5,25	
Insumo	E00052	SEDOP	Disjuntor 1P - 10 a 30A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	6,77	6,77	
				MO sem LS =>	9,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,38
				Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	21,00
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	21,00

13.2.2									
13.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170362	SEDOP	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	47,46	47,46	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	13,78	8,26	
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	17,52	10,51	
Insumo	E00081	SEDOP	Disjuntor 2P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	28,69	28,69	
				MO sem LS =>	18,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,77
				Valor do BDI =>	14,23			Valor com BDI =>	61,70
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	61,70

13.2.3									
13.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170388	SEDOP	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	68,20	68,20	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,9000000	13,78	12,40	
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,9000000	17,52	15,76	
Insumo	E00085	SEDOP	Disjuntor 3P - 15 a 50A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	40,04	40,04	
				MO sem LS =>	28,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,16
				Valor do BDI =>	20,46			Valor com BDI =>	88,66
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	177,32

13.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 60 a 100A - PADRAO DIN		UN	1,0000000	161,86	161,86		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,9000000	13,78	12,40		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,9000000	17,52	15,76		
Insumo	E00134	SEDOP	Disjuntor 3P-60A a 100A - PADRÃO DIN	Material	UN	1,0000000	133,70	133,70		
				MO sem LS =>		28,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,16
				Valor do BDI =>		48,55			Valor com BDI =>	210,42
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	420,84	

13.3			CABOS					602,00		
13.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V		M	1,0000000	4,63	4,63		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1100000	13,78	1,51		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1100000	17,52	1,92		
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,29	0,06		
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	1,0200000	1,12	1,14		
				MO sem LS =>		3,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>		1,38			Valor com BDI =>	6,02
						Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	602,00	

13.4			PONTOS, TOMADAS E INTERRUPTORES					1.489,58		
13.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170337	SEDOP	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiagao)		UN	1,0000000	24,91	24,91		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3700000	13,78	5,09		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3700000	17,52	6,48		
Insumo	E00063	SEDOP	Interruptor 1 tecla e 1 tomada 10A - 250V	Material	UN	1,0000000	13,34	13,34		
				MO sem LS =>		11,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,57
				Valor do BDI =>		7,47			Valor com BDI =>	32,38
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	32,38	

13.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / forga (c/tubul., cx. e fiagao) ate 200W		Pt	1,0000000	174,40	174,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	5,0000000	13,78	68,90		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	5,0000000	17,52	87,60		
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto em PVC de 1/2"	Material	M	3,0000000	1,62	4,86		
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	9,0000000	1,12	10,08		
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98		
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,53	1,06		
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,46	0,92		
				MO sem LS =>		156,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	156,50
				Valor do BDI =>		52,32			Valor com BDI =>	226,72
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.360,32	

13.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiagao)		UN	1,0000000	17,03	17,03		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2900000	13,78	3,99		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2900000	17,52	5,08		
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96		
				MO sem LS =>		9,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,07
				Valor do BDI =>		5,10			Valor com BDI =>	22,14
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	44,28	

13.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiagao)		UN	1,0000000	20,23	20,23		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3700000	13,78	5,09		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3700000	17,52	6,48		
Insumo	E00768	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	8,66	8,66		
				MO sem LS =>		11,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,57
				Valor do BDI =>		6,06			Valor com BDI =>	26,30
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	52,60	

13.5			LUMINÁRIAS					8.671,28
13.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	170998	SEDOP	Lampada fluorescente com reator acoplado (PLL)15W -127V/220V		UN	1,000000	12,93	12,93		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,100000	13,78	1,37		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,200000	17,52	3,50		
Insumo	E00574	SEDOP	Lâmpada fluorescente com reator acoplado (PLL)15W-127V/220V	Material	UN	1,000000	8,06	8,06		
					MO sem LS =>	4,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,87
					Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	16,81
							Quant. =>	6,000000	Preço Total =>	100,86

13.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		SEDOP	Lâmpada vapor metálico 250W		UN	1,000000	51,46	51,46		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,030000	13,78	0,41		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,060000	17,52	1,05		
Insumo	(93) 99196-9690	COTAÇÃO	Lâmpada vapor metálico 250W	Material	UN	1,000000	50,00	50,00		
					Valor do BDI =>	15,44			Valor com BDI =>	66,90
							Quant. =>	12,000000	Preço Total =>	802,80

13.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170983	SEDOP	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga		UN	1,000000	79,40	79,40		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,750000	13,78	10,33		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,500000	17,52	26,28		
Insumo	E00600	SEDOP	Luminária tipo arandela- casco de tartaruga	Material	UN	1,000000	42,79	42,79		
					MO sem LS =>	36,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,61
					Valor do BDI =>	23,82			Valor com BDI =>	103,22
							Quant. =>	5,000000	Preço Total =>	516,10

13.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		SEDOP	Projeto retangular E- 40/1000W galvanizado		UN	1,000000	344,41	344,41		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,500000	13,78	6,89		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,000000	17,52	17,52		
Insumo	(93) 99196-9690	COTAÇÃO	Projeto retangular E- 40/1000W galvanizado	Material	UN	1,000000	320,00	320,00		
					MO sem LS =>	36,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,61
					Valor do BDI =>	103,32			Valor com BDI =>	447,73



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 12,0000000 Preço 5.372,76
=> Total =>

13.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	(93) 99196-9690	COTAÇÃO	Plafonier		UN	1,0000000	6,77	6,77		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0840000	17,52	1,47		
Insumo	(93) 99196-9690	COTAÇÃO	Plafonier	Material	UN	1,0000000	5,30	5,30		
				MO sem LS =>		36,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,61
				Valor do BDI =>		2,03			Valor com BDI =>	8,80
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8,80	

13.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170971	SEDOP	Reator lamp vapor de sodio 250W		UN	1,0000000	119,87	119,87		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,52	14,01		
Insumo	E00647	SEDOP	Reator lâmp vapor de sódio 250W	Material	UN	1,0000000	100,35	100,35		
				MO sem LS =>		19,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,52
				Valor do BDI =>		35,96			Valor com BDI =>	155,83
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	1.869,96	

14								5.242,29		
14.1								121,59		
14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180844	SEDOP	Revisao de ponto de agua		Pt	1,0000000	93,53	93,53		
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		Pt	0,3000000	311,79	93,53		
				MO sem LS =>		64,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,24
				Valor do BDI =>		28,05			Valor com BDI =>	212,59
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	121,59	

14.2								3.963,00		
14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180845	SEDOP	Revisao de ponto de esgoto		Pt	1,0000000	116,72	116,72		
Composição Auxiliar	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)		Pt	0,4000000	291,81	116,72		
				MO sem LS =>		99,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,52



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 35,01 Valor com BDI => 151,74
Quant. => 1,0000000 Preço Total => 151,74

14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180102	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)		M	1,0000000	24,42	24,42		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4500000	13,78	6,20		
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4500000	17,32	7,79		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1800000	7,27	1,30		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0100000	34,25	0,34		
Insumo	H00001	SEDOP	Tubo em PVC - 100mm (LS)	Material	M	1,0500000	8,38	8,79		
					MO sem LS =>	13,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,99
					Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	31,75
					Quant. =>	114,9600000	Preço Total =>	3,649,98		

14.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	00000001	Próprio	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS 100 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 4", FIXADA EM PERFILADO METÁLICO.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0000000	3,88	3,88		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0170000	14,52	0,24		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	18,85	2,35		
Insumo	00000399	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,3330000	3,89	1,29		
					MO sem LS =>	2,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,03
					Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	5,04
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	161,28		

14.3			CONEXÕES (LS)					1.157,70
14.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180474	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS		UN	1,0000000	21,02	21,02
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4500000	13,78	6,20
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4500000	17,32	7,79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,1000000	7,27	0,72		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0035000	34,25	0,11		
Insumo	H00155	SEDOP	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS	Material	UN	1,0000000	6,20	6,20		
				MO sem LS =>		13,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,99
				Valor do BDI =>		6,30			Valor com BDI =>	27,33
						Quant. =>	34,0000000	Preço Total =>	929,22	

14.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180478	SEDOP	Te curto em PVC - JS - 100x100mm-LS		UN	1,0000000	29,29	29,29		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4600000	13,78	6,33		
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4600000	17,32	7,96		
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,3000000	7,27	2,18		
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0105000	34,25	0,35		
Insumo	H00214	SEDOP	Te curto em PVC - JS - 100x100mm (LS)	Material	UN	1,0000000	12,47	12,47		
				MO sem LS =>		14,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,29
				Valor do BDI =>		8,78			Valor com BDI =>	38,08
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	228,48	

15								684,22		
15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em ago inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)		UN	1,0000000	526,32	526,32		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,5000000	13,78	48,23		
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,5000000	17,32	60,62		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,5000000	0,17	0,42		
Insumo	H00019	SEDOP	Torneira longa metalica de 3/4"	Material	UN	1,0000000	55,70	55,70		
Insumo	H00020	SEDOP	Valvula p/ pia d = 2" - inox	Material	UN	1,0000000	47,50	47,50		
Insumo	H00016	SEDOP	Sifao metalico de 2"	Material	UN	1,0000000	81,35	81,35		
Insumo	H00018	SEDOP	Pia de aco inoxidavel c/ 01 cuba de 1,50m	Material	UN	1,0000000	232,50	232,50		
				MO sem LS =>		108,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,85
				Valor do BDI =>		157,89			Valor com BDI =>	684,22



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 1,0000000 Preço 684,22
=> => Total =>

16									121.944,27
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240244	SEDOP	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 26)		m²	1,0000000	289,55	289,55	
Composição Auxiliar	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundagao (incl. forma)		m³	0,0210000	2.033,05	42,69	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,5000000	13,78	20,67	
Insumo	O00015	SEDOP	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,5000000	15,16	22,74	
Insumo	D00170	SEDOP	Ponto de solda	Material	UN	20,0000000	4,90	98,00	
Insumo	D00255	SEDOP	Tela alambrado arame galvanizado fio 12 # 2"	Material	m²	1,0000000	23,75	23,75	
Insumo	H00269	SEDOP	Tubo fo go 2" - (sem costura com rosca)	Material	M	2,0000000	40,85	81,70	
				MO sem LS =>	60,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,79
				Valor do BDI =>	86,86			Valor com BDI =>	376,42
						Quant. =>	297,0200000	Preço Total =>	111.804,27

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	(91) 98179-0404	COTAÇÃO	Manutenção de equipamentos da academia a céu aberto (pintura, lubrificação e substituição de peças)		UN	1,0000000	650,00	650,00	
				Valor do BDI =>	195,00			Valor com BDI =>	845,00
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	10.140,00

17									9.501,03
17.1									1.872,26
17.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	250594	SEDOP	Tabela em mad. lei p/ aro de basquete		UN	1,0000000	720,10	720,10	
Composição Auxiliar	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	4,3200000	20,07	86,70	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	4,0000000	13,78	55,12	
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	4,0000000	17,25	69,00	
Insumo	E00199	SEDOP	Bucha-arruela de 2"-aluminio	Material	UN	4,0000000	5,82	23,28	
Insumo	D00286	SEDOP	Madeira de lei (bruta)	Material	m²	2,1600000	225,00	486,00	
				MO sem LS =>	174,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	174,79
				Valor do BDI =>	216,03			Valor com BDI =>	936,13



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 2,0000000 Preço 1.872,26
=> Total =>

17.2									7.628,77
17.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	(91) 98884-0269	COTAÇÃO	Letreiro indicativo dizendo "PRAÇA DO BAIRRO DALL'ACQUA" em aço galvanizado de caixa, chapa 1 mm na fonte ARIAL BOLD, sendo 22 letras com altura de 35 cm - quadra			UN	1,0000000	170,00	170,00

Valor do BDI => 51,00 Valor com BDI => 221,00

Quant. => 22,0000000 Preço Total => 4.862,00

17.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	251511	SEDOP	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em ago			UN	1,0000000	309,43	309,43
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra		H	1,0000000	13,78	13,78
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra		H	1,0000000	17,35	17,35
Insumo	D00424	SEDOP	Lixeira em madeira	Material		UN	1,0000000	278,30	278,30

MO sem LS => 31,13 LS => 0,00 MO com LS => 31,13

Valor do BDI => 92,82 Valor com BDI => 402,26

Quant. => 6,0000000 Preço Total => 2.413,56

17.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	251530	SEDOP	Tela de nylon			m²	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra		H	0,4262000	13,78	5,87
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra		H	0,4262000	17,35	7,39
Insumo	D00452	SEDOP	Ganchos e parafusos p/ tela de nylon	Material		CJ	1,0000000	1,35	1,35

MO sem LS => 13,26 LS => 0,00 MO com LS => 13,26

Valor do BDI => 4,38 Valor com BDI => 18,99

Quant. => 18,6000000 Preço Total => 353,21

18									1.753,24
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO		UN	1,0000000	226,43	226,43



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2999000	128,92	38,66		
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2252000	30,38	37,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3620000	15,05	65,64		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0905000	18,58	20,26		
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM	Material	UN	1,0000000	64,65	64,65		
				MO sem LS =>		84,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	84,19
				Valor do BDI =>		67,92			Valor com BDI =>	294,36
							Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	883,08

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	85,99	85,99		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0401000	15,05	15,65		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	18,58	4,83		
Insumo	00000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	Material	UN	1,0000000	65,51	65,51		
				MO sem LS =>		14,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,93
				Valor do BDI =>		25,79			Valor com BDI =>	111,79
							Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	223,58

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)		m²	1,0000000	22,61	22,61		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13		
Insumo	O00013	SEDOP	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	16,77	5,03		
Insumo	U00003	SEDOP	Grama em placa	Material	m²	1,0500000	10,53	11,05		
Insumo	J00008	SEDOP	Terra preta vegetal	Material	m³	0,0500000	48,00	2,40		
				MO sem LS =>		9,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,16
				Valor do BDI =>		6,78			Valor com BDI =>	29,39



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 22,0000000 Preço 646,58
=> Total =>

19 LIMPEZA FINAL 9.561,61										
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
b	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	5,51	5,51		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51		
					MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
					Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI =>	7,16
						Quant. =>	1.335,4200000	Preço Total =>	9.561,61	

Total Geral 284.938,62

Planilha Orçamentária Analítica – PRAÇA DOS BENJAMINS										
1 SERVIÇOS PRELIMINARES 47.600,00										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	010000	SEDOP	Licengas e taxas da obra (acima de 500m2)		CJ	1,0000000	11.544,46	11.544,46		
Insumo	D00343	SEDOP	Taxa de Incêndio	Material	UN	1,0000000	1.039,38	1.039,38		
Insumo	D00322	SEDOP	Ligação provisória - luz	Material	UN	1,0000000	187,20	187,20		
Insumo	D00323	SEDOP	Taxa do CREA (I)	Material	UN	1,0000000	884,66	884,66		
Insumo	D00321	SEDOP	Ligação provisoria - agua/esgoto	Material	UN	1,0000000	395,20	395,20		
Insumo	D00342	SEDOP	Taxas da PMB (I)	Material	CJ	1,0000000	9.038,02	9.038,02		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3.463,34			Valor com BDI =>	15.007,80
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	15.007,80	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	167,54	167,54
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	135,27	55,46
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	17,25	6,90
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	98,50	98,50
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	KG	0,1000000	11,65	1,17

MO sem LS => 12,41 LS => 0,00 MO com LS => 12,41

Valor do BDI => 50,26 Valor com BDI => 217,80

Quant. => 6,0000000 Preço Total => 1.306,79

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010003	SEDOP	Tapume c/ chapa de madeirit e=10mm (h=2.20m)		m²	1,0000000	74,41	74,41
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,1350000	135,27	18,26
Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,25	13,80
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,1400000	9,88	1,38
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,29	5,19
Insumo	P00011	SEDOP	Cal virgem	Material	KG	0,4000000	1,05	0,42
Insumo	D00105	SEDOP	Compensado e=10mm	Material	m²	1,0500000	23,18	24,34

MO sem LS => 30,01 LS => 0,00 MO com LS => 30,01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 22,32 Valor com BDI => 96,74

Quant. => 323,4000000 Preço Total => 31.285,41

ÁREA EXTERNA										
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85367	SINAPI	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	14,39	14,39		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,26	3,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	15,05	10,54		
					MO sem LS =>	10,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,55

Valor do BDI => 4,32 Valor com BDI => 18,70

Quant. => 191,8400000 Preço Total => 3.588,33

2.1.2										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cerâmico - (mesa de xadrez)		m²	1,0000000	4,65	4,65		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0300000	17,35	0,52		
					MO sem LS =>	4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65

Valor do BDI => 1,40 Valor com BDI => 6,05

Quant. => 1,0560000 Preço Total => 6,39



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k		m³	1,0000000	22,14	22,14
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0200000	13,78	0,28
Insumo	M00004	SEDOP	Pá carregadeira c/ retroescavadeira	Equipamento	Hp	0,0098000	232,50	2,28
Insumo	M00003	SEDOP	Caminhao basculante	Equipamento	Hd	0,1950000	91,25	17,79
Insumo	M00002	SEDOP	Caminhao basculante	Equipamento	Hp	0,0098000	182,50	1,79

MO sem LS => 0,28 LS => 0,00 MO com LS => 0,28

Valor do BDI => 6,64 Valor com BDI => 28,78

Quant. => 348,8000000 Preço Total => 10.037,51

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
PISO								35.588,50
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16.02.056	FDE	Ladrilho hidráulico 20x20cm liso 1 cor	16,02	m²	1,0000000	80,10	80,10
Insumo	1.01.28	FDE	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,7000000	22,61	15,83
Insumo	1.01.46	FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	15,69	10,98
Insumo	2.05.81	FDE	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO TIPO AC-I	Material	KG	5,0000000	0,47	2,35
Insumo	3.65.19	FDE	LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM 1 COR	Material	m²	1,0500000	48,51	50,94

MO sem LS => 26,81 LS => 0,00 MO com LS => 26,81

Valor do BDI => 24,03 Valor com BDI => 104,12

Quant. => 200,5600000 Preço Total => 20.883,14



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	172215	SBC	Piso em blocos intertravados concreto espessura 8cm - estacionamento	172	m²	1,0000000	49,59	49,59	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,39	3,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2660000	15,05	4,00	
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0120000	71,50	0,86	
Insumo	003753	SBC	BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO UNISTEIN NATURAL 8cm	Material	m²	1,0000000	40,00	40,00	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	2,6200000	0,62	1,62	
MO sem LS =>					5,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,28
Valor do BDI =>					14,88		Valor com BDI =>	64,46	
Quant. =>						159,7200000	Preço Total =>	10.296,32	

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	13,04	13,04	
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0110000	411,74	4,53	
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	449,35	0,45	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	2,99	1,08	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	2,92	0,53	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000	14,67	2,64	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	10,62	3,82	
MO sem LS =>					7,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,54
Valor do BDI =>					3,91		Valor com BDI =>	16,96	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. => 260,0000000 Preço Total => 4.409,04

2.3									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
560,01									
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. concreto		UN	1,0000000	200,48	200,48	
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavagao manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,2600000	41,34	10,75	
Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m³	0,0250000	483,74	12,09	
Composição Auxiliar	050681	SEDOP	Concreto armado Fck=15 MPA c/forma mad. branca		m³	0,0340000	2.167,32	73,69	
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	0,8800000	63,36	55,76	
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no trago 1:3		m²	0,9700000	8,58	8,32	
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	0,9700000	34,81	33,77	
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm trago 1:3		m²	0,1600000	38,13	6,10	
				MO sem LS =>	117,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,03
				Valor do BDI =>	60,14	Valor com BDI =>		260,62	
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 521,24									

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170951	SEDOP	Tampa cega 4"x4" plastica		UN	1,0000000	9,94	9,94
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1000000	13,78	1,38
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	17,52	3,50
Insumo	E00678	SEDOP	Tampa cega 4"x4" plástica	Material	UN	1,0000000	5,06	5,06



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MO sem LS => 4,88 LS => 0,00 MO com LS => 4,88

Valor do BDI => 2,98 Valor com BDI => 12,92

Quant. => 3,0000000 Preço Total => 38,77

2.4 URBANIZAÇÃO										
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Paisagismo	m²	1,0000000	61,90	61,90		
Insumo	10505	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Serviços	m²	1,0000000	61,90	61,90		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 18,57 Valor com BDI => 80,47

Quant. => 180,0000000 Preço Total => 14.484,60

2.5 DIVERSOS										
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	251511	SEDOP	Lixeira em madeira c/ estrutura tubular em ago		UN	1,0000000	309,43	309,43		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	13,78	13,78		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	17,35	17,35		
Insumo	D00424	SEDOP	Lixeira em madeira	Material	UN	1,0000000	278,30	278,30		
					MO sem LS =>	31,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,13

Valor do BDI => 92,83 Valor com BDI => 402,26



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 6,0000000 Preço 2.413,55
=> Total =>

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	181441	SIURB	Playground brinquedos de madeira - casa Tarzan com rampa escalada, escorregador, ponte e escada marinheiro	Edificações	UN	1,0000000	6.824,73	6.824,73
Insumo	79820	SIURB	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMP A ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO	Material	Un	1,0000000	6.824,73	6.824,73

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2.047,42 Valor com BDI => 8.872,15

Quant. 1,0000000 Preço 8.872,15
=> Total =>

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	181446	SIURB	Playground brinquedos de madeira - gangorra dupla	Edificações	UN	1,0000000	690,84	690,84
Insumo	79825	SIURB	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-GANGORRA DUPLA - COLOCADO	Material	Un	1,0000000	690,84	690,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 207,25 Valor com BDI => 898,09

Quant. 1,0000000 Preço 898,09
=> Total =>

2.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	181448	SIURB	Playground brinquedos de madeira - balança dupla	Edificações	UN	1,0000000	1.211,58	1.211,58
Insumo	79827	SIURB	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-BALANÇA DUPLA - COLOCADO BASES LATERAIS EM "X"	Material	Un	1,0000000	1.211,58	1.211,58

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 363,47 Valor com BDI => 1.575,05



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 1,0000000 Preço 1.575,05
=> Total =>

2.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	181445	SIURB	Playground brinquedos de madeira - escorregador (alt.=1,80m comp.=3,00m)	Edificações	UN	1,0000000	1.050,60	1.050,60		
Insumo	79824	SIURB	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-ESCORREGADOR (COMPRIM DA PRANCHA ENTRE 2,5 E 3,00 M / ALT=1,8M) - COLOCADO	Material	Un	1,0000000	1.050,60	1.050,60		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	315,18	Valor com BDI =>	1.365,78		

Quant. 1,0000000 Preço 1.365,78
=> Total =>

2.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9160	ORSE	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	3.017,46	3.017,46		
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	0,1800000	347,33	62,52		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavao manual de vala ou cava em material de 1 categoria, profundidade at 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1800000	40,83	7,35		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,92	2,92		
Insumo	9455	ORSE	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	Material	un	1,0000000	2.930,00	2.930,00		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,67	14,67		
					MO sem LS =>	31,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,87
					Valor do BDI =>	905,24	Valor com BDI =>	3.922,70		

Quant. 1,0000000 Preço 3.922,70
=> Total =>



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



2.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	241319	SEDOP	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)		UN	1,0000000	1.545,07	1.545,07		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5000000	13,78	6,89		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5000000	17,35	8,68		
Insumo	D00137	SEDOP	Placa de inauguração em aço/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	Material	UN	1,0000000	1.529,50	1.529,50		
					MO sem LS =>	15,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,57
					Valor do BDI =>	463,52	Valor com BDI =>	2.008,58		
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.008,58	

2.5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	240843	SEDOP	Placa de sinalização metálica		UN	1,0000000	39,23	39,23		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	13,78	2,76		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	17,35	3,47		
Insumo	D00391	SEDOP	Placa de sinalização metálica	Material	UN	1,0000000	33,00	33,00		
					MO sem LS =>	6,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,23
					Valor do BDI =>	11,77	Valor com BDI =>	50,99		
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	50,99	

2.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87244	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em superfícies externas da sacada. Af_06/2014 - (mesa de xadrez)	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	198,62	198,62



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3800000	20,45	28,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	15,05	10,39		
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	Material	KG	7,6900000	2,81	21,61		
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5* CM	Material	m²	1,0900000	126,98	138,41		
				MO sem LS =>		29,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,68
				Valor do BDI =>		59,59		Valor com BDI =>		258,21
						Quant. =>	1,0500000	Preço Total =>		271,12

2.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	200104	IOPES	Cerca de madeira com ripas de 7 x 2 cm, altura de 1.50 m e caibro de 8 x 8 cm em madeira de lei espaçados a cada 2.0 m	MUROS E FECHAMENTOS	m	1,0000000	162,77	162,77		
Insumo	010101	IOPES	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,6000000	12,95	20,72		
Insumo	010111	IOPES	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,6000000	15,34	24,54		
Insumo	021040	IOPES	PEÇA EM MADEIRA DE LEI 8.0 X 8.0 CM	Material	M	1,2000000	20,27	24,32		
Insumo	021089	IOPES	RIPA MADEIRA DE LEI DE 7 X 2 CM	Material	M	12,5000000	7,30	91,25		
Insumo	026560	IOPES	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	Material	KG	0,2500000	7,72	1,93		
				MO sem LS =>		45,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,26
				Valor do BDI =>		48,83		Valor com BDI =>		211,60
						Quant. =>	62,5400000	Preço Total =>		13.233,36

2.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100406	SEDOP	Ferragens p/ porta externa 2 fls. (c/ ferrolho)		CJ	1,0000000	228,59	228,59



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	13,78	2,76		
Insumo	D00062	SEDOP	Dobradiça 3"x3" com parafuso	Material	UN	6,0000000	12,10	72,60		
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	17,27	34,54		
Insumo	D00131	SEDOP	Fechadura externa	Material	UN	1,0000000	60,45	60,45		
Insumo	D00220	SEDOP	Ferrolho p/ porta	Material	UN	2,0000000	29,12	58,24		
				MO sem LS =>		37,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,30
				Valor do BDI =>		68,58		Valor com BDI =>		297,16
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.188,65	

2.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei		M	1,0000000	14,17	14,17		
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0100000	17,27	0,17		
Insumo	D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	1,0000000	14,00	14,00		
				MO sem LS =>		0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>		4,25		Valor com BDI =>		18,42
						Quant. =>	62,5400000	Preço Total =>	1.152,27	

2.5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	250312	SEDOP	Banco em madeira de lei c=1,8m, l=0,4m e h=0,4m		M	1,0000000	226,25	226,25
Composição Auxiliar	150210	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeiramento do telhado		m²	0,7600000	24,57	18,67
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,1100000	13,78	15,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00005	SEDOP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,1100000	17,25	19,15
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	KG	0,0300000	9,88	0,30
Insumo	D00215	SEDOP	Madeira de lei aparelhada	Material	m²	0,5800000	298,00	172,84

MO sem LS => 47,83 LS => 0,00 MO com LS => 47,83

Valor do BDI => 67,87 Valor com BDI => 294,12

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 2.941,24

2.6			PINTURA					6.421,55
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79499/001	SINAPI	Pintura poste reto de aço 3,5 a 6m c/1 demao d/tinta grafite c/propriedades de primer e acabamento - obs: c/alto teor de zarcao	PINT - PINTURAS	UN	1,0000000	17,39	17,39
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,37	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	15,05	4,52
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	1,0000000	1,66	1,66
Insumo	00007293	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	Material	L	0,2520000	20,26	5,11

MO sem LS => 7,69 LS => 0,00 MO com LS => 7,69

Valor do BDI => 5,22 Valor com BDI => 22,61

Quant. => 17,0000000 Preço Total => 384,39

2.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	17.01.09	SUDECAP	Pintura de meio fio com cal, 2 demao, incl.fixador	CAIAÇÃO	M	1,0000000	2,07	2,07
Insumo	50.10.68	SUDECAP	CHP/CAMINHAO CARROCERIA	Equipamento	H	0,0073000	89,99	0,66



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	55.10.81	SUDECAP	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0364000	19,12	0,70		
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0364000	13,68	0,50		
Insumo	62.04.11	SUDECAP	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1320000	1,06	0,14		
Insumo	62.04.12	SUDECAP	FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML)	Material	PCTE	0,0220000	1,36	0,03		
Insumo	75.60.05	SUDECAP	OLEO DE LINHACA	Material	L	0,0022000	22,13	0,05		
				MO sem LS =>		1,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>		0,62		Valor com BDI =>		2,69
						Quant. =>	570,0000000	Preço Total =>	1.533,41	

2.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro) - (caramanchão, bancos, lixeiras e cerca do playground)		m²	1,0000000	17,68	17,68		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	17,29	6,92		
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0140000	58,90	0,82		
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	P00020	SEDOP	Verniz poliuretano	Material	GL	0,0750000	63,45	4,76		
				MO sem LS =>		11,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,05
				Valor do BDI =>		5,31		Valor com BDI =>		22,99
						Quant. =>	168,0000000	Preço Total =>	3.862,04	

2.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	150741	SEDOP	Acrílica (sobre pintura antiga) 'caramanchão'		m²	1,0000000	10,42	10,42		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1000000	13,78	1,38		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2800000	17,29	4,84		
Insumo	P00024	SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,0500000	83,97	4,20		
					MO sem LS =>	6,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,22
					Valor do BDI =>	3,13	Valor com BDI =>	13,54		
						Quant. =>	19,3600000	Preço Total =>	262,19	

2.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84665	SINAPI	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,71	18,71		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,37	10,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	15,05	4,97		
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,3500000	10,17	3,56		
					MO sem LS =>	10,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,99
					Valor do BDI =>	5,61	Valor com BDI =>	24,33		
						Quant. =>	15,6000000	Preço Total =>	379,52	

3			QUIOSQUES DE ALIMENTAÇÃO					54.958,88
3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					4.172,70
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora		m²	1,0000000	6,21	6,21



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0400000	17,35	0,69		
				MO sem LS =>		6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>		1,86	Valor com BDI =>		8,07	
						Quant. =>	90,6000000	Preço Total =>	730,94	

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	020171	SEDOP	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k		m³	1,0000000	22,14	22,14		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0200000	13,78	0,28		
Insumo	M00004	SEDOP	Pá carregadeira c/ retroscavadeira	Equipamento	Hp	0,0098000	232,50	2,28		
Insumo	M00003	SEDOP	Caminhao basculante	Equipamento	Hd	0,1950000	91,25	17,79		
Insumo	M00002	SEDOP	Caminhao basculante	Equipamento	Hp	0,0098000	182,50	1,79		
				MO sem LS =>		0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>		6,64	Valor com BDI =>		28,78	
						Quant. =>	119,6000000	Preço Total =>	3.441,76	

3.2								6.544,66
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090065	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar		m²	1,0000000	530,94	530,94
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	13,78	16,54
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	4,7000000	17,27	81,17



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O0004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,35	5,21	
Insumo	D00094	SEDOP	Esquadria de madeira maciça	Material	m²	1,9000000	225,28	428,03	
				MO sem LS =>		102,91	LS =>	0,00	
							MO com LS =>	102,91	
				Valor do BDI =>		159,28	Valor com BDI =>	690,22	
						Quant. =>	7,5600000	Preço Total =>	5.218,10

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090805	SEDOP	Alizar em madeira de lei		M	1,0000000	14,17	14,17	
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0100000	17,27	0,17	
Insumo	D00097	SEDOP	Alizar em madeira de lei	Material	M	1,0000000	14,00	14,00	
				MO sem LS =>		0,17	LS =>	0,00	
							MO com LS =>	0,17	
				Valor do BDI =>		4,25	Valor com BDI =>	18,42	
						Quant. =>	72,0000000	Preço Total =>	1.326,56

3.3	PISO								8.242,01
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130119	SEDOP	Lajota ceramica - PEI IV - (Padrão Médio)		m²	1,0000000	69,98	69,98	
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	13,78	8,27	
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	17,35	20,82	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	5,0000000	0,63	3,15	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,2000000	3,10	3,72	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	A00055	SEDOP	Lajota ceramica - PEI IV - (Padrão Médio)	Material	m²	1,0500000	32,40	34,02		
					MO sem LS =>	29,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,09
					Valor do BDI =>	20,99	Valor com BDI =>	90,97		
					Quant. =>	90,6000000	Preço Total =>	8.242,01		

3.4			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					10.912,98		
3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180845	SEDOP	Revisao de ponto de esgoto		Pt	1,0000000	116,73	116,73		
Composição Auxiliar	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)		Pt	0,4000000	291,84	116,73		
					MO sem LS =>	99,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,52
					Valor do BDI =>	35,02	Valor com BDI =>	151,75		
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	4.856,13		

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	180844	SEDOP	Revisao de ponto de agua		Pt	1,0000000	93,54	93,54		
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		Pt	0,3000000	311,80	93,54		
					MO sem LS =>	64,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,25
					Valor do BDI =>	28,06	Valor com BDI =>	121,60		
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	3.891,30		

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	180441	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"		UN	1,0000000	104,11	104,11		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5400000	13,78	7,44		
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5400000	17,32	9,35		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,7000000	0,17	0,12		
Insumo	H00238	SEDOP	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	Material	UN	1,0000000	87,20	87,20		
				MO sem LS =>		16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,79
				Valor do BDI =>		31,23	Valor com BDI =>		135,35	
						Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	2.165,55	

3.5										
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz		Pt	1,0000000	70,28	70,28		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	13,78	27,56		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	17,52	35,04		
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto em PVC de 1/2"	Material	M	1,2000000	1,62	1,94		
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,4000000	1,29	0,52		
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	3,6000000	1,12	4,03		
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	0,4000000	0,98	0,39		
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,53	0,42		
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	0,8000000	0,46	0,37		
				MO sem LS =>		62,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 21,08 Valor com BDI => 91,36

Quant. => 11,0000000 Preço Total => 1.004,95

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm		UN	1,0000000	236,15	236,15		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,35	13,88		
Insumo	D00392	SEDOP	Exaustor d=40cm	Material	UN	1,0000000	211,25	211,25		
					MO sem LS =>	24,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,90

Valor do BDI => 70,85 Valor com BDI => 307,00

Quant. => 11,0000000 Preço Total => 3.377,00

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W		Pt	1,0000000	174,40	174,40
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	5,0000000	13,78	68,90
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	5,0000000	17,52	87,60
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto em PVC de 1/2"	Material	M	3,0000000	1,62	4,86
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material	M	9,0000000	1,12	10,08
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,53	1,06
Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material	UN	2,0000000	0,46	0,92



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MO sem LS => 156,50 LS => 0,00 MO com LS => 156,50
Valor do BDI => 52,32 Valor com BDI => 226,72

Quant. => 11,0000000 Preço Total => 2.493,92

3.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171527	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 10W bivolt		UN	1,0000000	19,51	19,51
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0300000	13,78	0,41
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0600000	17,52	1,05
Insumo	E00772	SEDOP	Lâmpada Tubular de Led 10W	Material	UN	1,0000000	18,05	18,05

MO sem LS => 1,46 LS => 0,00 MO com LS => 1,46

Valor do BDI => 5,85 Valor com BDI => 25,37

Quant. => 16,0000000 Preço Total => 405,90

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170337	SEDOP	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)		UN	1,0000000	24,92	24,92
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3700000	13,78	5,10
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3700000	17,52	6,48
Insumo	E00063	SEDOP	Interruptor 1 tecla e 1 tomada 10A - 250V	Material	UN	1,0000000	13,34	13,34

MO sem LS => 11,58 LS => 0,00 MO com LS => 11,58

Valor do BDI => 7,48 Valor com BDI => 32,40

Quant. => 16,0000000 Preço Total => 518,36



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170334	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)		UN	1,0000000	26,20	26,20		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3700000	13,78	5,10		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3700000	17,52	6,48		
Insumo	E00060	SEDOP	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	14,62	14,62		
					MO sem LS =>	11,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,58
					Valor do BDI =>	7,86	Valor com BDI =>		34,06	
						Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	544,98	

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)		UN	1,0000000	17,04	17,04		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2900000	13,78	4,00		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2900000	17,52	5,08		
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96		
					MO sem LS =>	9,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,08
					Valor do BDI =>	5,11	Valor com BDI =>		22,15	
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	885,92	

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.6			REVESTIMENTO					201,96
3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	110581	SEDOP	Ceramica 10x10cm (padrao medio)		m²	1,0000000	70,61	70,61		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	13,78	8,27		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	17,35	20,82		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	5,0000000	0,63	3,15		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,5000000	3,10	4,65		
Insumo	A00052	SEDOP	Cerâmica 10x10cm (preço médio)	Material	m²	1,0500000	32,12	33,73		
				MO sem LS =>		29,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,09
				Valor do BDI =>		21,18		Valor com BDI =>		91,80
						Quant. =>	2,2000000	Preço Total =>		201,96

3.7									15.653,54	
3.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150489	SEDOP	Anti-ferruginosa sobre grade de ferro- (estrutura do telhado e grades de ferro)		m²	1,0000000	40,42	40,42		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,1000000	13,78	15,16		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,1000000	17,29	19,02		
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	58,90	0,59		
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,5000000	2,58	1,29		
Insumo	P00017	SEDOP	Tinta anti-ferruginosa	Material	GL	0,0600000	72,73	4,36		
				MO sem LS =>		34,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,18
				Valor do BDI =>		12,13		Valor com BDI =>		52,55
						Quant. =>	78,7800000	Preço Total =>		4.139,55



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - (portas)		m²	1,0000000	20,10	20,10		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3500000	13,78	4,82		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	17,29	6,92		
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	95,21	3,81		
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	58,90	0,59		
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,05	0,42		
Insumo	P00030	SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	88,69	3,55		
					MO sem LS =>	11,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,74
					Valor do BDI =>	6,03	Valor com BDI =>		26,14	
						Quant. =>	29,1000000	Preço Total =>	760,53	

3.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,71	18,71		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,37	10,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	15,05	4,97		
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,3500000	10,17	3,56		
					MO sem LS =>	10,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,99
					Valor do BDI =>	5,61	Valor com BDI =>		24,33	
						Quant. =>	117,2100000	Preço Total =>	2.851,48	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75889	SINAPI	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,37	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	15,05	4,52
Insumo	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,0330000	29,04	0,96
Insumo	00007306	SINAPI	TINTA PROTETORA SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	Material	L	0,1299960	23,24	3,02
Insumo	00011157	SINAPI	WASH PRIMER PARA TINTA AUTOMOTIVA	Material	GL	0,0175000	123,74	2,17

MO sem LS => 7,69 LS => 0,00 MO com LS => 7,69

Valor do BDI => 5,03 Valor com BDI => 21,80

Quant. => 362,4000000 Preço Total => 7.901,97

4			PALCO					16.000,53
4.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					145,27
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	021528	SEDOP	Retirada de esquadria metálica		m²	1,0000000	8,63	8,63
Insumo	000006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5000000	13,78	6,89
Insumo	000004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1000000	17,35	1,74

MO sem LS => 8,63 LS => 0,00 MO com LS => 8,63

Valor do BDI => 2,59 Valor com BDI => 11,21

Quant. => 1,6900000 Preço Total => 18,95



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



4.1.2	C�digo	Banco	Descri�o	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composi�o	020021	SEDOP	Retirada de revestimento cer�mico		m ²	1,0000000	4,65	4,65		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M�o de Obra	H	0,3000000	13,78	4,13		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M�o de Obra	H	0,0300000	17,35	0,52		
					MO sem LS =>	4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
					Valor do BDI =>	1,40	Valor com BDI =>		6,05	
						Quant. =>	1,0400000	Pre�o Total =>	6,29	

4.1.3	C�digo	Banco	Descri�o	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composi�o	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m ³	1,0000000	88,78	88,78		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M�o de Obra	H	1,0000000	13,78	13,78		
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m ³	1,0000000	75,00	75,00		
					MO sem LS =>	13,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,78
					Valor do BDI =>	26,63	Valor com BDI =>		115,41	
						Quant. =>	1,0400000	Pre�o Total =>	120,03	

4.2	C�digo	Banco	Descri�o	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.2			REVESTIMENTO					104,65
4.2.1	C�digo	Banco	Descri�o	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi�o	110581	SEDOP	Ceramica 10x10cm (padrao medio)		m ²	1,0000000	70,61	70,61
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M�o de Obra	H	0,6000000	13,78	8,27



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	17,35	20,82		
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	5,0000000	0,63	3,15		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,5000000	3,10	4,65		
Insumo	A00052	SEDOP	Cerâmica 10x10cm (preço médio)	Material	m²	1,0500000	32,12	33,73		
				MO sem LS =>		29,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,09
				Valor do BDI =>		21,18		Valor com BDI =>		91,80
						Quant. =>	1,1400000	Preço Total =>		104,65

4.3	ESQUADRIAS							1.135,34		
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090623	SEDOP	Portão tubo/tela arame galv. c/ferragens(incl.pint.anti-corrosiva)		m²	1,0000000	516,77	516,77		
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	312,66	15,63		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	13,78	16,54		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,8500000	17,35	32,10		
Insumo	D00235	SEDOP	Portão tubo fo go tela arame galv. c/ ferr.-(incl.pint.anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	452,50	452,50		
				MO sem LS =>		54,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,15
				Valor do BDI =>		155,03		Valor com BDI =>		671,80
						Quant. =>	1,6900000	Preço Total =>		1.135,34

4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.446,38
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	93661	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,17	40,17			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	15,00	1,43			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	19,49	1,85			
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	35,63	35,63			
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,63	1,26			
					MO sem LS =>	2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44	
					Valor do BDI =>	12,05	Valor com BDI =>	52,22			
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	52,22		

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93661	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,17	40,17			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	15,00	1,43			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	19,49	1,85			
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	35,63	35,63			
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,63	1,26			
					MO sem LS =>	2,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,44	
					Valor do BDI =>	12,05	Valor com BDI =>	52,22			
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	52,22		

4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664	SINAPI	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,87	43,87

Avenida Manoel Félix de Farias, Nº 174, Bairro Centro – CEP 68.383-000 Vitória do Xingu – Pará

E-mail – licitacao@vitoriaoxingu.pa.gov.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1820000	15,00	2,73		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1820000	19,49	3,55		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	35,63	35,63		
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	0,98	1,96		
					MO sem LS =>	4,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,68
					Valor do BDI =>	13,16	Valor com BDI =>	57,03		
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	114,06	

4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171520	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiagao)		UN	1,0000000	26,60	26,60		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4500000	13,78	6,20		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4500000	17,52	7,88		
Insumo	E00765	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiacão)	Material	UN	1,0000000	12,51	12,51		
					MO sem LS =>	14,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,09
					Valor do BDI =>	7,98	Valor com BDI =>	34,57		
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	138,29	

4.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170885	SEDOP	Centro de distribuicao p/ 08 disjuntores (s/ barramento)		UN	1,0000000	60,85	60,85
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5000000	13,78	6,89
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	17,52	17,52



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	E00452	SEDOP	Centro de distribuição p/ 08 disjuntores (s/ barram)	Material	UN	1,0000000	36,44	36,44		
				MO sem LS =>		24,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,41
				Valor do BDI =>		18,26	Valor com BDI =>		79,11	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	79,11	

4.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74246/001	SINAPI	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	260,45	260,45		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	15,00	30,00		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,49	38,98		
Insumo	00003752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	64,16	64,16		
Insumo	00012273	SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	Material	UN	1,0000000	52,45	52,45		
Insumo	00012318	SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	Material	UN	1,0000000	74,86	74,86		
				MO sem LS =>		51,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,46
				Valor do BDI =>		78,14	Valor com BDI =>		338,59	
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	338,59	

4.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170317	SEDOP	Cabo de cobre 4mm2 - 750 V		M	1,0000000	5,69	5,69
Insumo	000007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1200000	13,78	1,65
Insumo	000010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1200000	17,52	2,10



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,29	0,06		
Insumo	E00007	SEDOP	Cabo de cobre 4.0 mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	1,83	1,87		
				MO sem LS =>		3,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,76
				Valor do BDI =>		1,71	Valor com BDI =>		7,39	
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	369,66	

4.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170418	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750 V		M	1,0000000	4,65	4,65		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1100000	13,78	1,52		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1100000	17,52	1,93		
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material	M	0,0500000	1,29	0,06		
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 - 750V	Material	M	1,0200000	1,12	1,14		
				MO sem LS =>		3,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,44
				Valor do BDI =>		1,39	Valor com BDI =>		6,04	
						Quant. =>	50,0000000	Preço Total =>	302,24	

4.5	PINTURA								13.168,89
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur		m²	1,0000000	16,63	16,63	
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,29	5,19	
Insumo	O00018	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	16,47	4,94	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	P00048	SEDOP	Resina Acrílica	Material	GL	0,0800000	81,28	6,50		
					MO sem LS =>	10,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,13
					Valor do BDI =>	4,99	Valor com BDI =>	21,62		
						Quant. =>	103,8400000	Preço Total =>	2.244,97	

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	75889	SINAPI	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,77	16,77		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,37	6,11		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	15,05	4,52		
Insumo	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,0330000	29,04	0,96		
Insumo	00007306	SINAPI	TINTA PROTETORA SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	Material	L	0,1299960	23,24	3,02		
Insumo	00011157	SINAPI	WASH PRIMER PARA TINTA AUTOMOTIVA	Material	GL	0,0175000	123,74	2,17		
					MO sem LS =>	7,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,69
					Valor do BDI =>	5,03	Valor com BDI =>	21,80		
						Quant. =>	316,3200000	Preço Total =>	6.897,21	

4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - (estrutura do telhado)		m²	1,0000000	30,03	30,03
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,29	13,83
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	95,21	3,81



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	58,90	0,59		
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,3000000	2,58	0,77		
				MO sem LS =>		24,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,86
				Valor do BDI =>		9,01	Valor com BDI =>		39,04	
						Quant. =>	90,0000000	Preço Total =>	3.513,21	

4.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150480	SEDOP	Acrílica fosca int./ext. c/fdo. preparador 3 dem.(reforma)s/massa - (parde da rampa)		m²	1,0000000	18,10	18,10		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	13,78	2,76		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3500000	17,29	6,05		
Insumo	P00029	SEDOP	Líquido preparador p/ parede	Material	GL	0,0500000	51,55	2,58		
Insumo	P00024	SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,0800000	83,97	6,72		
				MO sem LS =>		8,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,81
				Valor do BDI =>		5,43	Valor com BDI =>		23,53	
						Quant. =>	21,8200000	Preço Total =>	513,50	

5			BANHEIROS PÚBLICO					21.805,99
5.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					881,50
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora		m²	1,0000000	6,21	6,21
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	000004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0400000	17,35	0,69	
				MO sem LS =>	6,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,21
				Valor do BDI =>	1,86	Valor com BDI =>		8,07	
						Quant. =>	31,4400000	Preço Total =>	253,65

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		m³	1,0000000	88,78	88,78	
Insumo	000006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,0000000	13,78	13,78	
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	m³	1,0000000	75,00	75,00	
				MO sem LS =>	13,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,78
				Valor do BDI =>	26,63	Valor com BDI =>		115,41	
						Quant. =>	5,4400000	Preço Total =>	627,85

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
								3.699,86
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	131026	SEDOP	Cerâmica anti-derrapante		m²	1,0000000	62,86	62,86
Insumo	000006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	13,78	8,27
Insumo	000004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	17,35	20,82
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-I	Material	KG	5,0000000	0,63	3,15
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	KG	1,2000000	3,10	3,72
Insumo	A00002	SEDOP	Cerâmica anti-derrapante	Material	m²	1,0000000	26,90	26,90



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



MO sem LS => 29,09 LS => 0,00 MO com LS => 29,09

Valor do BDI => 18,86 Valor com BDI => 81,72

Quant. => 31,4400000 Preço Total => 2.569,13

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4		m²	1,0000000	27,67	27,67
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,6000000	17,35	10,41
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,1500000	29,70	4,46
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0370000	48,00	1,78

MO sem LS => 21,43 LS => 0,00 MO com LS => 21,43

Valor do BDI => 8,30 Valor com BDI => 35,96

Quant. => 31,4400000 Preço Total => 1.130,72

5.3	ESQUADRIAS								6.017,41
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	091380	SEDOP	Esquadria c/ venezianas de alumínio natural c/ ferragens		m²	1,0000000	583,53	583,53	
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,8000000	13,78	38,58	
Insumo	O00015	SEDOP	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,8000000	15,16	42,45	
Insumo	D00311	SEDOP	Estrutura em alumínio anodizado natural para esquadria c/venezianas incl. ferragens	Material	m²	1,0000000	502,50	502,50	

MO sem LS => 81,03 LS => 0,00 MO com LS => 81,03



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Valor do BDI => 175,06 Valor com BDI => 758,59

Quant. => 3,8700000 Preço Total => 2.935,75

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090065	SEDOP	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar		m²	1,0000000	530,94	530,94
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	1,2000000	13,78	16,54
Insumo	O88261	SEDOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	4,7000000	17,27	81,17
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,3000000	17,35	5,21
Insumo	D00094	SEDOP	Esquadria de madeira maciça	Material	m²	1,9000000	225,28	428,03

MO sem LS => 102,91 LS => 0,00 MO com LS => 102,91

Valor do BDI => 159,28 Valor com BDI => 690,22

Quant. => 3,7800000 Preço Total => 2.609,05

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060812	SEDOP	Divisória em granito preto - Incl. ferragens de fixação		m²	1,0000000	673,24	673,24
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	13,78	27,56
Insumo	O00029	SEDOP	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	17,84	35,68
Insumo	A00079	SEDOP	Granito Preto e=3cm (polido nos dois lados)	Material	m²	1,0000000	571,00	571,00
Insumo	D00106	SEDOP	Ferragens p/ div. em granito	Material	CJ	1,0000000	39,00	39,00

MO sem LS => 63,24 LS => 0,00 MO com LS => 63,24

Valor do BDI => 201,97 Valor com BDI => 875,21



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. => 0,5400000 Preço Total => 472,61

5.4										
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
944,23										
5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170332	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiagao)		UN	1,0000000	13,15	13,15		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2100000	13,78	2,89		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2100000	17,52	3,68		
Insumo	E00023	SEDOP	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	Material	UN	1,0000000	6,58	6,58		
					MO sem LS =>	6,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,57
					Valor do BDI =>	3,95	Valor com BDI =>		17,10	

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 34,20

5.4.2										
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	97589	SINAPI	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada de 15 w, - fornecimento e instalação. Af_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	26,89	26,89		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	15,00	3,35		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5355000	19,49	10,44		
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	9,93	9,93		
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	3,18	3,18		
					MO sem LS =>	10,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,46
					Valor do BDI =>	8,07	Valor com BDI =>		34,96	

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 139,85



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170322	SEDOP	Centro de distribuigao p/ 24 disjuntores (c/ barramento)		UN	1,0000000	514,39	514,39		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,0000000	13,78	41,34		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	3,0000000	17,52	52,56		
Insumo	E00048	SEDOP	Centro de distribuição p/ 24 disj. c/ barramento	Material	UN	1,0000000	420,49	420,49		
					MO sem LS =>	93,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,90
					Valor do BDI =>	154,32	Valor com BDI =>	668,71		
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	668,71	

5.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	171527	SEDOP	Lâmpada de Led Tubular 10W bivolt		UN	1,0000000	19,51	19,51		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0300000	13,78	0,41		
Insumo	O00010	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0600000	17,52	1,05		
Insumo	E00772	SEDOP	Lâmpada Tubular de Led 10W	Material	UN	1,0000000	18,05	18,05		
					MO sem LS =>	1,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,46
					Valor do BDI =>	5,85	Valor com BDI =>	25,37		
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	101,48	

5.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								1.502,82
5.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	180211	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla - 3/4"		UN	1,0000000	51,88	51,88			
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5400000	13,78	7,44			
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,5400000	17,32	9,35			
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	0,7000000	0,17	0,12			
Insumo	H00058	SEDOP	Registro de gaveta s/ canopla 3/4"	Material	UN	1,0000000	34,97	34,97			
						MO sem LS =>	16,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,79
						Valor do BDI =>	15,56	Valor com BDI =>	67,45		
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	134,90		

5.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	180844	SEDOP	Revisao de ponto de agua		Pt	1,0000000	93,54	93,54			
Composição Auxiliar	180299	SEDOP	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)		Pt	0,3000000	311,80	93,54			
						MO sem LS =>	64,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,25
						Valor do BDI =>	28,06	Valor com BDI =>	121,60		
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	608,01		

5.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	180845	SEDOP	Revisao de ponto de esgoto		Pt	1,0000000	116,73	116,73			
Composição Auxiliar	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)		Pt	0,4000000	291,84	116,73			
						MO sem LS =>	99,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,52
						Valor do BDI =>	35,02	Valor com BDI =>	151,75		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Quant. 5,0000000 Preço 758,77
=> Total =>

5.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	269002	EMBASA	Limpeza interna de reservatório com desinfecção, fornecimento de produtos químicos e equipamento por conta da embasa (ferramentas e mão de obra pela contratada)	2690	m2	1,0000000	0,27	0,27		
Composição Auxiliar	570268	EMBASA	SERVENTE - (I)	5702	MES	0,0001000	2.690,60	0,27		
					MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
					Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>	0,35		

Quant. 3,2500000 Preço 1,14
=> Total =>

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
5.6			APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					6.722,53		
5.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190806	SEDOP	Assento plastico		UN	1,0000000	21,67	21,67		
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,0100000	17,32	0,17		
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	21,50	21,50		
					MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
					Valor do BDI =>	6,50	Valor com BDI =>	28,18		

Quant. 5,0000000 Preço 140,88
=> Total =>

5.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190609	SEDOP	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento		UN	1,0000000	476,16	476,16
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	4,2000000	13,78	57,88



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	4,2000000	17,32	72,74
Insumo	D00223	SEDOP	Adesivo p/ PVC - 75g	Material	TB	0,0090000	7,27	0,07
Insumo	D00222	SEDOP	Solução limpadora	Material	L	0,0003000	34,25	0,01
Insumo	H00022	SEDOP	Assento plastico	Material	UN	1,0000000	21,50	21,50
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitárias	Material	UN	2,0000000	5,65	11,30
Insumo	H00023	SEDOP	Bolsa plastica (vaso sanitario)	Material	UN	1,0000000	2,25	2,25
Insumo	H00024	SEDOP	Anel de borracha de 1"	Material	UN	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	H00025	SEDOP	Tubo de ligacao em PVC c/ canopla (LS)	Material	UN	1,0000000	26,68	26,68
Insumo	H00263	SEDOP	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada	Material	UN	1,0000000	282,78	282,78

MO sem LS => 130,62 LS => 0,00 MO com LS => 130,62

Valor do BDI => 142,85 Valor com BDI => 619,00

Quant. => 2,0000000 Preço Total => 1.238,00

5.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190616	SEDOP	Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"		UN	1,0000000	209,20	209,20
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0080000	312,66	2,50
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	13,78	27,56
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,0000000	17,32	34,64
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,0000000	0,17	0,34
Insumo	H00265	SEDOP	Adaptador PVC 50mm x 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	3,26	3,26
Insumo	H00266	SEDOP	Luva PVC 50mm x 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	12,40	12,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	H00076	SEDOP	Valvula Hydra (agua fria)	Material	UN	1,0000000	128,50	128,50		
					MO sem LS =>	63,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,08
					Valor do BDI =>	62,76	Valor com BDI =>	271,96		
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.631,77		

5.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.		UN	1,0000000	374,49	374,49		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,7500000	13,78	37,90		
Insumo	O00011	SEDOP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOSCOMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	2,7500000	17,32	47,63		
Insumo	H00055	SEDOP	Fita de vedacao	Material	M	2,8800000	0,17	0,49		
Insumo	H00042	SEDOP	Parafuso niquelado para loucas sanitarias	Material	UN	2,0000000	5,65	11,30		
Insumo	H00028	SEDOP	Valv. p/ lavat./bide d = 1" - cromada	Material	UN	1,0000000	27,08	27,08		
Insumo	H00032	SEDOP	Sifao metalico de 1 1/2 "	Material	UN	1,0000000	89,00	89,00		
Insumo	H00046	SEDOP	Ligacao flexivel (engate) plastico	Material	UN	1,0000000	3,05	3,05		
Insumo	H00056	SEDOP	Torneira metalica p/ lavatorio de 1/2"	Material	UN	1,0000000	82,05	82,05		
Insumo	H00052	SEDOP	Lavatorio de louca s/coluna branco (medio)	Material	UN	1,0000000	76,00	76,00		
					MO sem LS =>	85,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	85,53
					Valor do BDI =>	112,35	Valor com BDI =>	486,84		
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.947,37		

5.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio		UN	1,0000000	91,52	91,52		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2000000	13,78	2,76		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,35	13,88		
Insumo	D00068	SEDOP	Parafuso de 1/2"x8"	Material	UN	4,0000000	4,32	17,28		
Insumo	H00034	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	Material	m²	0,2400000	240,00	57,60		
				MO sem LS =>		16,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,64
				Valor do BDI =>		27,45	Valor com BDI =>		118,97	
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	475,88	

5.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno		UN	1,0000000	60,75	60,75		
Insumo	O00007	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51		
Insumo	O00004	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	17,35	6,94		
Insumo	H00372	SEDOP	Porta papel higiênico - polipropileno	Material	UN	1,0000000	48,30	48,30		
				MO sem LS =>		12,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,45
				Valor do BDI =>		18,23	Valor com BDI =>		78,98	
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	789,78	

5.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	383,73	383,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	15,05	6,02



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,30	38,59		
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	329,20	329,20		
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	2,48	9,92		
					MO sem LS =>	34,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,23
					Valor do BDI =>	115,12	Valor com BDI =>	498,85		
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	498,85	

5.7			PINTURA					2.037,63		
5.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	150302	SEDOP	Esmalte s/ ferro (superf. lisa) - portão		m²	1,0000000	30,03	30,03		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	13,78	11,02		
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,8000000	17,29	13,83		
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	95,21	3,81		
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	58,90	0,59		
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,3000000	2,58	0,77		
					MO sem LS =>	24,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,86
					Valor do BDI =>	9,01	Valor com BDI =>	39,04		
						Quant. =>	4,1500000	Preço Total =>	162,00	

5.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150741	SEDOP	Acrilica (sobre pintura antiga) - forro		m²	1,0000000	10,42	10,42



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,1000000	13,78	1,38
Insumo	O00001	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,2800000	17,29	4,84
Insumo	P00024	SEDOP	Tinta acrílica - Fosca	Material	GL	0,0500000	83,97	4,20

MO sem LS => 6,22 LS => 0,00 MO com LS => 6,22

Valor do BDI => 3,13 Valor com BDI => 13,54

Quant. => 24,7700000 Preço Total => 335,46

5.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	75889	SINAPI	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	20,37	6,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	15,05	4,52
Insumo	00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,0330000	29,04	0,96
Insumo	00007306	SINAPI	TINTA PROTETORA SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	Material	L	0,1299960	23,24	3,02
Insumo	00011157	SINAPI	WASH PRIMER PARA TINTA AUTOMOTIVA	Material	GL	0,0175000	123,74	2,17

MO sem LS => 7,69 LS => 0,00 MO com LS => 7,69

Valor do BDI => 5,03 Valor com BDI => 21,80

Quant. => 54,0000000 Preço Total => 1.177,45

5.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84665	SINAPI	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado - (calçada de proteção)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,71	18,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,37	10,19



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	15,05	4,97		
Insumo	00007343	SINAPI	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,3500000	10,17	3,56		
					MO sem LS =>	10,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,99
					Valor do BDI =>	5,61	Valor com BDI =>	24,33		
						Quant. =>	14,9100000	Preço Total =>	362,73	

6									21.491,71	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	5,51	5,51		
Insumo	O00006	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de Obra	H	0,4000000	13,78	5,51		
					MO sem LS =>	5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
					Valor do BDI =>	1,65	Valor com BDI =>	7,17		
						Quant. =>	2.999,2900000	Preço Total =>	21.491,71	

Total sem BDI	209.567,34
Total do BDI	62.870,20
Total Geral	272.437,55



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO V

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURA

NOME DO DOCUMENTO		
1	NA PRIMEIRA FATURA/MEDIÇÃO	
1.a	Alvara da obra emitido pela Prefeitura de Vitória do Xingu	
1.b	Relação de empregados da obra	
1.c	CEI – Comprovante de inscrição da obra, junto ao INSS	
1.d	ART ou RRT, quitada junto ao CREA/PA ou CAU/PA	
1.e	CND – Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social	
1.f	CRF – Certificado de Regularidade do FGTS	
2	EM TODAS AS FATURAS/MEDIÇÕES	
2.a	Carta solicitando pagamento, devidamente assinada	
2.b	Recibo assinado em duas vias	
2.c	Fatura/Nota Fiscal em duas vias, destacando os valores de tributos, citando o nº do Contrato	
2.d	GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (cópia do mês anterior ao faturamento, da obra e da empresa)	
2.e	GPS – Guia da Previdência Social (cópia contendo o registro da obra e da empresa – Código 2208)	
2.f	Boletim de Medição, devidamente atestado pela Fiscalização da PMVXPA	
2.g	Cópia da Nota de Empenho	
2.h	Cópia de rescisão contratual de funcionários, se for o caso	
3	ULTIMA FATURA	
3.a	CND – do INSS	
3.b	CRS – do FGTS	
3.c	“Habite-se” da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu	
3.d	“As built” dos projetos que tenham sofrido qualquer alteração	
3.e	Termo de Recebimento Definitivo	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Atraves do presente Termo, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador(a) do RG no.....e do CPF no , a participar de LICITAÇÃO instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os atos inerentes ao certame.

.....
(local e data)

.....
(nome completo, no da RG e assinatura do representante legal)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO VII

ATESTADO DE VISITA TECNICA

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos, para o fim de atender ao previsto no Edital de XXXXXXXX nº -...../2020, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, que o (a) Sr(a). _____ CPF nº _____, na qualidade de representante da Empresa _____,

CNPJ _____, telefone _____, compareceu na visita técnica, que objetiva a **CONSTRUÇÃO DE 90 METROS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA SOBRE O RIO TUCURUÍ (TRAVESSÃO DO ÁGUA BOA), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA**, para verificação e certificação das quantidades, medidas e estado das instalações a serem construídas e esclarecimento das atividades a serem executadas.

VITÓRIA DO XINGU – PA, ____ de _____ de 2020.

Representante da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura

Assinatura do vistoriado da Licitante

Cargo e Identificação do vistoriador da licitante



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISITORIA

Declaro, na qualidade de.....da empresa sed à..... telefoneFax que, OPTAMOS por Não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Executivo e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade TOMADA DE PREÇO de nº 3/2020-___PMVX.

Vitória do Xingu..... de..... de.....

Responsável pela Empresa



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

(em pape l timbrado da firma) Em cumprimento ao disposto no art. 27, V, da Lei nº8.666/93, com a redacao dada pela Lei nº 9.854/99, declaramos sob as penalidades legais e futura rescisao contratual que inexistente em nossa empresa empregado menor de 18 anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos desenvolvendo qualquer trabalho (salvo em condicao de aprendiz, a partir dos 14 anos – quando for o caso).

Vitória do Xingu, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Responsavel



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ANEXO X
PLANTAS (arquivo em m dia)

ANEXO XI
TOMADA DE PRE O N . 2/2020-__PMVX
DECLARA O DE INEXIST NCIA DE IMPEDIMENTOS COM O MUNIC PIO DE VIT RIA DO XINGU - PA.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licita o na modalidade TOMADA DE PRE O N . 2/2020-__PMVX que, a empresa: _____ portadora do CNPJ: _____ sediada: _____, que a licitante encontra-se na seguinte situa o:

() REGULAR - Possui contrato com o munic pio de VIT RIA DO XINGU - PA, e encontra-se em dias com rela o   entrega de servi os e/ou materiais referente a obras/servi os realizados, ou n o possui contrato com o Munic pio de VIT RIA DO XINGU-PA

() IRREGULAR - Possui contrato com o Munic pio de VIT RIA DO XINGU - PA, e encontra-se em D BITO com rela o   entrega de servi os e/ou materiais referente a obras/servi os realizados no Munic pio de VIT RIA DO XINGU-PA

OBS.: A op o ser  marcada pelo Respons vel pelo Departamento e atestado pelo mesmo ao final do documento.

Local e data

Assinatura e carimbo do profissional
(representante legal)

ATESTADO DO DEPARTAMENTO DE LICITA O

_____/_____/2020

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Presidente da CPL
Dec. Munic. 3.471/2020-PMVX

OBS.: ESTA DECLARA O DEVER  SER FEITA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA E DEVER  SER ATESTADA PELO RESPONS VEL DO DEPARTAMENTO DE LICITA OES E CONTRATOS AT  (02) DIAS  TEIS, ANTERIOR A DATA DA LICITA O.